

UNIVERSIDADE VILA VELHA - ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E CIDADE

MATEUS MARCARINI ZON

**PRÁTICAS E PROCESSOS DE ATHIS EM PROGRAMAS DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CONTEXTO DA RMGV**

VILA VELHA
2025

MATEUS MARCARINI ZON

**PRÁTICAS E PROCESSOS DE ATHIS EM PROGRAMAS DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CONTEXTO DA RMGV**

Dissertação apresentada à Universidade
Vila Velha, como pré-requisito do
Programa de Pós-graduação em
Arquitetura e Cidade, para a obtenção do
grau de Mestre em Arquitetura e Cidade.

VILA VELHA

2025

Catálogo na publicação elaborada pela Biblioteca Central / UVV-ES

Z87p

Zon, Mateus.

Práticas e processos de ATHIS em programas de extensão
Universitária no contexto da RMGV / Mateus Zon. – 2025.
150f. : il.

Orientadora: Ana Paula Rabello Lyra.

Dissertação (mestrado em Arquitetura e cidade) -
Universidade Vila Velha, 2025.
Inclui bibliografias.

1. Arquitetura. 2. Arquitetura social. 3. Dignidade humana.
I. Lyra, Ana Paula Rabello. II. Universidade Vila Velha. III. Título.

CDD 720

MATEUS MARCARINI ZON

**PRÁTICAS E PROCESSOS DE ATHIS EM PROGRAMAS DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CONTEXTO DA RMGV**

Dissertação apresentada à Universidade
Vila Velha, como pré-requisito do
Programa de Pós-graduação em
Arquitetura e Cidade, para a obtenção do
grau de Mestre em Arquitetura e Cidade.

Aprovada em 27 de fevereiro de 2025,

Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente
 **GIOVANILTON ANDRE CARRETTA FERREIRA**
Data: 09/04/2025 18:39:27 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Giovanilton Andre Carretta Ferreira (UVV)

Documento assinado digitalmente
 **LUTERO PROSCHOLDT ALMEIDA**
Data: 04/05/2025 17:37:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Lutero Proscholdt Almeida (UFES)

Documento assinado digitalmente
 **ANA PAULA RABELLO LYRA**
Data: 07/04/2025 14:56:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Ana Paula Rabello Lyra (UVV)

Orientadora

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado do Espírito Santo (FAPES) pelo suporte recebido através da bolsa PROCAP/ME sob a vigência do Edital FAPES nº 23/2022.

A Universidade Vila Velha, pela programa de mestrado e por me dar a oportunidade de trabalhar com a temática da minha pesquisa.

A minha orientadora, Ana Paula, pela parceria e ensinamento durante todo o desenvolvimento da pesquisa.

Aos professores, Giovanilton e Lutero, pela participação na banca de qualificação e defesa.

A minha família, Célia, Walter e Davi, por apoiarem minhas decisões e depositar confiança em mim.

As minhas avós, Beatriz e Palmira, que hoje no céu, são meus anjos da guarda que guiam o meu caminho.

Aos parceiros de trabalho, em especial Clóvis e Priscilla, por me incentivarem a desenvolver o mestrado e oferecendo todo o suporte necessário.

A todos os professores extensionistas, em especial os participantes desta pesquisa, pela dedicação na formação de arquitetos e urbanistas com visão social.

Aos militantes de movimentos sociais, que evidenciam lutas muitas vezes invisibilizadas e buscam a dignidade urbana e habitacional para todos.

Aos amigos presentes no cotidiano, por auxiliarem a levar a vida de uma forma mais leve.

Ao mar e a natureza, por serem meu refúgio nos momentos de turbulência e de conexão com minha espiritualidade.

A todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para esse trabalho.

RESUMO

ZON, MATEUS, M.Sc, Universidade Vila Velha – ES, fevereiro de 2025. **Práticas e Processos de ATHIS em Programas de Extensão Universitária no Contexto da RMGV.** Orientadora: Ana Paula Rabello Lyra.

A Lei nº 11.888/08, que visa assegurar às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, ainda é pouco explorada no sentido da sua execução, apesar de ter sido aprovada há mais de 15 anos. A proposta que deveria minimizar o déficit habitacional no Brasil tem encontrado dificuldades no que diz respeito a sua efetiva aplicação. Esse estudo tem como foco as limitações enfrentadas pelas Instituições de Ensino Superior classificadas como Universidades, especificamente, em suas ações de ensino, pesquisa e extensão, voltadas ao interesse das famílias de baixa renda. Neste sentido, propõe avaliar o processo de implementação da ATHIS para otimizar a execução da Lei Federal nº 11.888/08 nas Universidades. Para tanto, adota a pesquisa aplicada de caráter quali-quantitativo baseada em revisão bibliográfica, documental, além de entrevista e estudos de caso relacionados as aplicações da ATHIS em algumas Universidades Brasileiras. O resultado pretende reunir os procedimentos capazes de contribuir para ampliar as ações de ATHIS junto as Universidades em benefício das comunidades locais. Dessa maneira, a partir de uma estruturação dos processos, formulação de parcerias estratégicas, envolvimento de alunos e aproximação entre os eixos: IES, comunidades e poder público, podem ser caminhos possíveis para o fortalecimento e otimização da prática de ATHIS.

Palavras chaves: ATHIS, Arquitetura Social, Universidade, Dignidade Urbana, Arquitetura e Cidade.

ABSTRACT

ZON, MATEUS, M.Sc, University of Vila Velha – ES, february de 2025. **Practices and Processes in ATHIS in University Extension Programs in the Context of RMGV.**
Advisor: Ana Paula Rabello Lyra.

Law No. 11.888/08, which aims to provide low-income families with free public technical assistance for the design and construction of social housing, is still little explored in terms of its implementation, despite having been approved over 15 years ago. The proposal that was supposed to minimize the housing deficit in Brazil has encountered difficulties in its effective implementation. This study focuses on the limitations faced by Higher Education Institutions classified as Universities, specifically, in their teaching, research and extension activities, aimed at the interests of low-income families. In this sense, it proposes to evaluate the implementation process of ATHIS to optimize the implementation of Federal Law No. 11.888/08 in Universities. To this end, it adopts applied research of a qualitative and quantitative nature based on bibliographic and documentary review, in addition to interviews and case studies related to the applications of ATHIS in some Brazilian Universities. The result aims to gather the procedures capable of contributing to expanding ATHIS actions with Universities for the benefit of local communities. In this way, based on structuring processes, formulating strategic partnerships, involving students and bringing the following axes closer together: HEIs, communities and public authorities, these can be possible paths for strengthening and optimizing the practice of ATHIS.

Keywords: ATHIS, Social Architecture, University, Urban Dignity, Architecture and City.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Critérios para configuração de uma moradia adequada/digna.	26
Figura 2: Equívocos sobre o direito à moradia adequada.	27
Figura 3: Linha do tempo síntese surgimento das HIS no Brasil (antes da Ditadura Militar – 1964).	33
Figura 4: Linha do tempo síntese histórico das Políticas Públicas Habitacionais no Brasil (pós Ditadura Militar – 1964).	43
Figura 5: Esquema déficit habitacional.	48
Figura 6: Componente Lei 11.888/08.	57
Figura 7: Trabalhos do Arquiteto e Urbanista previsto na lei.	58
Figura 8: Trabalhos do Arquiteto e Urbanista previsto na lei.	59
Figura 9: Atores envolvidos na lei.	60
Figura 10: Atuação das IES na ATHIS.	62
Figura 11: Atividades extensionistas.	66
Figura 12: Site Sistema de Regulação do Ensino Superior (E-MEC).	77
Figura 13: Localização das IES com curso de arquitetura e urbanismo ativo na RMGV.	80
Figura 14: Esquema perguntas x objetivos questionário/planilha.	83
Figura 15: Esquema perguntas x objetivos entrevista.	85
Figura 16: Local de atuação e modalidade da ação em ATHIS pela UVV.	91
Figura 17: Local de atuação e modalidade da ação em ATHIS pela UCL.	92
Figura 18: Local de atuação e modalidade da ação em ATHIS pela Unisaes.	93
Figura 19: Local de atuação e modalidade da ação em ATHIS pela UFES.	94
Figura 20: Local de atuação e modalidade da ação em ATHIS de todas as IES.	95
Figura 21: Linha do tempo: duração das ações.	99
Figura 22: Nuvem de dificuldades e desafios.	106
Figura 23: Nuvem de pontos positivos.	120
Figura 24: Modelo PDCA.	121
Figura 25: Exemplo Site Ações ATHIS IES.	122
Figura 26: Diagrama dificuldades e diretrizes.	123

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Série de normas e legislação em defesa da moradia digna.	29
Tabela 2: Déficit habitacional dos municípios da RMGV e ES de acordo com o CadÚnico.	49
Tabela 3: Número dos aglomerados subnormais e respectivos domicílios, relativos a RMGV, em números absolutos e percentuais.	49
Tabela 4: Total de pessoas inscritas no CadÚnico em situação de déficit habitacional no Espírito Santo, por sexo, segundo as componentes do déficit em números absolutos e percentuais.	51
Tabela 5: Total de pessoas inscritas no CadÚnico em situação de déficit habitacional no Espírito Santo, por raça ou cor, em números absolutos e percentuais.	52
Tabela 6: Relação IES - Curso de Arquitetura e Urbanismo Presencial na RMGV.	78
Tabela 7: Tempo de curso e início do EMAU ou Núcleo de Projetos.	88

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Taxa média geométrica de crescimento anual da população do Espírito Santo, Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) e Região Não Metropolitana (RNM) (%), 1940 a 2010.	44
Gráfico 2: Total de pessoas em situação de déficit habitacional, segundo as componentes do déficit, em números percentuais.	50
Gráfico 3: Deficiências das condições de moradias por tipo de inadequação – Brasil, Sudeste, Espírito Santo e RMGV, em números percentuais (PNAD, 2019).	51
Gráfico 4: Pessoas inscritas no CadÚnico em situação de déficit habitacional no ES, por raça ou cor, em números percentuais.	52
Gráfico 5: Categoria Administrativa das IES.	79
Gráfico 6: Categoria IES.	80
Gráfico 7: Proporção de IES por município com o curso de ArqUrb ativo.	81
Gráfico 8: Local das ações em ATHIS no ES.	88
Gráfico 9: Modalidade de ação em ATHIS.	90
Gráfico 10: Proposta de ação.	96
Gráfico 11: Status da ação.	97
Gráfico 12: Duração das ações.	98
Gráfico 13: Número de famílias atendidas em ações de extensão.	100
Gráfico 14: Equipe envolvida na ação.	102
Gráfico 15: Formulação de parcerias.	103
Gráfico 16: Situação dos participantes.	104
Gráfico 17: Origem dos recursos.	105
Gráfico 18: Recorrência das dificuldades e desafios das ações.	107
Gráfico 19: Envolvimento de coordenadores em outras ações.	108
Gráfico 20: Participação/contribuição do FENEA.	109
Gráfico 21: Ações atrelas a laboratório ou núcleo de extensão.	110
Gráfico 22: Modalidade ATHIS com mais demanda.	111
Gráfico 23: Duração da ação correspondeu ao projetado.	113
Gráfico 24: Prática de avaliação pós ação.	114
Gráfico 25: Perspectiva para o futuro.	115

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABEA - Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo;

ArqUrb – Curso de Arquitetura e Urbanismo;

ATHIS - Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social;

ATME - Assistência Técnica à Moradia Econômica;

AVA - Avaliação Pós Ação;

BNH - Banco Nacional da Habitação;

CadÚnico – Cadastro Único;

CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

CE – Coordenador(a) de Extensão;

CMHIS - Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;

COHAB - Companhia de Habitação e Urbanização;

CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

DCN - Diretrizes Curriculares Nacionais;

DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos;

EMAU - Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo;

E-MEC - Sistema de Regulação do Ensino Superior;

ES - Espírito Santo;

FCP - Fundação Casa Popular;

FENEA - Fundação Nacional dos Estudantes de Arquitetura;

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

FNA - Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas;

FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social;

FNM - Fundo Nacional de Moradia;

HIS – Habitação de Interesse Social;

IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil;

IAPs - Institutos de Aposentadorias e Pensões;

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

IES - Instituições de Ensino Superior;

MEC - Ministério da Educação;

MNLM - Movimento Nacional de Luta por Moradia;

ONG - Organização Não Governamental;

ONU – Organização das Nações Unidas;

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento;

PAR - Programa de Arrendamento Residencial;

PDLI - Plano Diretor Local Integrado;

PDUI - Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado;

PEHAB - Plano Estadual de Habitação do Espírito Santo;

PIB – Produto Interno Bruto;

PlanHab - Plano Nacional de Habitação;

PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social;

PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida;

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios;

PNH - Política Nacional de Humanização;

RMGV - Região Metropolitana da Grande Vitória;

RMGV - Região Metropolitana da Grande Vitória;

RNM - Região Não Metropolitana;

SEDURB - Secretaria de Estado do Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano;

SFH - Sistema Financeiro da Habitação;

SNHIS - Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social;

SPU - Secretaria de Política Urbana;

TA – Termo de Anuência;

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;

TTC - Termo Territorial Coletivo;

UCL - Faculdade do Centro Leste;

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo;

Unisales - Centro Universitário Salesiano;

UVV - Universidade Vila Velha;

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
Problema de pesquisa	16
Objetivos.....	16
Justificativa	16
Metodologia	18
1. A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E O DIREITO À MORADIA	22
1.1 O Direito à Moradia no contexto das cidades.....	22
1.2 As Políticas Públicas de Habitação Social no Brasil.....	28
1.3 Contexto da HIS na Região Metropolitana da Grande Vitória;.....	43
02. O DIREITO À MORADIA POR MEIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	56
2.1 Aspectos Conceituais da Lei 11.888/2008;	56
2.2 Aspectos Institucionais da Lei 11.888/2008;	61
3. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO SOCIAL NA PRÁTICA	76
3.1 Ações e Práticas adotadas pelas IES;	76
3.2 Visões e Contribuições dos coordenadores das ações nas IES;.....	83
4. AS PRÁTICAS E PROCESSOS ATHIS NAS IES	87
4.1 ATHIS nos Programas de Extensão Universitária	87
4.2 Desdobramentos futuros.....	115
CONSIDERAÇÕES FINAIS	125
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	127
APÊNDICE A – APROVAÇÃO COMITE DE ÉTICA	133
APÊNDICE B – MODELO TERMO DE ANUÊNCIA (TA).....	137
APÊNDICE C – TCLE QUESTIONÁRIO PADRÃO	138
APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO PADRÃO	140
APÊNDICE E - TCLE ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA	145
APÊNDICE F – ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA	147
APÊNDICE G – RESPOSTAS QUESTIONÁRIO PADRÃO	148
APÊNDICE H – RESPOSTAS ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA.....	149

INTRODUÇÃO

O autor Henry Lefebvre, no livro “O direito a cidade” (2001), discorre sobre a influência do processo de urbanização na segregação e exclusão social de grande parcela da população. Para o autor, os avanços no processo de produção e de comunicação, intensificados pelo processo de industrialização, funcionou como motor das transformações na sociedade, à medida que certos grupos têm acesso privilegiado aos recursos urbanos, enquanto outros são marginalizados e privados desses direitos (Lefebvre, 2001). Surgem assim, as aglomerações urbanas em busca da moradia nos núcleos urbanos cada vez mais povoados em áreas infra estruturadas da cidade. Neste momento, a urbanização acaba afastando a população de baixa renda das áreas urbanas valorizadas com acesso aos principais serviços em detrimento da valorização imobiliária destas áreas (Harvey, 2014).

Vale lembrar que com o processo de industrialização e urbanização no Brasil, a indústria se expande e as cidades assumem atribuições além das atividades administrativas, comerciais, financeiras e culturais, ao sediar outras formas de produção. Esse fato marca a transformação acelerada da cidade ao receber trabalhadores formadores de uma massa urbana, que, por sua vez, passou a demandar produtos industriais para sua sobrevivência (Maricato, 1997). Este crescimento acelerado da cidade associado a desigualdade social é atribuído como responsáveis pela concentração da pobreza que atrelada a falta de acesso ao saneamento básico, resulta em desemprego, fome, altos índices de criminalidade e epidemias que persistem até os dias atuais.

Tal realidade tem como uma de suas origens, os cortiços que se tornaram insalubres em detrimento da superlotação de moradores. Estas moradias surgiram como alternativa para acomodar os primeiros trabalhadores que buscavam trabalho nas indústrias e fábricas das cidades. Somam-se a estas, as favelas e comunidades urbanas desprovidas do direito de propriedade e caracterizadas pela autoconstrução e carências de infraestrutura básica. Desde então, cresce a preocupação com o tema da habitação que passa a ser uma das principais demandas ligadas à melhoria da condição de vida, permanecendo, a crise habitacional, sem solução até os dias de hoje (Maricato, 1997).

Apesar do exposto, as reformas urbanas ocorridas neste período privilegiavam medidas destinadas a simbolizar os valores de ordem, civilização e estabilidade, na

busca por legitimação perante os países capitalistas. Assim, as referidas reformas limitavam-se a repaginar as cidades através do saneamento com embelezamento das áreas mais privilegiadas da cidade e com a promoção da segregação territorial. Estas medidas ditas higienistas remetem aos sucessivos processos de gentrificação que ocorrem sempre que as transformações urbanas propostas afastam, das áreas centrais, os pobres, mendigos e negros, juntamente com seus estilos de vida. Estas intervenções urbanas de embelezamento consistem em dar a essas áreas um tratamento estético e paisagístico que pressupõe a inexistência da pobreza. A solução do problema de moradia da massa trabalhadora pobre, entretanto, nunca fez parte desses projetos de reforma urbana (Maricato, 1997).

Em consequência do exposto, o urbanismo do decorrer do século XX no Brasil se consolida por uma modernização excludente, ou seja, o investimento nas áreas que constituem o cenário da cidade hegemônica ou oficial, com a consequente segregação e diferenciação acentuada na ocupação do solo e na distribuição dos equipamentos urbanos. A habitação proletária urbana vive em condições mínimas de conforto ambiental, sem acesso adequado ao saneamento básico, salubridade, número de moradores por cômodo, segurança física. O loteamento irregular na periferia, ou a pura e simples ocupação ilegal de terras, muitas vezes em áreas de vulnerabilidade ambiental, assim como a autoconstrução da moradia tornaram-se as opções disponíveis para abrigar os que migravam para as grandes cidades (Maricato, 1997).

No Brasil, a partir de 1964 o governo passou a se responsabilizar de forma mais ampla pelas questões habitacionais devido à crise de moradia em que se encontrava o país. Neste momento foi criado o Sistema Financeiro de Habitação (SFH) juntamente com o Banco Nacional de Habitação (BNH), esta diretriz teve como objetivo unir uma rede de agentes promotores e financeiros capaz de proporcionar ações em grande escala na área habitacional (Rappl, 2015). Desde então foram criadas e pensadas estratégias para lidar com as problemáticas ligadas à habitação, até surgir o “Estatuto da Cidade” (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001). Esta Lei Federal criou instrumentos urbanísticos e econômicos para incentivar o cumprimento da função social da propriedade, estabelecida na Constituição Federal de 1988 (Chiele, 2019).

O referido Estatuto da Cidade, estabeleceu normas de ordem pública e de interesse social, que passaram a regular o uso da propriedade urbana, de forma a garantir o bem coletivo, a segurança e o bem-estar dos cidadãos, além do equilíbrio ambiental. Neste contexto, o uso da propriedade urbana e a promoção do bem coletivo estão diretamente ligados ao combate ao déficit habitacional (Rappl, 2015). Trata-se de uma realidade ainda difícil de ser resolvida pelos gestores públicos. No contexto do Espírito Santo mais de 200 mil pessoas ainda se encontram nessa situação, segundo o CadÚnico (Elaboração: IJSN/2019).

Um novo esforço federal foi feito no ano de 2008 com a implementação da Lei 11.888 que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, conhecida como “ATHIS” (Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social). Essa lei foi instituída como um instrumento que permite as famílias de baixa renda terem acesso à assistência técnica de um profissional habilitado da área da engenharia ou arquitetura “para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária da habitação”. O intuito da Lei instituída em 2008 era o de promover a garantia ao direito à moradia digna e redução do déficit habitacional, porém, apesar dos quinze anos de sua implementação o que se vê na prática é pouca aplicabilidade e utilização.

Este estudo se preocupa com os eventuais entraves encontrados por gestores, e diferentes executores dos processos que envolvem a lei, e de forma mais específica, daqueles enfrentados pelos arquitetos e urbanistas que atuam com a ATHIS nas Instituições de Ensino Superior. Por exemplo, as universidades, enquanto instituições de ensino, pesquisa e extensão, foram identificadas na Lei federal nº 11.888/08 como uma das alternativas de prestação dos serviços de assistência técnica previstos. Elas têm o poder de aproximar demandas sociais de alunos em diferentes níveis, assim a ATHIS pode ser utilizada nesse contexto por meio de projetos de extensão, escritório modelo e/ou residência acadêmica. Além disso, a universidade se apresenta como um importante aliado na contribuição para o fomento de novas ações e formação profissional qualificada frente as questões sociais.

Destaca-se diante do exposto esta demanda por estudos a cerca dessa problemática envolvendo a ATHIS nas IES, e de maneira mais específica, sobre os entraves e barreiras à aplicação da assistência técnica, bem como os procedimentos que permitam auxiliá-las na execução da Lei nº 11.888/08.

Problema de pesquisa

Como ocorre a aplicação da Lei de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) através do curso de Arquitetura e Urbanismo das Instituições de Ensino Superior na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV)?

Objetivos

Objetivo geral: Avaliar o processo de implementação da ATHIS através dos Programas de Extensão Universitária para auxiliar na execução da Lei Federal nº 11.888/08 nas IES da RMGV.

Objetivos específicos:

- a) Compreender o processo que deu origem a Lei de Assistência Técnica como parte integrante do direito social à moradia;
- b) Entender a Lei de Assistência Técnica e seus desdobramentos através do curso de Arquitetura e Urbanismo nas IES localizadas na Região Metropolitana de Vitória;
- c) Levantar as práticas de ATHIS junto as IES da Grande Vitória;
- d) Analisar as etapas dos procedimentos de ATHIS desenvolvidos nos Programas de Extensão Universitária.

Justificativa

A escolha e delimitação do tema da “Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social” levou em consideração a lacuna encontrada dentre as diferentes dissertações disponíveis na base de dados da CAPES sobre ATHIS. Em pesquisa ao Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, com o nome por extenso e entre aspas, surgiram apenas duas teses de doutorado com ênfase na atuação de gestões municipais e ambas publicadas no ano de 2022. Ao repetir a pesquisa com a sigla entre aspas, surgiram 20 resultados, sendo 15 relacionados a área de Arquitetura e Urbanismo, 01 em Geografia, 01 em Biologia, 01 em Letras, 01 em Engenharia Civil e outro em Direitos Humanos. Dentre os 15 relacionados à Arquitetura e Urbanismo, 11 se debruçaram em estudos de caso de ações específicas, 02 nas legislações de Habitação Social e Políticas Públicas e 02 em estudar um exemplo de cada uma das diferentes modalidades de aplicações da ATHIS elaboradas por gestores municipais, ONGs e IES.

Nenhuma das dissertações e teses tinham como foco o estudo exclusivo das ações ATHIS nas IES. Contatou-se assim a lacuna da ausência de indicativos para

melhorar a aplicação da lei da ATHIS no recorte das IES. Outra lacuna identificada foi em relação a informações específicas sobre as diferentes maneiras possíveis de uma IES atuar na Assistência Técnica no âmbito universitário (projeto de extensão, escritório modelo e residência).

A temática tem grande relevância social e acadêmica, pois o estudo sobre a aplicação da Lei da ATHIS nas IES tende a contribuir para o envolvimento dos graduandos da área sobre a importância de se garantir o direito à moradia previsto como uma das funções sociais destacadas no art.6 da Constituição Federal e no Estatuto da Cidade. Acrescenta-se à formação, o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas a construção de moradias dignas nas cidades e de que forma elas impactam a sociedade. Vale destacar que a temática da Habitação Social faz parte das Diretrizes Curriculares do MEC para a área de Arquitetura e Urbanismo como componente curricular essencial para integralização do aluno nas demandas reais da sociedade. Dessa maneira, o aprofundamento da pesquisa em relação a atuação das instituições de ensino superior, frente as demandas de ATHIS, contribui para o cumprimento de sua função e responsabilidade social junto à comunidade e a região em que está inserida.

Vale destacar que a Lei Federal 11.888/08 encontra-se cada vez mais presente em editais disponibilizados por prefeituras, conselhos de classe e outros órgãos ou instituições de fomento para financiar ações ATHIS. Este estudo pode contribuir para identificar formas de otimizar o acesso das IES a estes recursos de forma a possibilitar o envolvimento dos profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo habilitados para aplicação da referida Lei. Haja visto os seminários e eventos organizados por IES, Conselhos Profissionais e outras entidades afins na busca por propagar e auxiliar no entendimento da lei, demonstrando um campo para atuação profissional ainda pouco explorado. Ademais, com a iniciativa “+ATHIS”, a lei está em processo de atualização popular e criação de uma política habitacional de assistência e assessoria técnica para habitação de interesse social, reforçando a importância do aprofundamento e entendimento acerca da temática.

Além do exposto, vale lembrar que o tema do direito à moradia está incluído dentre os direitos enumerados no artigo 6.º da Constituição da República e, segundo Nota Técnica IPEA (2023), os impactos de ações e diretrizes associadas as melhorias habitacionais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da ONU

têm relação direta com 9 ODS (Objetivo 1 – Erradicação da pobreza, Objetivo 3 – Saúde e bem-estar, Objetivo 5 – Igualdade de gênero, Objetivo 6 – Água potável e saneamento, Objetivo 7 – Energia limpa e acessível, Objetivo 8 – Emprego decente e crescimento econômico, Objetivo 11 – Cidades e comunidades Sustentáveis, Objetivo 12 – Consumo e produção Responsáveis, Objetivo 13 – Ação contra a mudança global do clima) e impacto indireto em 8 ODS (Objetivo 2 – Fome zero e agricultura Sustentável, Objetivo 4 – Educação de qualidade, Objetivo 9 – Indústria, inovação e Infraestrutura, Objetivo 10 – Redução das desigualdades, Objetivo 14 – Vida na água, Objetivo 15 – Vida terrestre, Objetivo 16 – Paz, justiça e instituições Eficazes, Objetivo 17 – Parcerias e Meios de Implementação) da Agenda 2030 da ONU. A relevância da abordagem dessa temática em diferentes âmbitos se faz importante na situação atual da habitação social no Brasil visando minimizar o déficit habitacional de 7,9 milhões de moradias (IBGE 2022).

Por último, mas não menos importante, existe a justificativa pelo nível de aproximação pessoal com a temática através da atuação pessoal, como arquiteto e urbanista deste autor. Desde que integrou o curso, ainda enquanto estudante, se preocupou em contribuir para construção de uma sociedade mais igualitária a partir do objetivo de buscar auxiliar o acesso de todos a uma moradia digna. A questão da habitação social é problemática observada em anos atuando como voluntário em projetos sociais em comunidades vulneráveis e de baixa renda. Além disso, existe a motivação profissional, visto o envolvimento do autor como preceptor responsável pelo Núcleo de Estudos e Práticas da Universidade Vila Velha desde o ano de 2022. No âmbito das funções exercidas, colabora no projeto de extensão com cunho social, Adote Uma Casa - Assessoria, no qual observa e lida com as dificuldades para executar a Lei juntamente à sociedade diretamente atingida.

Metodologia

A pesquisa proposta neste estudo é de natureza aplicada e de caráter qualitativo, visto que além de buscar o aprofundamento da compreensão da aplicação da ATHIS através das IES, para auxiliar na execução da Lei Federal nº 11.888/08, também procura quantificar as práticas e seus desdobramentos na escala regional. Em relação aos objetivos, esta pesquisa se enquadra como descritiva abrangendo os seguintes procedimentos técnicos:

Etapa 01, com foco no objetivo específico (a), onde foi realizada uma revisão de literatura sobre o tema da Habitação Social, incluindo o processo de legitimação do direito social à moradia digna e as legislações destinadas a atender o déficit habitacional por meio de políticas de habitação social. Essa revisão se deu por meio de consulta dos referidos temas ao portal de periódicos da CAPES e seguintes autores: (Bonduki, 2008), (Bonduki, 2013), (Brasil, 2008), (CAU/SC, 2018), (CAU/SC, 2019), (Chiele *apud* Balbim 2014), (Chiele *Apud* Rappl, 2015), (CREA/MG, 2009), (Cunha, 2007), (Dos Santos, 2011), (Harvey, 2014), (IAB, 2010), (Lefebvre, 2001), (Maricato, 1997), (Moreira, 2016), (Nolasco, 2008), (ONU, 1948), (Santos, 2023), (Souza, 2004), (Travolari, 2016), dentre outros que abordam a temática da habitação social;

Etapa 02, destinada a alcançar o objetivo específico (b), onde foi realizada uma revisão documental da Lei Federal 11.888/08, que assegura às famílias de baixa renda, assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, visando fazer um retrospecto da sua origem e conceituação. Esta etapa também incluiu a revisão dos aspectos legais e institucionais orientadores para atuação das universidades com a ATHIS, incluindo as deliberações das Diretrizes Curriculares do MEC a respeito da aplicação da Lei 11.888/08 nas Universidades, bem como da ABEA (Associação Brasileira de Ensino de ArqUrb) e do CAU/BR.

Etapa 03, proposta para alcançar o objetivo específico (c), onde foi realizado um levantamento dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, localizados e em funcionamento na Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Viana, Guarapari e Fundão), a partir do site do E-MEC. Esta pesquisa utilizou como recorte os seguintes requisitos: ser uma IES com ensino presencial, bacharelado e em atividade. Após o levantamento foi enviado um termo de anuência (TA) aos coordenadores das IES para solicitar a participação de docentes e a coleta de dados referentes às ações ATHIS daquela IES. O modelo de TA encontra-se no apêndice B. Em posse desse levantamento e autorização foi encaminhado aos coordenadores de curso, das IES com aceite, um questionário via *google form*. Esta etapa teve início com a apresentação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) no começo do questionário/planilha, modelo no apêndice C, que condiciona a continuidade com o aceite do TCLE. As perguntas relacionadas encontram-se descritas no apêndice D. Esse questionário teve como objetivo levantar as ações dos programas de extensão com atuação em ATHIS. As informações coletadas foram

utilizadas para avaliar quais as áreas de atuação e as respectivas etapas dos processos de aplicação da Lei 11.888/08. O questionário previu um tempo estimado de 15 minutos para responder as 23 perguntas ilustradas no apêndice D.

Vale destacar que esta etapa só aconteceu após a aprovação deste projeto no Comitê de Ética, ocorrida conforme a aprovação através do parecer consubstanciado do CEP nº 6.977.218.

Etapa 04, destinada a complementação do objetivo específico (c), onde foram realizadas algumas entrevistas semiestruturadas com os responsáveis pelos projetos de extensão. Essas entrevistas foram destinadas a esclarecer pontos referentes a etapas específicas das ações direcionadas ao detalhamento do tempo e procedimentos utilizados nas respectivas ações. Foram adotados como delimitadores desta etapa, todos os professores coordenadores que foram contabilizados a partir das ações de extensão, auxiliando a sanar dúvidas que surgiram no pré-preenchimento ou no preenchimento de fato das informações gerais das ações e aprofundamento nos projetos/ações em específico. A partir dessa seleção, foram agendadas as entrevistas, elaboradas *online* através da plataforma *Microsoft Teams*. Esta etapa teve início com a apresentação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que condiciona a continuidade desta dinâmica, presente no apêndice E. Com o aceite do TCLE, o participante foi solicitado a responder as perguntas estímulos descritas no apêndice F. As respostas foram registradas em um arquivo word e gravadas, mediante autorização prévia, com o intuito de registrar comentários e experiências vividas na área de estudo, garantindo a precisão da coleta dos relatos dos participantes.

Etapa 05, definida para alcançar o objetivo específico (d), onde foi realizada a sistematização das respostas dos questionários e entrevista, por meio da tabulação dos dados quantitativos, com o intuito de levantar o número total de ações, local de atuação, modalidade ATHIS, solicitante da ação, registro junto a IES, etapas, demanda da origem, situação atual, se houve ou não participação popular, quando foi iniciada e concluída, quais profissionais envolvidos, formulação de parcerias, incentivo financeiro, dificuldades da experiência, origem de recursos, resultados e outras informações, das ações das IES. Na sequência, foram analisadas as respostas qualitativas referentes as etapas, procedimentos, tempo, número de profissionais envolvidos, número de famílias atendidas. Essas informações foram então classificadas e organizadas na forma de figuras esquemáticas, gráficos e tabelas.

A dissertação foi então estruturada em quatro capítulos distribuídos de forma que o primeiro aborda os preâmbulos da assistência técnica em habitação social, no qual discorre sobre o direito à moradia no contexto das cidades, o contexto da habitação de interesse social no Brasil e as contribuições das políticas públicas de direito à moradia. O segundo capítulo aborda o acesso à moradia por meio da lei de assistência técnica, explicando a lei desde sua origem e conceitos, a Lei 11.888/2008 no contexto do curso de Arquitetura e Urbanismo e das Instituições e, também, as aplicações da ATHIS no contexto do curso de Arquitetura e Urbanismo das universidades. O terceiro capítulo trata da assistência técnica em habitação social na prática através do estudo de cada modalidade de aplicação da lei nas Universidades, e as aplicações de ATHIS através das Universidades no contexto do Espírito Santo e seus entraves. Por último, o capítulo quarto expõe as vivências práticas dos envolvidos nas ações de extensão e aponta as diretrizes para aplicação da lei através dos programas de extensão de maneira otimizada, considerando possíveis desdobramentos futuros à esta pesquisa.

1. A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E O DIREITO À MORADIA

Este capítulo reúne um compilado de informações referentes ao processo que deu origem a Lei de Assistência Técnica como parte integrante do direito social à moradia no Brasil. Para tanto, foi subdividido em três subcapítulos, o primeiro, para discorrer sobre os conceitos relacionados ao direito à cidade e à moradia, a partir da interpretação dos fundamentos teóricos que buscam ressaltar a importância da criação de novas políticas habitacionais e legislações voltadas para habitação social. O segundo subcapítulo faz uma contextualização a partir de um breve histórico da habitação social no Brasil partindo do período que sucede a revolução industrial, sobre a situação ligada a posse da terra e o surgimento das políticas públicas habitacionais até a promulgação da Lei de Assistência Técnica em 2008. O terceiro subcapítulo discorre sobre o contexto da habitação de interesse social na Região Metropolitana da Grande Vitória no estado do Espírito Santo.

1.1 O Direito à Moradia no contexto das cidades

A afirmação de Lefebvre (2001) de que a sociedade moderna é caracterizada pela industrialização destaca a importância do processo de construção e formulação das cidades após o período de revolução industrial. Para o autor, as grandes transformações ocorridas, desde então, evidenciaram o momento em que as grandes riquezas deixaram de se concentrar nas propriedades agrícolas e posses de terra, e passaram às mãos dos comerciantes urbanos. O desdobramento desta nova dinâmica é traduzido para o contexto urbano na medida em que cada cidade passa a assumir especificidades de organização e crescimento com base na divisão entre riqueza e pobreza. Os contrastes entre poderosos e oprimidos decorrentes deste período reforçam o valor da propriedade da terra, tornando a cidade em um ambiente de conflitos e discussões (Lefebvre, 2001).

A transformação citada desencadeia um processo de migração com grandes concentrações de pessoas em um meio urbano desprovido de estrutura para acomodar a todos. Surgem, como consequência, as primeiras moradias no formato de cortiços onde se acumulavam os trabalhadores da classe operária em ambientes insalubres, em virtude da falta de ventilação e sistema hidráulico compatível com a demanda local (Bonduki, 2011). Como consequência, parte desses moradores que viviam de forma amontoadas deslocaram-se para periferias criando novas ocupações, enquanto as áreas com a presença de infraestrutura da cidade abrigavam as moradias de luxo, os novos

escritórios e empresas que surgiam. A partir desse processo de expansão urbana, surge uma cidade dividida em grupos sociais dominantes e a classe operária pobre, com reflexos no ordenamento urbano.

Desde então, a propriedade da terra e a luta por espaços nos núcleos urbanizados da cidade faz emergir um cenário que ocasiona desordem nas cidades (Lefebvre, 2001). Esta situação induz ao surgimento de diferentes tipos de ocupações promovidas por uma massa operária e trabalhadora em busca por moradia. Esse processo é perpetuado, segundo Lefebvre (2001), em detrimento da articulação dos grupos mais favorecidos e dominantes que observaram que a democracia urbana ameaçava os privilégios obtidos, dessa maneira articularam a expulsão de classes operárias e do proletariado da própria cidade.

A partir da expulsão da referida parcela da população, dos núcleos urbanos, as periferias e a urbanização informal de outros espaços da cidade começam a aparecer em maior volume junto às crises ligadas a habitação. O trabalhador, que se encontrava inserido distante do local de trabalho e geralmente em condições insalubres de moradia, começa a articular uma luta por espaço no núcleo urbano. Origina-se a partir de então, as discussões políticas com o estado à respeito das necessidades da população que surgem na forma de habitações construídas em série e com menor custo. Para Lefebvre, as novas casas surgiram apenas para cumprir uma burocracia, sem, contudo, atender as reais demandas de proximidade com as áreas centrais da cidade, ou seja, a moradia em sua totalidade não pertence ao contexto da cidade sendo isolada. Para Lefebvre (2001) esta cidade torna-se um reflexo da vida urbana, dos fenômenos e da sociedade dominante que favorece as desigualdades existentes.

Os referidos problemas referentes à habitação no final do século XIX é concomitante aos primeiros indícios de segregação espacial, ou seja, a divisão dos espaços urbanos de acordo com a classe social da população. Se a expansão da cidade e a concentração de trabalhadores ocasionou inúmeros problemas, a segregação social do espaço impedia que os diferentes estratos sociais sofressem da mesma maneira os efeitos da crise urbana, garantindo à elite áreas de uso exclusivo, livres de deterioração, além da apropriação diferenciada de investimentos públicos (Bonduki, 2011).

Os efeitos sociais correspondentes a realidade desta cidade surgem com a pressão da população menos favorecida na busca por direitos gerais, por exemplo, direito ao trabalho, direito à educação, à cultura, ao lazer, à saúde, ao repouso e à habitação, dentre outros. Com base na luta pelos direitos surge a luta pelo direito à cidade, como um apelo para enfrentamentos das desigualdades presentes no contexto urbano, ou seja, “um direito à vida urbana em constante transformação” (Lefebvre, 2001). Estas reflexões sobre as dinâmicas das mudanças nos núcleos urbanos, formais e informais, despertaram um olhar mais crítico da população sobre a relação entre espaços urbanos e movimentos sociais. Nesse contexto, surge o termo denominado “Direito à cidade”, sendo um importante ponto de contato entre grupos organizados ao redor do mundo (Travolari, 2016).

Para Tavolari (2016) ao negar acesso à habitação, também é negado o pertencimento à cidade, pois essa dimensão não é só individual, na medida em que limitaria quem pode fazer parte da cidade. Para a autora, as demandas pela cidade em sua totalidade poderiam ser vocalizadas a partir de direitos específicos, por exemplo, direito à moradia, à terra e ao transporte, mas vinculá-las ao direito à cidade deixa de tratá-las como questões isoladas. Assim, segundo Lefebvre (2001) e Tavolari (2016), o direito à cidade deve ser tratado em sua totalidade, ou seja, entendido como uma demanda que integra infraestrutura, equipamentos urbanos, habitação social e demais direitos do cidadão garantidos pelo Estatuto da Cidade (Brasil, 2001).

A discussão acima é compartilhada pelo geógrafo David Harvey, ao afirmar que o direito à cidade vai além dos direitos de acesso individual ou de um determinado grupo da cidade. O autor acrescenta que esse direito da sociedade é coletivo, visto que o processo de reinventar a cidade depende da população e que esta, deve ser considerada no processo de urbanização. Dessa maneira, Harvey, assim como fez Lefebvre, relaciona o processo de urbanização ao fenômeno de classe no qual, através do capitalismo, o acúmulo excedente de capital torna-se o instrumento de criação das desigualdades sociais no contexto urbano. Para os referidos autores, as cidades foram sendo amplamente habitadas e a especulação imobiliária promoveu um acúmulo do poder de compra para poucos. Esta situação afastou os menos favorecidos financeiramente das boas condições de moradia, que passaram a ocupar as periferias e zonas distantes dos postos de trabalho e do acesso a serviços, gerando mais gastos e empobrecimento (Harvey, 2014).

A qualidade da vida urbana tomou-se uma mercadoria para os que têm dinheiro, como aconteceu com a própria cidade em um mundo no qual o consumismo, o turismo, as atividades culturais e baseadas no conhecimento assim como o eterno recurso à economia do espetáculo, tornaram-se aspectos fundamentais da economia política urbana. (Harvey, 2014, p.46).

O pensamento de Harvey (2014) sugere que as cidades acabam se tornando cada vez mais divididas e propensas a conflitos territoriais e sociais. A esse respeito, o autor explica que a forma como cada pessoa participa da vida urbana é delimitada através de oportunidades e possibilidades de acordo com a capacidade de consumo que ele tem acesso. Esta diferenciação na distribuição desigual de riqueza e poder nas cidades reflete nas formas espaciais, transformando-as em cidades de fragmentos fortificados no qual os muros e a vigilância constante estão presentes nas comunidades e nos espaços públicos. Com isso, os pobres, desprivilegiados e marginalizados pelo poder político, em geral os que mais sofrem influência negativa desse processo, articulam-se em movimentos sociais para superar os isolamentos entre a cidade e sociedade. A partir das citadas premissas infere-se que a absorção de excedentes de capital desempenhou um papel substancial no processo de urbanização que provocou o afastamento das massas urbanas pobres, de todo e qualquer direito à cidade (Harvey, 2014).

Vale destacar que a discussão sobre o direito à cidade, conforme descrita acima, tem origem no problema da moradia que cresce e desafia gestores, técnicos, instituições e a população interessada de forma mais intensa, desde a revolução industrial. O tema está presente no artigo 17º da Declaração Universal dos Direitos Humanos que aborda a questão de que “todo indivíduo tem direito à moradia seja sozinho ou em divisão com outros” (ONU, 1948). Dessa forma, a moradia é um direito necessário visto que faz parte da composição da dignidade humana para o seu desenvolvimento. Outrossim, a moradia demanda um endereço com contexto favorável para prática de atividades de lazer, trabalho, educação, dentre outros (Souza, 2004).

Para Nolasco (2008), o direito à moradia é um lugar de sobrevivência e prosperidade do indivíduo para que tenha condições de realizar as atividades básicas da vida. A segregação social que acontece com os menos favorecidos na sociedade, até os dias de hoje, ocasiona grandes aglomerados humanos sem acesso a boas condições de moradia (Nolasco, 2008). Assim, esse direito que deveria ser de todos ficou sob domínio dos mais favorecidos (Santos, 2023).

A moradia consiste em bem irrenunciável da pessoa natural, indissociável de sua vontade e indisponível, que permite a fixação em lugar determinado, não

só físico, como também as fixação dos seus interesses naturais da vida cotidiana, exercendo-se de forma definitiva pelo indivíduo, e, secundariamente, recai o seu exercício em qualquer pouso ou local, mas sendo objeto de direito e protegido juridicamente. O bem da “moradia” é inerente à pessoa e independente de objeto físico para a sua existência e proteção jurídica. Para nós, “moradia” é elemento essencial do ser humano e um bem extrapatrimonial. “Residência” é o simples local onde se encontraria o indivíduo. E a habitação é o exercício efetivo da “moradia” sobre determinado bem imóvel. Assim, a “moradia” é uma situação de direito reconhecida pelo ordenamento jurídico [...]. (Souza, 2004, p.45)

A moradia foi reconhecida como direito humano em 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, tornando-se um direito humano universal, aceito e aplicável em todas as partes do mundo como um dos direitos fundamentais para a vida das pessoas. Desde então as discussões sobre esse direito foram ampliada para a moradia adequada ou digna, como geralmente é intitulada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. A esse respeito, destaca-se que existe uma série de condições que devem ser atendidas antes que formas particulares de abrigo possam ser consideradas como moradia digna, que vão além das paredes e cobertura da habitação (figura 01).

Figura 1: Critérios para configuração de uma moradia adequada/digna.



Fonte: BRASIL, 2013 apud UNITED NATIONS, 1991, editado pelo autor.

De acordo com a figura 01 os critérios de forma conceitual são: Segurança da posse: no qual os direitos realitos a moradia sejam resguardados, por exemplo, proteção contra despejos; Disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura: garantir que os moradores tenham acesso; Economicidade: os valores

gastos com o imóvel não deve comprometer a renda familiar, ou seja, tem que estar dentro do orçamento; Habitabilidade: a habitação deve estar segura em relação aos critérios físicos do espaço e resistir as intempéries da natureza; Acessibilidade: garantir que os acessos e espaços inerentes a moradia atendam as necessidades de quem habita; Localização: a residência deve ser conectada aos diferentes espaços e serviços da cidade e não estar inserida em áreas de risco; e por último a Adequação cultural: deve considerar e respeitar a identidade e diferentes manifestações culturais (Brasil, 2013).

Em 2013, a Secretaria de Direitos Humanos do Brasil, lançou um documento reafirmando a importância do direito à moradia digna caracterizada pelos fatores já citados e argumentando, também, sobre os entendimentos equivocados sobre o direito à moradia adequada (figura 02). Esta relação destaca e evidencia características essenciais para elaboração de políticas públicas destinadas a mitigar o problema da moradia no Brasil.

Figura 2: Equívocos sobre o direito à moradia adequada.



Fonte: BRASIL, 2013 apud UNITED NATIONS, 1991, editado pelo autor.

O referido documento destaca sobre a importância da luta da moradia digna sem dar margens à discriminação como entrave. A proposta é garantir total ausência de distinção, exclusão ou restrição feita com base nas características específicas de um indivíduo, ou seja, sem diferenciação a etnias, religiões, dentre outros pontos. A referida discriminação está ligada à marginalização de grupos populacionais específicos, ressaltado por Lefebvre (2001), e geralmente é a raiz das desigualdades estruturais dentro das sociedades. No âmbito da moradia, é necessário lutar contra leis, políticas ou medidas de caráter discriminatórios, ou seja, desenvolver políticas inclusivas ao invés de excludentes. Além disso, todo processo que envolve a moradia digna deve oferecer segurança da posse aos moradores, acesso ao crédito e participação ilimitada

em tomadas de decisões de maneira a proteger contra práticas discriminatórias realizadas por agentes privados (Brasil, 2013).

Dentro do referido contexto, as mulheres, crianças, habitantes das favelas, populações em situação de rua, pessoas com deficiência, deslocados e imigrantes, povos indígenas, dentre outros considerados grupos vulneráveis, devem ter o direito à moradia protegidos de forma eficaz. Para tanto, os Estados devem adotar medidas positivas e ações afirmativas para garantir que eles eliminem a discriminação no propósito ou no efeito das leis. Segundo Brasil (2013), os Estados devem adaptar suas leis e políticas de habitação aos mais necessitados, ao invés de visar apenas os grupos majoritários. Os direitos humanos tem caráter independente mas ao mesmo tempo são relacionados entre si, por exemplo, a ausência do direito a educação pode afetar o acesso ao direito do trabalho. Dessa forma, o direito à moradia impacta de forma geral o acesso a todos os outros direitos humanos (Brasil, 2013).

Os autores citados indicam que o direito à moradia é um direito social e pertence a cada indivíduo, ou seja, um direito de todos independente de condição financeira ou privilégios diante da sociedade. Dessa maneira, o estado tem papel importante em tomar medidas para o desenvolvimento desse direito de forma igualitária para todos, assegurando o acesso aos recursos básicos, educação, serviços de saúde, alimentação, habitação, emprego e distribuição de renda de forma justa (Souza, 2004). Infere-se assim que o reconhecimento do Direito à moradia evoluiu junto ao seu conceito com repercussões nas políticas públicas criadas desde então.

1.2 As Políticas Públicas de Habitação Social no Brasil

A cronologia dos principais marcos referentes a defesa da moradia digna foram surgindo como direito declarado ao redor do mundo a partir de 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. As ações destinadas a traduzir as demandas sociais da população e de forma mais específica àquela relacionada à moradia digna tem início de forma tardia no Brasil (Brasil, 2013).

Tabela 1: Série de normas e legislação em defesa da moradia digna.

Artigos 5º, 6º, 182, 183, 184, 186 e 191	Estatuto da Cidade	Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social Conselho Gestor do FNHIS	Regularização Fundiária de Interesse Social em Imóveis da União
CF	Lei nº 10.257	Lei nº 11.124	Lei nº 11.481
1988	2001	2005	2007
Normas e legislação brasileiras			

Fonte: BRASIL, 2013.

Conforme ilustrado pela tabela 01, o direito à moradia digna é legitimado de forma tardia, pela constituição federal do Brasil no ano de 1988. Isso reflete a evolução de um processo de urbanização que ocorreu de forma mais intensa apenas na segunda metade do século XX (Maricato, 1997). Segundo a autora, Erminia Maricato, o problema da habitação é estrutural e dois acontecimentos precedentes ao século XX impactaram na distribuição e oferta de terras aos habitantes brasileiros, sendo a Lei de Terras (Lei n 601/1850) e a Abolição da Escravatura (1888).

A Lei de Terras instaurou uma política agrária excludente à terra como mercadoria nas quais beneficiava grandes propriedades com potencial agrícola e dificulta o acesso à terra por parte dos imigrantes, mulatos e descendentes de escravos. Em seguida, a abolição da escravatura, transforma o trabalho em mercadoria colocando significativa parcela da população na busca por emprego e moradia visto que não houve nenhum planejamento ligado a ocupação das terras em relação aos antigos escravos, ou seja, com o fim do período escravocrata houve ausência de planejamento dos assentamentos urbanos e ordenamento da cidade. Assim, imigrantes que antes se dirigiam para zonas rurais, junto aos escravos libertos e demais trabalhadores deslocam-se em massa para os ambientes urbanos. Intensificam-se, assim, os problemas como concentração de pobreza, desemprego, fome e insalubridade que passam a pressionar o Estado por ações e políticas públicas urbanas. As demandas sociais por habitação e infraestrutura urbana já eram latentes visto a falta de acesso a

esses bens e direitos. A partir dessa situação, o Brasil, começa a ter indícios de ocupações ilegais, irregulares e/ou informais em locais afastados dos núcleos urbanos e/ou em zonas de risco (Dos Santos, 2011).

Nesse contexto, a habitação surge como demanda principal para melhoria das condições de vida (Maricato, 1997). A deterioração das condições de vida na cidade, provocada pelo afluxo de trabalhadores mal remunerados ou desempregados, pela falta de habitações populares e pela expansão descontrolada da malha urbana obrigou o poder público a intervir para tentar controlar a produção e consumo das habitações. Apesar dessa questão, observou-se a produção de edifícios de forma irracional, loteamentos indiscriminados e a precariedade dos serviços de água e esgoto, a cargo de empresas privadas, entre outros, passaram a construir séria ameaça à saúde pública (Bonduki, 2011).

As reformas urbanas surgem como alternativa política para gerar saneamento com embelezamento e liquidar a segregação territorial. O saneamento, entretanto, além das medidas higienistas, tinha como objetivo afastar os pobres, mendigos e negros, das áreas centrais da cidade. A proposta era criar um apelo estético e paisagístico nos centros urbanos de forma a camuflar a pobreza. Ou seja, as reformas urbanas nesse contexto ignoravam o problema da moradia, vivenciada pela massa trabalhadora pobre. O urbanismo se consolida desta forma durante o século XX no Brasil, priorizando a modernização excludente. Enquanto isso, intensificam-se a segregação territorial de negros e brancos pobres expulsos para as periferias, subúrbios, morros ou várzeas, através do afastamento das famílias de baixa renda das zonas centrais das cidades (Maricato, 1997).

Sem acesso ao conhecimento e normas criadas para os centros urbanos, a periferia inicia o processo de autoconstrução de cortiços, barracos e habitações com precariedade, muita das vezes com pouca condição de habitabilidade. O problema é intensificado no ano de 1920 com o crescimento demográfico que ultrapassa o crescimento domiciliar, ou seja, mais pessoas residindo no mesmo espaço ou mais pessoas para menos casas (Maricato, 1997).

Por outro lado, como a postura governamental relativa à habitação tinha forte apelo repressivo e limitador da livre construção, o poder público precisava apresentar alguma proposta que estimulasse a edificação de novas moradias. A alternativa aceita

pelo Estado para incentivar a produção habitacional foi a concessão de favores ao setor privado nas quais rejeitou-se a possibilidade de produção de moradias por órgãos governamentais ou de uma legislação que regulamentasse as relações entre locadores e inquilinos nos modelos de habitação através de aluguel. Assim, durante esse período da Primeira República (1889 a 1930), privilegiou-se apenas o incentivo aos particulares e classes com maior poder financeiro (Bonduki, 2011).

O clima político, econômico e cultural durante a ditadura Vargas (1930-45) colocou em cena o tema da habitação social com uma força jamais vista antes. Dessa maneira, a moradia se destaca como um elemento de grande importância na condição de vida e exercício de atividade da classe dos menos favorecidos, e tornou-se alvo de preocupação do poder público e das entidades empresariais envolvidas na estratégia de desenvolvimento nacional, visto que absorvia porcentagem significativa dos salários e influía no modo de vida e na formação ideológica dos trabalhadores (Bonduki, 2011).

Os conjuntos habitacionais foram aparecendo como maneira de suprir a necessidade de moradia, porém a sua construção não considerava as necessidades das famílias e de cada indivíduo no espaço e ao mesmo tempo não conseguia absorver a demanda por habitação de modo geral. A partir de 1930 deu-se início a uma nova fase do processo de urbanização e industrialização no Brasil, que advém da perda de hegemonia da burguesia. O estado começa a interferir na industrialização e desenvolvimento do mercado interno, o trabalho começa a receber uma nova organização através de leis e diretrizes de funcionamento. O crescimento urbano recebe a migração interna no país em busca de trabalho nas cidades e assim, a autoconstrução da moradia e ocupação ilegal de terras ou loteamentos irregulares em periferias aparece como alternativa para questão da habitação (Maricato, 1997).

Neste espaço de tempo, surge o ônibus como alternativa de transporte de conexão de trabalhadores pobres de periferias aos grandes centros e o automóvel ganha mais espaço. Com isso, intensificam-se os investimentos em estrutura viária e o aumento das distâncias entre periferia e centro. As intervenções viárias recebiam os maiores investimentos enquanto as políticas sociais ligadas à moradia eram, mais uma vez, não prioritária. Esse modelo desenvolvimentista marca o crescimento econômico do Brasil junto às desigualdades (Maricato, 1997).

A era Vargas abriu uma nova fase de reflexão sobre o problema da moradia, que se tornou um tema multidisciplinar. A ampliação do ensino superior e da

burocracia estatal nessa era propiciou novos enfoques, que tiveram como resultado não só um diagnóstico das condições habitacionais e dos obstáculos para sua melhoria, como também a elaboração de propostas que levavam em conta os aspectos físicos, institucionais, urbanísticos, econômicos, jurídicos, sociais e ideológicos da questão. E tudo isso com objetivo de viabilizar soluções habitacionais alternativas para a população de baixa renda, sobretudo a casa própria. (Bonduki, 2011, p.75).

Ao final do Estado Novo, o Brasil esteve próximo de formular uma política habitacional consistente, através dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) que deixou de ser concretizada em função do predomínio de interesses econômicos ou corporativos. Os IAPs se mantiveram nos governos seguintes como uma das principais iniciativas do governo para investir na construção de habitação através de recursos do Estado condicionados ao pagamento de aluguéis ou de financiamentos. Os problemas econômicos relacionados a inflação que decorreram desse período reduziu significativamente a produção da habitação social. Assim, a própria população foi em busca de soluções informais para o problema habitacional, através da autoconstrução com a ocupação de áreas informais identificadas como favelas ou em loteamentos periféricos (Bonduki, 2011).

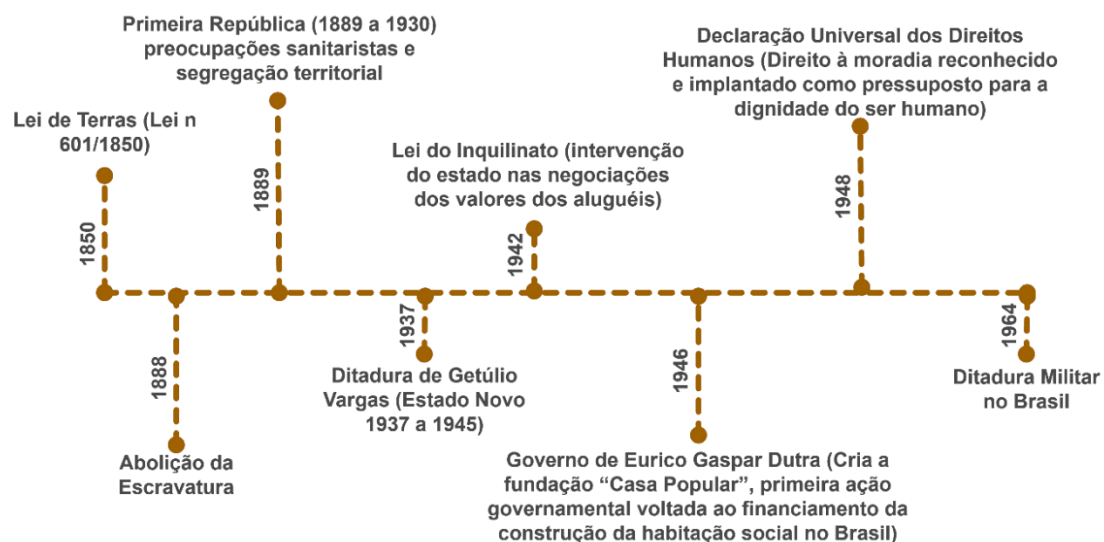
A partir de 1946, quando o governo Dutra incentivou a produção de conjuntos de moradias, foi criada a Fundação Casa Popular (FCP) no âmbito federal com atribuição exclusiva de solucionar o problema habitacional. Apesar disso, o projeto da FCP, mesmo tendo produzido unidades habitacionais, fracassou devido a desorganização ou desinteresse dos grupos sociais que seriam beneficiados, em serem interlocutores do governo na formulação de uma política social. Enquanto isso, os setores que se opunham ao projeto, por interesses corporativos, econômicos ou políticos, agiram com eficiência para desmantelá-lo. O interesse dos estados era criar órgãos regionais para enfrentar o problema da habitação, indicando o crescente problema da questão habitacional que atingia a escala governamental.

Em meio a esse momento vale ressaltar a criação da Lei do Inquilinato (com diversas versões entre 1942 e 1964), com intervenção do Estado no mercado de aluguel no qual restringia a livre negociação e tiveram consequências que modificaram não só o relacionamento entre proprietários e inquilinos como a própria produção de moradias para os segmentos de baixa e média renda visto que regulamentava a especulação nos valores de aluguel, contribuindo para que os inquilinos tivessem condições de arcar com as despesas (Bonduki, 2011).

Este cenário indica a existência de uma complexa economia da habitação, compreendida como uma mercadoria especial que tem produção e distribuição intrincada visto o seu preço elevado para construção em relação aos salários médios (Maricato, 1997). Além disso, existe a questão da vinculação com a terra, nesse caso o terreno, pois cada novo edifício exige um novo solo. O valor da habitação é ditado pelos investimentos públicos em relação a sua localização, sendo esse o principal fator da valorização imobiliária. Dessa forma, os interesses públicos na produção da moradia e do espaço urbano são poderosos e determinantes de realidades distintas (Maricato, 1997).

Apesar da questão habitacional ser reconhecida como um problema do Estado, até 1964 os interesses contraditórios presentes nos governos populistas, como a descontinuidade administrativa e a falta de prioridade, impediram a implementação de uma política social de maior alcance (Bonduki, 2011). A figura 03 ilustra uma síntese do processo estruturação do modelo de habitação promovida no Brasil até o ano de 1964, marcado pelo início da Ditadura Militar, seguido dos respectivos acontecimentos relatados nesse subcapítulo.

Figura 3: Linha do tempo síntese surgimento das HIS no Brasil (antes da Ditadura Militar – 1964).



Fonte: elaborada pelo autor, 2024.

A partir do histórico das habitações e processo de formação das cidades brasileiras através das abordagens dos autores, percebe-se que ações do poder público têm total influencia na questão do direito e acesso à moradia. Porém, as ações mais contundentes em relação as legislações e programas ligados a habitação de interesse social e as políticas públicas habitacionais que visam compor o direito à moradia ficam mais evidentes a partir do ano de 1964 (Maricato, 1997).

O golpe de 1964 deu início a uma forte intervenção estatal na produção da habitação e do espaço urbano, com a criação do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e do seu agente central, o Banco Nacional da Habitação (BNH). Esta habitação deveria estar conectada às redes de infraestrutura (água, esgoto, energia elétrica, drenagem pluvial, pavimentação) e ter apoio dos serviços urbanos (transporte coletivo, coleta de lixo, educação, saúde, abastecimento, dentre outros) reforçando a questão do direito à moradia apontado no subcapítulo precedente (Maricato, 1997). Além disso, a política da habitação impulsionou a economia a medida que houve fortalecimento da construção civil e surgimentos de novos empregos devido à demanda de trabalho, sendo uma das principais pontas adotadas pelo governo militar (Bonduki, 2008).

De forma geral, a cidade acentua sua desigualdade na medida em que a população com maior renda consegue acesso aos serviços urbanos e infraestrutura e a população de baixa renda, cada vez mais afastada dos centros, permanece sem acesso igualitário e passa ainda por problemas diversos ligados à habitação, excluindo essa classe do direito à cidade e à moradia. Soma-se o fato de que a instituição do Banco Nacional de Habitação (BNH) pela ditadura militar, milhares de moradias foram construídas com arquitetura padronizada e desqualificada, criando uma diferenciação entre as habitações orientadas por profissionais e as com padrão definido (Cunha, 2007). Porém, segundo Bonduki (2008), apesar das críticas ao BNH e ao sistema por ele preconizado, sua importância é indiscutível, pois este período (1964-86) foi o único em que o país teve, de fato, uma Política Nacional de Habitação. No período de funcionamento do BNH, foram financiadas cerca de 25% das novas moradias construídas no país, porcentagem relevante, mas totalmente insuficiente para enfrentar o desafio da urbanização brasileira (Bonduki, 2008).

No período da ditadura militar no Brasil, o estado intervencionista, através do SFH, promoveu o financiamento de 4 milhões de moradias. O espaço urbano foi sofrendo transformações, porém não rompeu com as tendências anteriores relacionadas à segregação espacial e exclusão social que foram aprofundadas juntamente com o problema da moradia. Os investimentos em habitações favoreceram predominantemente as classes médias emergentes e classes altas. Nesse contexto surgiu um movimento grande do estado em busca da casa própria e de uma política social de habitação (Maricato, 1997).

Segundo (Bonduki, 2008, p. 74) um dos grandes equívocos foi voltar todos os investimentos para produção da casa própria, do ponto de vista técnico, financeiro, urbano e administrativo, devido à ausência de estruturação de ações para resguardar o sistema da construção civil. Em consequência, ocorreu um intenso processo de urbanização informal e selvagem, onde a maioria da população, sem qualquer apoio governamental, não teve alternativa senão auto empreender, em etapas, a casa própria em assentamentos urbanos precários, como loteamentos clandestinos e irregulares, vilas, favelas, alagados etc., em geral distantes das áreas urbanizadas e mal servidos de infraestrutura e equipamentos sociais (Bonduki, 2008).

Nos anos 60 e 70 a globalização ou internacionalização da economia, é caracterizada por uma grande transformação tecnológica e eletrônica na propagação de informações. Os novos padrões tecnológicos impulsionam o aumento do desemprego e da desigualdade, aprofundando a pobreza dando continuidade a estrutura excludente. Nas áreas metropolitanas o resultado da desigualdade social é representado, continuamente, pela segregação espacial e apresentada através de crianças abandonadas, pessoas em situação de rua, pedintes. Acompanhado pelo crescimento urbano, persiste também o crescimento das desigualdades apesar do esforço de prefeituras municipais investirem em programas sociais e praticarem gestões democráticas (Maricato, 1997).

Em 1976, a instituição do Programa de Assistência Técnica à Moradia Econômica (ATME), na cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, representa um grande marco dessa construção política em ter um debate mais sólido em relação a moradia. Idealizado pelo Sindicato de Arquitetos, em parceria com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Porto Alegre, o ATME dava assistência técnica à população de baixa renda, oferecendo profissionais para orientar as construções. A ideia ficou conhecida em todo o país, sendo imediatamente aceita por diversos profissionais de vários estados (Cunha, 2007).

Posteriormente, no início dos anos 80, o regime militar implementa um novo modelo econômico para o país, influenciando de forma negativa no SFH, pois o nível de desemprego aumentou por meio das recessões e inflação. Mesmo após o fim do governo militar, o governo optou pela extinção do BNH em 1986, devido à crise financeira. Surge então no cenário habitacional, a Caixa Econômica Federal (CAIXA), que passou a ser o maior agente operador da habitação no país até a criação do

Ministério das Cidades em 2003. Neste âmbito, os estados e municípios ficaram responsáveis pelas políticas habitacionais, agindo na urbanização das favelas, nas habitações de áreas centrais e construção de moradias através de mutirões. Contudo, devido à instabilidade do governo federal e a falta de uma política nacional de habitação, acabou na desarticulação dessas ações que os municípios e estados vinham trabalhando (Chiele *apud* Rappl, 2015). Após o colapso do BNH, no entanto, abre-se um longo período de inexistência de políticas públicas na área da habitação social e os poucos programas governamentais que seguiram investindo em habitação praticamente não proviam qualquer tipo de assistência direta à população, respondendo apenas a situações de mercado (IAB, 2010).

A grande lição é que essa política de construção padronizada e de baixo custo da ditadura não sanou o problema. O êxodo rural agravou ainda mais o déficit habitacional no país, 100 milhões de pessoas passaram a viver nas cidades nos últimos anos. Ocupações irregulares eram tratadas como caso de polícia e não como problema social (Cunha, 2007). Em 1986, com o fim da ditadura militar, foram retomadas as eleições diretas para prefeitos das capitais brasileiras o que possibilitou novas experiências em várias cidades, priorizando a cidadania através do orçamento participativo, urbanização de favelas, programas de renda mínima para quem estuda, saneamento básico, regularização fundiária, agentes de saúde, dentre outros (Maricato, 1997). Neste quadro, intensificou-se a necessidade de uma intervenção governamental com recursos oriundos de outras origens e a parceria com a sociedade organizada. Para fazer frente à situação, vários Municípios e Estados, além da própria União lançaram programas habitacionais financiados com fontes alternativas, em particular recursos orçamentários, adotando princípios e pressupostos diversos dos adotados anteriormente. Abriu-se assim uma nova fase na política habitacional no Brasil, que denominou de pós-BNH. Esta fase pode ser caracterizada como um período de transição, momento em que deixou de existir uma estratégia nacional para enfrentar a questão da habitação, vazio que foi ocupado de forma fragmentária, mas criativa, por Municípios e Estados (Bonduki, 2008).

A partir do final dos anos 1990 começam a surgir leis municipais visando assegurar a assistência técnica para projetos e execução habitacional. Casos como esses foram se sucedendo em cidades como Porto Alegre, Campo Grande, São Paulo, Vitória e Belo Horizonte. Com essas iniciativas locais, começa a ganhar força a ideia da

arquitetura como direito do cidadão e dever do Estado (IAB, 2010). Ocorre, assim, uma progressiva transferência de atribuições para os Estados e Municípios, tendo como marco a Constituição de 1988, que tornou a habitação uma atribuição concorrente dos três níveis de governo.

O crescimento da mobilização dos movimentos de moradias ampliou a pressão por uma maior participação dos municípios na questão da habitação. A consolidação da democracia tornou o poder local o principal interlocutor das organizações populares e o responsável pelo equacionamento das demandas sociais, estando em contato direto com os problemas da população carente. Assim, acentuou-se a tendência de descentralização dos programas habitacionais (Bonduki, 2008). Por exemplo, em 1995, quando surge o primeiro projeto de lei da assistência técnica com iniciativa do autor do ATME (Assistência Técnica a Moradia Econômica), Clóvis Ilgenfritz, na época vereador de Porto Alegre. A primeira redação da lei regulamentava no município a gratuidade do serviço a todas as famílias de baixa renda através da ação direta do poder público ou por convênios com entidades parceiras (CAU/SC, 2018).

Em 1996, a Secretaria de Política Urbana (SPU), que passou a ser a gestora do setor habitacional, divulgou o documento da Política Nacional de Habitação, realizado no contexto da preparação para a 2ª Conferência das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos - Habitat II. Neles estavam incluídos novos programas que, ao menos na sua concepção, estavam coerentes com uma nova visão, deixando de privilegiar unicamente o financiamento à produção. As ações locais nesse período avançaram bastante. Em 1996, o Projeto Terra da prefeitura de Vitória foi uma das experiências brasileiras apresenta no Habitat II.

Em 1999, foi criado o Programa de Arrendamento Residencial (PAR), programa inovador voltado à produção de unidades novas para arrendamento que utiliza uma mistura de recursos formado pelo fundo de garantia do tempo de serviço e recursos de origem fiscal. As alterações promovidas, embora à primeira vista pudessem expressar uma renovação na maneira como a questão da habitação passou a ser tratada pelo governo federal, rompendo a rígida concepção herdada dos tempos do BNH, de fato não conseguiram alavancar uma nova política e acabaram por gerar um conjunto de efeitos perversos, do ponto de vista social, econômico e urbano. Vale destacar, como exemplo os efeitos, que o baixo valor do financiamento nas modalidades de acesso ao

crédito e a ausência de assessoria técnica não permitem que as famílias beneficiadas alcancem condições adequadas de habitabilidade (Bonduki, 2008).

As ações de política macroeconômica, implementadas pelo governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), redundaram numa escalada que acabou por reduzir o espaço de intervenção dos agentes do setor público na execução das políticas de habitação, sobretudo no que se refere à urbanização de áreas precárias, ação que somente pôde ser realizada pelo setor público. Dessa forma, destaca-se um elevado déficit habitacional concentrado na baixa renda depois de décadas de política habitacional, impulsionada pelo governo federal, evidencia o fracasso dos programas públicos e a incapacidade dos mecanismos de mercado para o enfrentamento do problema. Além disso, outro componente das necessidades habitacionais é o chamado déficit qualitativo formado por moradias que apresentam deficiências no acesso à infraestrutura ou adensamento excessivo. Trata-se de famílias que não necessitam, com prioridade, de uma nova moradia, mas intervenções para condições dignas para sua habitação (Bonduki, 2008).

Em 2001, após 11 anos de tramitação, ocorreu a aprovação da Lei Federal nº 10.257/01, denominada como Estatuto da Cidade, sendo um instrumento de assistência técnica e jurídica gratuita para comunidades e grupos sociais menos favorecidos, com extrema relevância pós o período de vazio deixado pelo BNH (CAU/SC, 2018). O Estatuto da Cidade criou instrumentos urbanísticos para viabilizar a regularização fundiária e fazer cumprir a função social da propriedade. Representa importante iniciativa para romper o ciclo no qual a terra urbanizada, provida de serviços, equipamentos e infraestrutura, torna-se cada vez mais cara, levando os que não possuem recursos a lugares cada vez mais distantes, precários, perigosos, promovendo à ocupação irregular.

Uma das mais importantes manifestações das dificuldades de acesso à terra é o intenso processo de formação de favelas e loteamentos irregulares no país. O crescimento de favelas é um dos grandes indicadores da gravidade da situação urbana no Brasil. O Brasil terminou o século XX com 3.905 favelas identificadas pelo Censo, espalhadas por todo país. Houve um aumento de 22,5% desde o Censo de 1991, que apresentava 3.124. Ao associar-se à carência de infraestrutura com a renda da população, encontram-se cerca de 6 milhões de unidades pertencentes a famílias com renda de até três salários-mínimos (67% das unidades com carência de infraestrutura

são ocupadas pela camada mais pobre). Isto demonstra que essa parcela da população, quando mora, mora mal (Bonduki, 2008).

O Projeto Moradia, do governo federal, surge um pouco antes (1999-2000) do Estatuto da cidade, como estratégia para enfrentar o problema habitacional no país, tendo como proposta buscar um equacionamento global da questão da moradia no Brasil. O Projeto partiu da premissa que a moradia não podia ser desvinculada de sua inserção urbana, ou seja, definiu que a questão da moradia significava garantir o direito à cidade, envolvendo o acesso à infraestrutura e aos serviços urbanos. Desde o início, as diretrizes estabelecidas pelos coordenadores deixavam claro que não se tratava de uma estratégia geral envolvendo todos os níveis de governo, setor privado, ONG's, Universidades, movimentos sociais, que objetivava transformar a moradia numa prioridade nacional, visando, num prazo a ser determinado pela proposta, a garantir a todo cidadão brasileiro uma moradia digna. A formulação da proposta partiu de algumas conclusões e pressupostos, definidas após uma análise aprofundada do diagnóstico da ação governamental e das fontes de recursos na área da habitação. Finalizado esta etapa de diagnóstico e de definição de uma estratégia geral, foram desenvolvidas propostas basicamente em três aspectos: desenho institucional, desenvolvimento urbano e projeto financeiro, e o Sistema Nacional de Habitação que articularia todos os órgãos públicos voltados para habitação (Bonduki, 2008).

Em relação aos órgãos de gestão, foi proposta a criação de um novo ministério, o Ministério das Cidades, que demonstraria a importância que a questão urbana e habitacional deveria assumir. Seriam reunidos, em um único ministério, as áreas de habitação, saneamento, transportes urbanos e política de ordenação territorial, de modo a criar, pela primeira vez no país, a possibilidade de se planejar e articular a ação urbana. O Ministério, segundo a proposta, não deveria ter uma função executiva, mas de coordenação de toda a política urbana e habitacional no país, estruturando e implementando o Sistema Nacional de Habitação, elaborando o Plano Nacional de Habitação e estabelecendo as regras gerais do financiamento habitacional. Da mesma forma, Estados e Municípios deveriam criar, caso já não tivessem, secretarias de desenvolvimento urbano e habitacional, órgãos de gestão regional e local da política habitacional. Alguns planos e medidas de controle ao dinheiro do financiamento de moradias foram criados para evitar o desperdício de capital e garantir o investimento

da maneira correta sendo um importante fator no barateamento de custos da produção habitacional (Bonduki, 2008).

Em paralelo a essas ações, em 2002, o Arquiteto e Urbanista e Deputado Federal Clóvis Ilgenfritz da Silva dá início a tramitação de um projeto de lei sobre assistência técnica (ATHIS) que visava assistência técnica pública e gratuita às famílias de baixa renda (IAB, 2010). No mesmo ano, o estado de São Paulo aprova a Lei nº 13.433/02 que dispõe sobre o Serviço de Assessoria Técnica em Habitação de Interesse Social, de autoria do Vereador e arquiteto Nabil Bonduki. Em Vitória, no Espírito Santo, estabeleceu, através da Lei Municipal nº 5.823/02, diretrizes e normas da Política Municipal de Habitação e criou dentre outras coisas, o serviço de Assessoria Técnica em Habitação de Interesse Social. O fomento na criação de legislações que promovam acesso das famílias de baixa renda a melhorias habitacionais torna-se mais frequente na esfera nacional, estadual e municipal (CREA/MG, 2009).

Em 2003, acontece a criação do Ministério das Cidades, na primeira gestão do Presidente Lula em um dos seus primeiros atos, englobando, como propunha o Projeto Moradia, as áreas de habitação, saneamento, transportes urbanos e planejamento territorial e indicou para os principais cargos técnicos experientes e comprometidos com todo o processo de elaboração de propostas alternativas e com o ideário da Reforma Urbana. A criação do ministério representa um marco histórico, não só porque ele é o mais importante órgão nacional responsável pelo problema da moradia desde a extinção do BNH, como porque sua concepção, que pressupõe um tratamento integrado da questão urbana, representa um avanço em relação à tradicional fragmentação que tem sido regra na gestão pública. O Ministério das Cidades foi criado com o caráter de órgão coordenador, gestor e formulador da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, envolvendo, de forma integrada, as políticas ligadas à cidade, ocupando um vazio institucional e resgatando para si a coordenação política e técnica das questões urbanas. Apesar dessa questão, vale destacar que o ministério tinha uma certa fraqueza institucional visto que a Caixa Econômica Federal é agente operador e principal agente dos recursos financeiros, é subordinada ao Ministério da Fazenda (Bonduki, 2008).

No período de 2003 a 2005, na esfera institucional e na gestão participativa pode-se dizer que de uma maneira geral se caminhou bem, os grandes obstáculos ocorreram no âmbito dos aspectos financeiros. Embora o próprio Presidente tivesse, em mais de

uma oportunidade, se manifestado pela criação do Fundo Nacional de Moradia (FNM), antiga reivindicação do movimento de habitação e argumentação fundamental do Projeto Moradia, a área econômica do governo colocou restrições ao projeto de lei que tramitou por treze anos no Congresso. Depois de uma ampla reformulação, que restringiu a abrangência do FNM, um substitutivo foi aprovado no Congresso, criando o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. O FNHIS tornou-se assim um fundo de investimento contanto basicamente com recursos orçamentários. A criação do Sistema Nacional de Habitação foi aprovada pelo Conselho das Cidades, tendo sido proposta com a criação de dois subsistemas: o de habitação de mercado e o de interesse social (Bonduki, 2008).

A partir de 2005, alterações relevantes ocorreram na área de financiamento habitacional, tanto no que se refere ao subsistema de habitação de mercado como de interesse social. Houve uma substancial elevação dos investimentos, de todas as fontes de recursos, ampliação do subsídio, foco mais dirigido para a população de baixa renda, destinação crescente de recursos ao poder público e ampla captação de recursos de mercado, gerando o que muitos consideram um novo crescimento imobiliário (Bonduki, 2008). O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sanciona a Lei Federal nº 11.124/05, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

Nesse mesmo período, acontece uma chamada pública por experiências de assistência técnica no Brasil. O encontro, promovido pelo Ministério das Cidades, foi antecedido pela realização de seminários estaduais, que preparam o campo para uma ampla mobilização em torno do assunto, contou com a exposição de 79 experiências em 17 estados diferentes. Dessa forma, o debate acerca das políticas públicas habitacionais, fica cada vez mais em evidência nas discussões em diferentes esferas e estruturas da sociedade (governo, universidades, profissionais, dentre outros). No mesmo ano, o Fórum Social Mundial em Porto Alegre, a Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas-FNA, o Instituto de Arquitetos do Brasil-IAB e outras entidades firmam compromisso para a construção de uma proposta de regulamentação do artigo 6ª da Constituição Federal, que atribui como direito do cidadão a moradia, e do artigo 4ª, inciso IV letra “r”, do Estatuto da Cidade, que trata da inclusão da assistência técnica como direito. No mesmo ano, diversas entidades promovem, com estruturação da FNA,

17 seminários regionais em oito Estados e um Seminário Nacional de Assistência Técnica realizado em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul (CAU/SC, 2019).

No início de 2007, anunciado pelo governo federal, ocorreu a implementação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Trata-se de um grande programa de investimento em diferentes áreas (energia, rodovias, portos, saneamento e habitação) que alterou parcialmente a rígida política de contenção de despesas que vigorou desde o início do governo Lula. Embora boa parte deste programa estivesse voltado para obras de infraestrutura para a produção, os setores de habitação e saneamento foram privilegiados, dirigindo-se as aplicações para a urbanização de assentamentos precários, ação que está necessariamente sob a responsabilidade do poder público (Bonduki, 2008).

No mesmo ano, ocorre a criação do Plano Nacional de Habitação PlanHab, como um dos principais itens da nova Política Nacional de Humanização (PNH), elaborado com um amplo processo participativo envolvendo todos os segmentos da sociedade, tendo como objetivo direcionar e planejar as ações públicas e privadas, em curto, médio e longo prazo (MOREIRA, 2016). As formas de atendimento habitacional ao qual o PlanHab propunha, resumem-se a diversidade de soluções habitacionais de acordo com as necessidades específicas de cada município e região, diferenciando as necessidades conforme o tamanho do município e local de inserção, direcionando a maior responsabilidade ao poder público em locais com maior déficit habitacional, proporcionando soluções habitacionais de baixo custo e propondo a verticalização das habitações em metrópoles e áreas prósperas, além da indicação de materiais de construção associado a assistência técnica (Chiele *apud* Balbim 2014).

Figura 4: Linha do tempo síntese histórico das Políticas Públicas Habitacionais no Brasil (pós Ditadura Militar – 1964).



Fonte: autor, 2024

A figura 04 ilustra uma série de políticas públicas habitacionais e ações na luta pelo direito à moradia, até o ano de 2008, quando foi sancionada a Lei Federal 11.888/08. Esta lei foi promulgada com o intuito de assegurar às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social (Brasil, 2008).

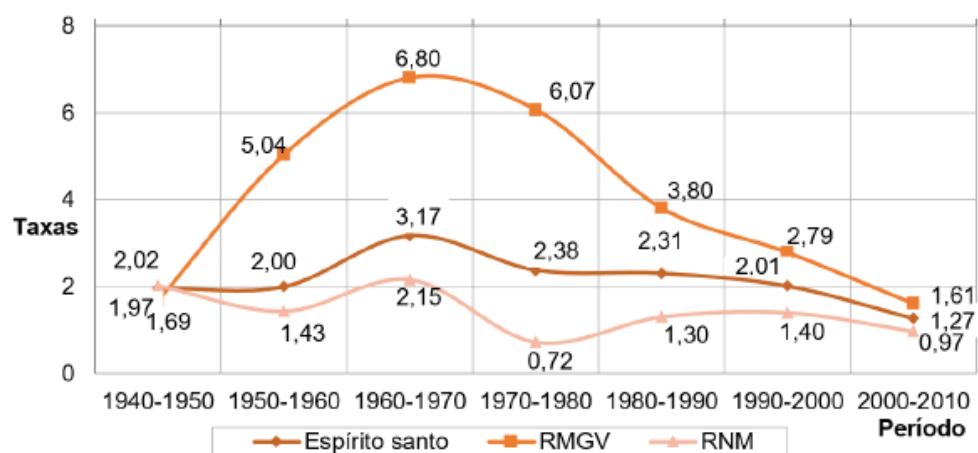
1.3 Contexto da HIS na Região Metropolitana da Grande Vitória;

A noção do conceito do direito à moradia no contexto das cidades e do cenário político da habitação de interesse social em relação às políticas públicas habitacionais no Brasil teceram as bases para se identificar o diagnóstico situacional da HIS no Brasil, com foco na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV). Nos sete municípios compreendidos por Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória vivem 2.033.067 habitantes. Esta população que se concentra na RMGV corresponde a 49,48% da população do Espírito Santo com 55,95% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado (IBGE, 2021). Segundo o IJSN, 20,47% das 649.195 famílias consideradas pelo CadÚnico, no cálculo feito para o Estado, estão em situação de déficit habitacional. Dessas 132.885 famílias, 50,65% vivem na Região Metropolitana, sendo 6,37%, em situação precária, 0,94% em coabitação familiar, 91,10% com ônus excessivo de aluguel e 1,60% em situação de adensamento excessivo (IJSN, 2024).

Os números apresentados indicam que o espaço produzido se põe a serviço da acumulação do capital e destaca a urgência de se transformar essa lógica a partir do

princípio de direito à cidade e à moradia descritos no capítulo 1.2 (Lira, 2022). Esta situação se agrava constantemente pelos recorrentes processos de transição demográfica, migratória e urbana. O intenso fluxo implica na formação de áreas metropolitanas que concentram população, renda e funções urbanas que se expandem de forma desigual na cidade. A primeira fase desse crescimento urbano elevado acontece a partir de 1950 e atinge seu ápice na década de 1970 com maior registro concentrado na RMGV, situação atingida pelo país na década precedente (IBGE, 2022).

Gráfico 1: Taxa média geométrica de crescimento anual da população do Espírito Santo, Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) e Região Não Metropolitana (RNM) (%), 1940 a 2010.



Fonte: LIRA, 2002 com dados do IBGE, 2022.

O gráfico 01 apresenta as tendências diferenciais apresentadas pelas curvas de crescimento do estado, da RMGV e da RNM. Vale destacar que em 1995, data da criação da RMGV, a formação era constituída pelos municípios de Cariacica, Fundão, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória. O município de Guarapari passou a compor a região apenas em 1999 e Fundão em 2001 (IJSN, 2019). Para fins comparativos das evoluções, foi considerada a composição atual da região. As últimas décadas foram marcadas pela intensificação da movimentação de pessoas dentro da própria região. Como destacam Cunha et al. (2020), ocorrem os deslocamentos entre cidades de uma mesma região metropolitana, nesse caso, partem do núcleo metropolitano em direção às regiões periféricas.

Na RMGV as migrações partem dos municípios centrais e são dirigidas às áreas de expansão que apresentam maior disponibilidade de terrenos, menores custos dos imóveis e proximidade dos locais de vivência. Vitória, quarto município em número de habitantes e o de maior densidade, apresenta saldo migratório negativo. Dessa maneira, os migrantes procuram constituir sua moradia em outros municípios que

estejam próximos, como Serra, Vila Velha e Cariacica. A progressão dos processos de transição resultou em mudanças expressivas no crescimento, nas características e na redistribuição espacial da população no contexto da região metropolitana. A RMGV passou a figurar como o centro dinâmico, cuja influência perpassa as fronteiras metropolitanas e estaduais (Lira, 2022).

Abordar a pobreza no contexto da Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), buscando mensurá-la e localizá-la geograficamente com vistas a problematizar os desafios trazidos por essa relevante questão social na concretização do direito à cidade e da moradia, é algo tão desafiador quanto necessário no entendimento das relações urbanas. Não apenas por tratar-se de um fenômeno complexo e multifacetado, mas sobretudo pelo contexto do país nos últimos anos, marcado pelo desmonte das políticas sociais, uma prática prevista no receituário neoliberal adotado pelo governo federal com base no discurso de superação da crise econômica que se iniciou em 2009, atravessou a década e se agravou com a pandemia da Covid-19. Esse contexto tem efeitos diversos sobre a vida dos mais pobres, que são os mais afetados pelo descontrole inflacionário e pelo desemprego resultantes da inércia e/ou negligência do governo federal (Lira, 2022).

No Espírito Santo, entre os anos 1960 e 1970, a instalação dos grandes projetos de impacto, provocaram uma forte transformação econômica e demográfica na região, cujos efeitos foram sentidos em todo o estado. A falta de estrutura básica para suportar esse processo migratório na região aliada à impossibilidade de absorver todo o contingente nos empregos criados (que reduziram após a fase de construção dos projetos) causou uma explosão da ocupação de áreas de risco e de preservação ambiental, bem como de outros locais irregulares e desprovidos de infraestrutura urbana (Lira, 2022).

Segundo o IBGE, o percentual de extrema pobreza aumentou de 14,3% em 2019, para 14,4% em 2021 no estado. A RMGV registrou alta de 12,8% em 2019, para 13,1% em 2021. Os dados demonstram que a extrema pobreza teve um aumento mais significativo na RMGV comparativamente ao restante do Espírito Santo. Constata-se também que os extremamente pobres foram os mais afetados pela crise econômica e social agravada pela pandemia. Dessa maneira, inseridos na lógica de acumulação do capital, o alto preço dos imóveis na região metropolitana e a elevada desigualdade de renda, empurram progressivamente os mais pobres para franjas mais distantes dos

centros urbanos, locais caracterizados por uma carência maior de serviços públicos e que em geral não possuem regularização fundiária, ou seja, onde se percebe uma precariedade socioeconômica mais acentuada (Lira, 2022).

Analisando as falas de Lira (2022), associando aos gráficos e levantamentos, entende-se que a compreensão da pobreza, de forma ampla, está condicionada à questão étnica/racial e de gênero. Dentre as pessoas inscritas no Cadastro Único que vivem na RMGV, a distribuição por raça/cor, aferida por autodeclaração, configuram-se: 81,0% negros, 18,0% brancas e 1,0% outras. A proporção de pobres e extremamente pobres entre negros (80,4% e 56,1%) foi superior em 8,9 e 9,0 pontos percentuais a proporção observada entre brancos (71,5% e 47,1%). Apesar dos limites da variável renda per capita para mensurar a desigualdade entre os sexos, uma vez que essa renda é dividida entre os membros da família, especificamente no caso do Cadastro Único entre indivíduos que a partilham independentemente de haver ou não relações de parentesco, os dados apontam que a proporção de mulheres pobres foi 0,5 p.p. superior à dos homens (79,0% e 78,5%, respectivamente). Em se tratando da proporção de extremamente pobres, essa diferença aumenta para 2,9 p.p. (55,7% e 52,8%, respectivamente) (Lira, 2022).

De forma geral, as mulheres enfrentam condições desiguais no trabalho não apenas em termos salariais, mas também no tocante às relações de poder. Enfrentam ainda maiores dificuldades para acessar o mercado de trabalho em função de ficarem responsáveis exclusivamente pelos cuidados com os filhos. Essa situação requer a intervenção do estado na forma de políticas públicas capazes de corrigir essa injustiça e mitigar a pobreza feminina. O fornecimento de auxílio creche para famílias monoparentais chefiadas por mulheres e o aumento das vagas na creche e na educação infantil estão entre as ações que podem contribuir para amenizar a desigualdade de gênero. A pobreza e a extrema pobreza vêm aumentando de forma mais significativa na RMGV, comparativamente ao restante do estado, sobretudo no tocante aos extremamente pobres. Essa pobreza e extrema pobreza com a qual tem sido cada vez mais comum se deparar ao transitar pelas ruas da RMGV, têm raça e sexo. A maioria é composta por negros e mulheres. Entre as famílias cadastradas que vivem na RMGV predomina o arranjo familiar monoparental feminino (Lira, 2022).

De forma concomitante, o comportamento da evolução total dos domicílios particulares permanentes na RMGV, entre 1980 e 2010 mostra um crescimento na

ordem de 226,54% com o aumento de 369.986 domicílios (Censo IBGE 1980; 2010 *apud* Monteiro; Bertolani; Bergamaschi, 2014, p. 203). Ressalta-se, portanto, que a COHAB-ES foi a principal executora da política habitacional nos municípios metropolitanos entre as décadas de 1960 e 1980, porém, não conseguiu acompanhar a crescente demanda por habitação de baixa renda, no período em que mais crescia o território metropolitano (LIRA, 2022).

Com a expansão acelerada do território metropolitano, houve a necessidade do poder público adequá-lo à crescente demanda por infraestrutura e ao desenvolvimento, promovendo a realização de sucessivos aterros, pavimentação obras de saneamento e, conseqüentemente, ocorreu a valorização da terra urbana em consonância com a forte atuação do mercado imobiliário. Portanto, o alto valor da terra em áreas infra estruturadas para fins de moradia acabou por privilegiar os setores mais favorecidos do espectro social, que se concentraram próximos aos núcleos centrais dos municípios, e preferencialmente na orla. Por outro lado, a população de baixa renda excluída do mercado formal de terras procurou formas alternativas de ocupação do território, espraiando-se para as periferias, ocupando áreas de preservação permanente quando, além dos morros, as áreas ambientalmente mais frágeis ou de difícil acesso – córregos, rios, encostas íngremes, mangues, áreas alagáveis, fundos de vale – foram sistematicamente ocupados de forma irregular e desordenada, para fins de moradia (Lira, 2022).

Assim, a estrutura espacial urbana da RMGV denota uma produção habitacional segregada e desigual no território metropolitano. Frequentemente, nos deparamos com as tragédias que envolvem a questão habitacional, seja em áreas de risco, seja com o aumento do número de pessoas em situação de rua e em condições de vulnerabilidade em todas as dimensões. Dessa maneira, o acesso formal à terra se configura mais como um privilégio e não como um direito. Essa condição impacta diretamente a produção da cidade (Lira, 2022).

Figura 5: Esquema déficit habitacional.



Fonte: IJSN, 2019, editado pelo autor.

A figura 05 ilustra de forma agrupada os componentes do déficit habitacional adotados para analisar a questão do acesso à moradia. De forma sucinta, vale informar as componentes que o definem, quais sejam: habitação precária; coabitação familiar; ônus excessivo com aluguel e adensamento excessivo. A habitação precária, considera no seu cálculo duas subcomponentes: os domicílios rústicos e os domicílios improvisados. A coabitação familiar, também é composta por duas subcomponentes: os cômodos e as famílias conviventes secundárias que desejam constituir novo domicílio. O ônus excessivo com aluguel urbano corresponde ao número de famílias urbanas, com renda familiar de até três salários mínimos, que moram em casa ou apartamento (domicílios urbanos duráveis) e que despendem 30% ou mais de sua renda com aluguel. A quarta componente é o adensamento excessivo em domicílios alugados, que corresponde aos domicílios alugados com um número médio superior a três moradores por dormitório (IJSN, 2019).

O déficit habitacional da RMGV pelo número de famílias inscritas no CadÚnico (2019), com registros válidos, perfaz um total de 34.575 famílias (rural + urbano), correspondente a um percentual de 46,44% relativo ao Espírito Santo. Deste total, 46,25% é urbano, e apenas 0,19%, é rural (Tabela 02). A RMGV ocupa a primeira posição no ranking do déficit no estado, em relação às demais microrregiões. O município da Serra é o que apresenta maior percentual de déficit habitacional, relativo ao déficit total da microrregião e do estado, com percentuais de 31,87% e 14,75%, respectivamente. Vila Velha e Vitória, ocupam a segunda e terceira posição no ranking do déficit relativo ao estado e à RMGV (Lira, 2022).

Tabela 2: Déficit habitacional dos municípios da RMGV e ES de acordo com o CadÚnico.

Município	Déficit Rural			Déficit Urbano			Déficit Total		
	Nº famílias	RMGV	%ES	Nº famílias	RMGV	%ES	Nº famílias	RMGV	%ES
Serra	9	0,03	0,01	10976	31,75	14,74	10.985	31,87	14,75
Vila Velha	6	0,02	0,01	7252	20,97	9,74	7.285	21,00	9,75
Vitória	0	0,00	0,00	6874	19,88	9,23	6.874	19,88	9,23
Cariacica	36	0,10	0,05	5832	16,87	7,83	5.874	16,97	7,88
Guarapari	45	0,13	0,06	2133	6,17	2,86	2.178	6,30	2,93
Viana	30	0,09	0,04	779	2,25	1,05	809	2,64	1,09
Fundão	14	0,04	0,02	589	1,70	0,79	603	1,74	0,81
Total	140	0,40	0,019	34.435	99,60	46,25	34.575	100	46,44

Fonte: CadÚnico, 2019.

Em 2019, a pesquisa do IBGE com base em informações enviadas pelos municípios estimou que o Espírito Santo possui 698 aglomerados subnormais, e um total de 306.439 domicílios existentes nesses aglomerados. A RMGV contempla 50,43% do total desses aglomerados, com 352 aglomerados subnormais, e um total de 224.863 domicílios, conforme ilustra a tabela 03 abaixo (Lira, 2022). Além disso, vale destacar que o IBGE substituiu a denominação dos “Aglomerados Subnormais”, adotada pelo instituto em seus censos e pesquisas desde 1991. A nova denominação, que foi discutida amplamente pelo instituto com movimentos sociais, comunidade acadêmica e diversos órgãos governamentais, será “Favelas e Comunidades Urbanas”. Com isso, o IBGE retoma o termo “Favela”, utilizado historicamente pelo órgão desde 1950, junto ao termo “Comunidades Urbanas”, de acordo com identificações mais recentes. Não houve alteração no conteúdo dos critérios que estruturam a identificação e o mapeamento dessas áreas e que orientaram a coleta do último Censo Demográfico. Trata-se da adoção de um novo nome e da reescrita dos critérios, refletindo uma nova abordagem do instituto sobre o tema (IBGE, 2024).

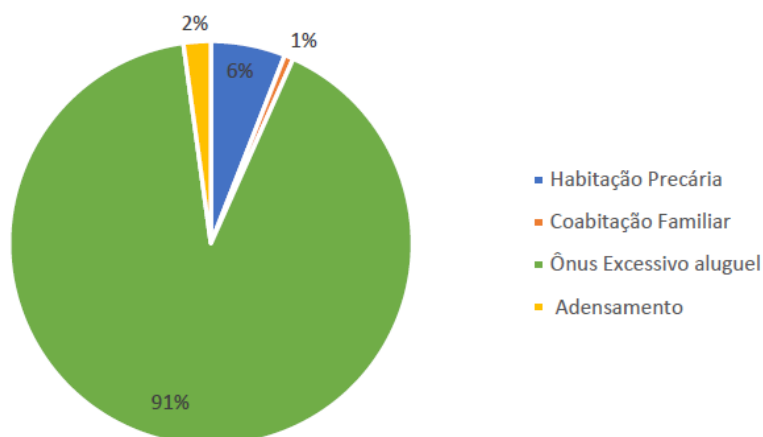
Tabela 3: Número dos aglomerados subnormais e respectivos domicílios, relativos a RMGV, em números absolutos e percentuais.

Município	Aglomerados		Domicílios		Extensão Km²
	Nº	%	Nº	%	
Serra	96	27,27%	55.126	24,52%	36,83
Vila Velha	90	25,57%	66.941	29,77%	47,80
Vitória	62	17,61%	43.691	19,53%	16,72
Cariacica	48	13,64%	34.914	15,30%	9,29
Guarapari	33	9,35%	10.148	4,51%	20,03
Viana	16	4,55%	13.154	5,85%	10,71
Fundão	7	1,99%	1.187	0,53%	2,06
Total	352	100	224.863	100	143,44

Fonte: IBGE, 2019. Elaboração: CET/IJSN, 2020.

No Espírito Santo, o déficit habitacional segundo o número de pessoas inscritas no CadÚnico, atinge 258.735 pessoas. De acordo com o gráfico 02, o ônus excessivo com aluguel é a componente de maior déficit habitacional do estado, e refere-se apenas ao déficit urbano, ou seja, pessoas que comprometem mais de 30% da sua renda com o aluguel, atingindo 91,12% da população em situação de déficit, seguido pela habitação precária com 5,97% (IJSN, 2023).

Gráfico 2: Total de pessoas em situação de déficit habitacional, segundo as componentes do déficit, em números percentuais.

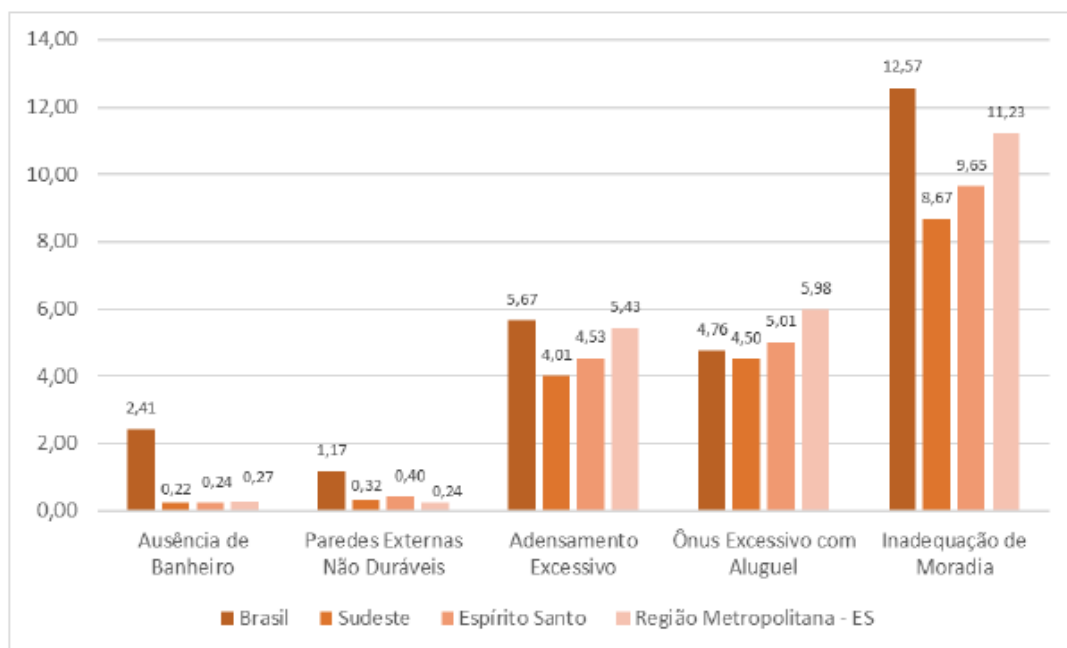


Fonte: CadÚnico 2021. Elaboração: IJSN, 2022.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE) possibilita comparar variações das condições de moradia por diversas escalas territoriais: Brasil, Sudeste, Espírito Santo, Regiões Metropolitanas e Capitais. Nessa pesquisa foram abordadas apenas as deficiências nas condições de moradia a partir de quatro inadequações: ausência de banheiro, paredes externas não duráveis, adensamento excessivo e ônus excessivo com aluguel. A presença de uma ou mais dessas inadequações perfaz o indicador “inadequação de domicílios” (IJSN, 2023).

Este indicador se diferencia do conceito de déficit habitacional por não implicar necessariamente na construção de novas habitações, e sim prover melhorias, visto que se referem a moradias sem condições desejáveis de habitabilidade (Gráfico 03). Analisando a série histórica entre 2016 e 2019, os maiores percentuais de inadequações, em todas as escalas territoriais, ocorreram em 2017, sendo que a RMGV ficou na segunda posição do ranking depois do Brasil, com 11,73%, e em seguida a região Sudeste, com 11,23%. Em 2019, se comparado a 2018, houve um decréscimo no Brasil e na RMGV, que apresentaram 12,57% e 8,67% de inadequações. No contexto estadual, a RMGV apresentou os maiores percentuais na série histórica, em relação ao Espírito Santo e a Vitória (Lira, 2022).

Gráfico 3: Deficiências das condições de moradias por tipo de inadequação – Brasil, Sudeste, Espírito Santo e RMGV, em números percentuais (PNAD, 2019).



Fonte: PNAD/IBGE, 2019. Elaboração: CET/ISJN, 2020.

A investigação por variáveis sociais com formulação de indicadores possibilitou uma leitura mais abrangente das características das famílias e/ou pessoas em situação de déficit habitacional, de modo a favorecer ações e políticas públicas transversais e integradas, que permitam o acesso amplo, eficiente e seguro dos grupos mais vulneráveis à moradia digna. Assim, foi analisado o perfil das pessoas inscritas no CadÚnico por sexo, raça, grupo etário, escolaridade, ocupação e deficiência, que estão em situação de déficit habitacional no Espírito Santo (ISJN, 2023).

Tabela 4: Total de pessoas inscritas no CadÚnico em situação de déficit habitacional no Espírito Santo, por sexo, segundo as componentes do déficit em números absolutos e percentuais.

Sexo	Habitação Precária*		Cômodo**		Ônus excessivo		Adensado		Total ES	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Masculino	7.497	2,90	984	0,38	95.601	36,95	2.659	1,03	106.741	41,25
Feminino	7.955	3,07	882	0,34	140.152	54,17	3.005	1,16	151.994	58,75
Total por componente	15.452	5,97	1.866	0,72	235.753	91,12	5.664	2,19	258.735	100,00

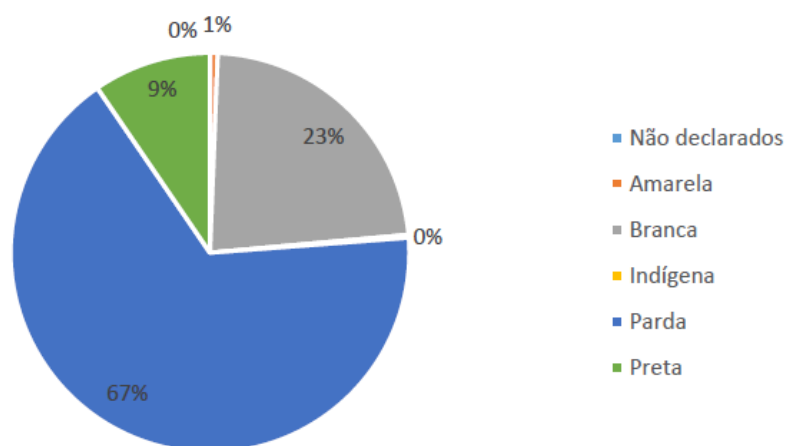
Fonte: CadÚnico, 2021. Elaboração: ISJN, 2021.

Tabela 5: Total de pessoas inscritas no CadÚnico em situação de déficit habitacional no Espírito Santo, por raça ou cor, em números absolutos e percentuais.

Raça ou cor	Habitação Precária*		Coabitação Familiar**		Ônus excessivo		Adensado		Total ES	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Não declarados	1	0,00		0,00	62	0,02	1	0,00	64	0,02
Amarela	86	0,03	14	0,00	1.421	0,55	38	0,01	1.559	0,60
Branca	2.959	1,14	298	0,01	54.916	21,22	1.175	0,45	59.348	22,94
Indígena	270	0,10	5	0,12	317	0,12	9	0,00	601	0,23
Parda	10.636	4,11	1.295	0,00	156.622	60,53	3.869	1,50	172.422	66,64
Preta	1.500	0,58	254	0,50	22.415	8,66	572	0,22	24.741	9,56
Total	15.452	5,97	1.866	0,10	235.753	91,12	5.664	2,19	258.735	100,00

Fonte: CadÚnico, 2021. Elaboração: ISJN, 2021.

Gráfico 4: Pessoas inscritas no CadÚnico em situação de déficit habitacional no ES, por raça ou cor, em números percentuais.



Fonte: CadÚnico, 2021. Elaboração: ISJN, 2022.

As tabelas 04 e 05 e o gráfico 04 indicam que as mulheres (58,75%) enfrentam maior déficit habitacional em relação aos homens (41,25%). Além disso, as pessoas que se declararam pardas são as que majoritariamente enfrentam mais o déficit representados por 66,64% do número geral, sendo o ônus excessivo, o principal motivo (91,12%) (ISJN, 2023). Na última década, projetos e programas habitacionais foram elaborados no estado na tentativa de reduzir a grande demanda por moradia, serão citados a frente. No entanto, ressalta-se a ausência de planos e programas específicos para a RMGV. Assim, o livro “Reforma urbana e direito à cidade: Grande Vitória” indicou aqueles da escala estadual e municipal que atuaram no território metropolitano, alguns exitosos e outros que não prosperaram (Lira, 2022).

O Plano Estadual de Habitação do Espírito Santo (PEHAB 2030), elaborado em 2015, teve por objetivo reduzir o passivo habitacional do estado, voltado para famílias com renda até 3 salários mínimos. O PEHAB incorporou o “Nossa Casa”, sendo o

programa que mais construiu moradias, a partir de dois subprogramas: um voltado para habitação urbana e outro rural. Executado em parceria com o programa federal Minha Casa Minha Vida (PMCMV), uma das estratégias consistia no aporte financeiro para obras de infraestrutura urbana. No contexto da RMGV, os municípios de Vila Velha e Cariacica foram os mais beneficiados pelo referido programa, mas ainda de forma incipiente.

Segundo o “Relatório sobre a Produção Habitacional 2012-2022” da Secretaria de Estado do Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB), o Nossa Casa construiu no município de Vila Velha 448 unidades, e em Cariacica, 496 unidades. Por outro lado, o PMCMV do governo federal, apesar do número de unidades entregues, há críticas quanto à qualidade dos projetos, à localização dos empreendimentos em relação à área urbana consolidada e à dificuldade de acesso a serviços básicos como transporte coletivo, educação, saúde e proteção social, além de não alcançar a meta de redução do déficit habitacional. Outro programa de destaque no âmbito estadual é o Morar Legal, que tem por objetivo atuar diretamente nas ações de regularização fundiária, pautada em dois eixos: Eixo 1, capacitação e assessoria técnica continuada aos municípios; Eixo 2, regularização fundiária nas áreas do estado (Lira, 2022).

Convém destacar alguns programas exitosos no contexto da RMGV, que ocorreram principalmente no Município de Vitória. O Projeto Terra (1997), que teve como premissa a elaboração do Plano Diretor Local Integrado (PDLI), foi responsável pela erradicação das palafitas, estabelecimento de cotas máximas de ocupação para os morros, obras de contenção de encostas, que mudaram a perspectiva de remoção das pessoas para melhorias habitacionais e de infraestrutura e fixação do morador nas comunidades de origem. Outro projeto de destaque no Município de Vitória é o “Morar no Centro”, que tem por objetivo induzir a ocupação, revitalizar e requalificar o Centro Histórico, a partir do aproveitamento de edifícios abandonados ou subutilizados, cumprindo sua função social e garantindo o direito à moradia para famílias de baixa renda. Três edifícios foram reformados para fins habitacionais: Hotel Estoril (2009), Pouso Real (2014) e Tabajara (2014) que, juntos, perfazem 94 unidades e hoje estão devidamente ocupados. Em 2022, foi concluída a adequação do antigo Cine Santa Cecília para fins de moradia, que contemplou 40 unidades (Lira, 2022).

De acordo com pesquisa realizada pelo Instituto Jones dos Santos Neves (2020) sobre a gestão municipal no Espírito Santo, os municípios de Vitória, Vila Velha e Viana apresentam todos os instrumentos de gestão para habitação de interesse social – Plano Local, Conselho e Fundo de Habitação de Interesse Social (PLHIS, CMHIS e FMHIS, respectivamente). Apesar da inexistência de PLHIS em três municípios da RMGV (Cariacica, Fundão e Guarapari), quanto a Conselho e Fundo de Habitação, quase todos os municípios dispõem e todos possuem FMHIS; apenas Fundão e Serra não possuem Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS). Todos os municípios da RMGV possuem Planos Diretores municipais atualizados (Lira, 2022).

Apesar da existência de conselhos e fundos, no contexto da RMGV, um grande número de famílias de baixa renda em situação de déficit habitacional, com precariedade nas condições de habitação. Se associadas a outras condições adversas tais como o desemprego, a dificuldade de acesso aos serviços básicos de saneamento, vulnerabilidade da saúde, mobilidade restrita, podem vir a tornar ainda mais complexa a reversão do quadro habitacional atual. Além de poucos planos e programas existentes na RMGV que atendam às diferentes necessidades habitacionais (produção de novas moradias, melhorias, aluguel social etc.), eles carecem de maior integração, articulação e participação social para uma efetivação exitosa (Lira, 2022).

Na perspectiva de um desenvolvimento equilibrado da RMGV, o Estatuto das Metrópoles (Lei n.13.089/2015) é o mais importante instrumento jurídico que tem por finalidade liderar o processo de comunicação entre os municípios para a solução de problemas comuns. Na RMGV faz-se necessário articular o planejamento municipal ao Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, pois a falta de articulação dos Planos Diretores torna-se um problema agravante da questão habitacional, pois se distancia do interesse comum metropolitano relativo a temas estruturantes, como gestão urbana, habitação, saneamento, segurança hídrica e mobilidade (Lira, 2022).

O processo de elaboração do PDUI da Região Metropolitana da Grande Vitória trouxe à tona o debate sobre as desigualdades existentes no território de uma região marcada por uma intensa expansão urbana e pela dependência em relação ao mercado de exportação de commodities. A prioridade dada aos espaços da produção capitalista em detrimento aos espaços da reprodução social criou uma metrópole marcada por diferenças de Bem-Estar urbano entre e dentro dos sete municípios que compõem a RMGV (Lira, 2022).

As crescentes demandas habitacionais para o estrato social de baixa renda poderiam ser solucionadas com a aplicação de recursos para realocar as moradias em áreas de risco e promover melhorias das condições habitacionais para aquelas habitações que apresentam problemas relativos à inadequação de moradias como ausência de banheiro e materiais construtivos. Algumas iniciativas como o projeto “Nenhuma casa sem banheiro” criada pelo CAU/BR e a Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS) são exemplos de experiências interessantes para serem incorporadas pela gestão pública. A perspectiva fundiária e do valor da terra é um dos pontos mais desafiadores para o enfrentamento dos problemas habitacionais, sendo, portanto, necessária a implementação de políticas de regularização fundiária. Para tal enfrentamento é importante citar o Termo Territorial Coletivo (TTC), um instrumento que vem sendo debatido para garantir a permanência da população na sua comunidade (Lira, 2022).

Dessa forma, observa-se que a maioria dos programas e projetos são voltados para a produção de novas unidades habitacionais, sendo que uma boa parte dos casos poderia ser solucionada apenas com a aplicação de recursos para a moradias em áreas de risco e melhoria das condições habitacionais, como, por exemplo, os problemas relativos à inadequação de moradias: ausência de banheiro e materiais construtivos inapropriados. A remoção de famílias das suas moradias deve ser realizada apenas em último caso, garantindo assim a permanência do morador no território ao qual estabelece um sentimento de pertencimento. Essas entidades poderiam se valer da ATHIS (Lei 11.888/2008) ou legislação similar como uma alternativa de garantir esse apoio técnico gratuito (Lira, 2022).

02. O DIREITO À MORADIA POR MEIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os conteúdos apresentados até então inferem que a lei de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS) é apresentada como uma proposta do Estado para legitimar o acesso de famílias com renda de até três salários mínimos aos profissionais habilitados para assessorá-las na conquista de moradias dignas. Esta Lei é identificada como um avanço em relação às políticas públicas de habitação social apresentadas no capítulo precedente, pois oferece uma alternativa à autoconstrução desassistida. Esta questão é relatada, respectivamente neste capítulo, com ênfase na compreensão do conteúdo específico desta legislação e seus desdobramentos por parte das Instituições e Organizações dos profissionais habilitados a prestação da referida assistência técnica.

2.1 Aspectos Conceituais da Lei 11.888/2008;

Os preâmbulos do processo de formação da habitação de interesse social no Brasil foram determinantes para se buscar uma lei que auxiliasse no acesso à moradia digna através da assistência técnica. O debate em relação à relevância da HIS na produção do espaço urbano através de soluções adequadas de moradia é adotado nos discursos políticos para produção de cidades mais democráticas. Dessa forma, em 24 de dezembro de 2008 é sancionada a Lei 11.888 que surge como um possível instrumento na construção de soluções habitacionais futuras. O percurso até a aprovação da lei foi sustentado também por outras legislações federais, que traziam a assistência técnica como um dos instrumentos da política urbana, como exemplo o Estatuto da Cidade, de 2001, e a lei que criou o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), de 2005 (Cardoso, 2018).

A lei, que é conhecida popularmente como ATHIS (Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social) visa assegurar às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social. Assim, é um importante instrumento para auxiliar na luta das famílias de baixa renda o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6 da Constituição Federal (Brasil, 2008). A figura 06 sintetiza os principais fatores formuladores e componentes da lei.



Fonte: Portal ATHIS CAU/BR, 2024, editado pelo autor.

Através da lei as famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para sua própria moradia. Dessa maneira, a ATHIS abrange todos os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia necessários para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária da habitação. Além disso, tem objetivos complementares como: otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno, bem como dos recursos humanos, técnicos e econômicos empregados no projeto e na construção da habitação; formalizar o processo de edificação, reforma ou ampliação da habitação perante o poder público municipal e outros órgãos públicos; evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental; e propiciar e qualificar a ocupação do sítio urbano em consonância com a legislação urbanística e ambiental (Brasil, 2008). Dessa forma, a lei abrange questões de assistência além da produção de novas casas mas, também, auxiliando nas moradias existentes através de algumas formas de atuação, como reforma e regularização, por exemplo.

Figura 7: Trabalhos do Arquiteto e Urbanista previsto na lei.



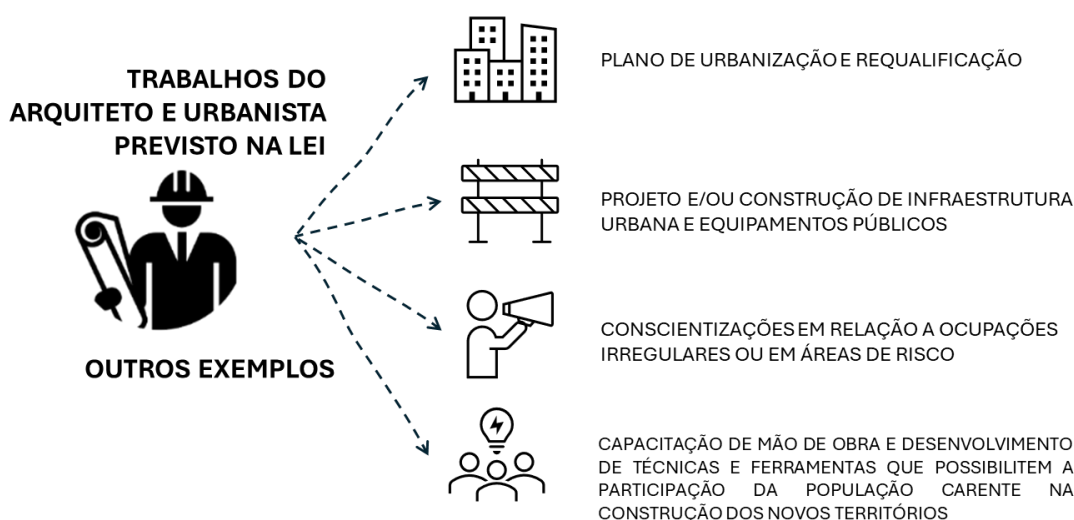
Fonte: Portal ATHIS CAU/BR, 2024, editado pelo autor.

A figura 07 evidencia alguns dos trabalhos do arquiteto e urbanista citados no texto da Lei, porém existem outras ramificações de serviços que também podem ser prestados. Ao destacar a questão da habitação e a qualificação do entorno da moradia para um aproveitamento racional do espaço a Lei legitima a importância do contexto em que a edificação se insere para ser identificada como digna. Dessa forma, reforça o direito social à moradia partindo do princípio da construção da edificação em áreas seguras, associada ao espaço público de qualidade, com serviços próximos e infraestrutura compatível as demandas dos moradores e comunidades.

A ATHIS é um instrumento integrante do direito social a moradia apoiada no Art.182 da constituição federal que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Dessa maneira, a figura 08 exemplifica outros trabalhos de arquitetos e urbanistas que estão inclusos na lei para serem aplicados em comunidades de baixa renda. Ou seja, além dos já previstos anteriormente os profissionais de arquitetura e/ou outros que tenham atribuições podem agir através do desenvolvimento de planos de urbanização; projeto e/ou construção de infraestrutura urbana e equipamentos públicos; capacitação de mão de obra e desenvolvimento de técnicas e ferramentas que possibilitem a participação da população carente na construção dos novos territórios. Comandar ações urbanas comunitárias, como por exemplo: revitalizações de fachadas, arborização e criação de hortas e jardins, criação e instalação de mobiliário urbano, montagens de galerias de

arte urbana; conscientizações em relação a ocupações e outras ramificações de ações pertinentes aos espaços públicos em comunidades de baixa renda (Brasil, 2008).

Figura 8: Trabalhos do Arquiteto e Urbanista previsto na lei.

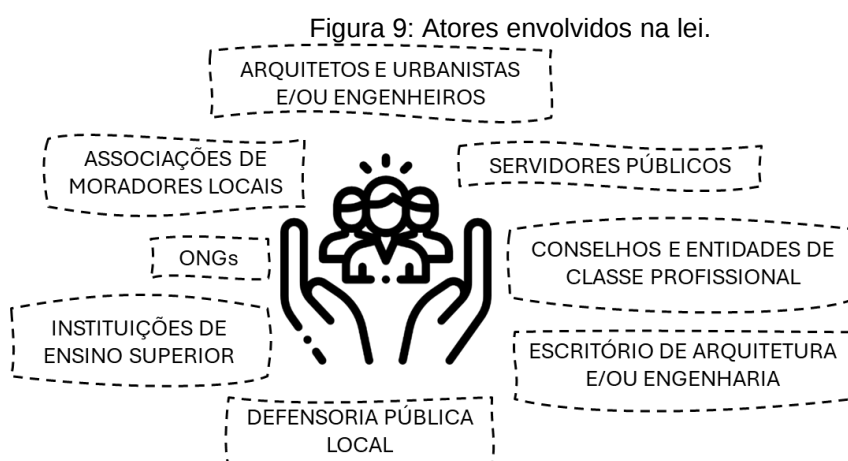


Fonte: Portal ATHIS CAU/BR, 2024, editado pelo autor.

A Lei estabelece formas para viabilizar sua efetivação mediante o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução de serviços permanentes e gratuitos de assistência técnica nas áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia. A assistência técnica pode ser oferecida diretamente às famílias ou a cooperativas, associações de moradores ou outros grupos organizados que as representem e as ações devem ser planejadas e implementadas de forma coordenada e sistêmica, a fim de evitar sobreposições e otimizar resultados. Ademais, os serviços de assistência técnica devem priorizar as iniciativas a serem implantadas sob regime de mutirão ou em zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social (Brasil, 2008).

Ao estabelecer acesso gratuito da população de baixa renda à assistência técnica, a Lei define o direito destas famílias terem a possibilidade de um profissional habilitado assessorá-las. Entretanto, a Lei se limita a incluir em seu Art 3º que os recursos serão financiados pela União, sem, contudo, regulamentar as regras, origem e percentuais deste repasse. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil através de seu Portal ATHIS que nesta assessoria os profissionais devem ser remunerados através de recursos repassados aos municípios, ongs, instituições, famílias, comunidades ou qualquer outro contratante, a exemplo dos médicos e funcionários do SUS (Portal ATHIS, 2024).

A Lei também estabelece que a seleção dos beneficiários finais dos serviços de assistência técnica e o atendimento direto a eles devem ocorrer por meio de sistemas de atendimento implantados por órgãos colegiados municipais com composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil. Os serviços de assistência técnica objeto de convênio ou termo de parceria com União, Estado, Distrito Federal ou Município devem ser prestados por profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia que atuem como: servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; integrantes de equipes de organizações não-governamentais sem fins lucrativos; profissionais inscritos em programas de residência acadêmica em arquitetura, urbanismo ou engenharia ou em programas de extensão universitária, por meio de escritórios-modelos ou escritórios públicos com atuação na área; profissionais autônomos ou integrantes de equipes de pessoas jurídicas, previamente credenciados, selecionados e contratados pela União, Estado, Distrito Federal ou Município (Brasil, 2008). Assim, existem diversos atores que podem auxiliar a lei federal a se tornar uma realidade local, como explicitado na figura 09.



Fonte: Portal ATHIS CAU/BR, 2024, editado pelo autor.

A seleção e contratação dos profissionais deve ser garantida a participação das entidades profissionais de arquitetos e engenheiros, assegurada a devida anotação de responsabilidade técnica, mediante convênio ou termo de parceria com o ente público responsável. Além disso, com o objetivo de capacitar os profissionais e a comunidade usuária para a prestação dos serviços de assistência técnica previstos pela lei 11.888/08, podem ser firmados convênios ou termos de parceria entre o ente público responsável e as entidades promotoras de programas de capacitação profissional, residência ou extensão universitária nas áreas de arquitetura, urbanismo ou engenharia. A lei destaca ainda que, os convênios ou termos de parceria, devem prever

a busca de inovação tecnológica, a formulação de metodologias de caráter participativo e a democratização do conhecimento. Os serviços de assistência técnica previstos devem ser custeados por recursos de fundos federais direcionados à habitação de interesse social, por recursos públicos orçamentários ou por recursos privados (Brasil, 2008).

Antes da promulgação desta Lei, as políticas públicas de promoção de habitação para a população de baixa renda no Brasil foram marcadas por projetos de arquitetura e de urbanismo produzidos em grande escala. Muitos desses projetos converteram-se em espaços construídos de baixa qualidade ambiental e sem atender adequadamente às necessidades das famílias beneficiadas. A Lei 11.888/08 criou a oportunidade para transformar esta realidade, assegurando às famílias de mais baixa renda o atendimento por profissional competente para elaborar projetos, executar obras de melhorias e construção de novas unidades habitacionais. Ao promover uma relação direta entre o profissional e o usuário final, a Lei criou condições para que as necessidades reais das famílias preservassem os padrões mínimos e dignos de segurança e salubridade. Para o Instituto dos Arquitetos do Brasil, este é o modelo capaz de promover soluções para as especificidades de cada família atendida, pois favorece e potencializa a participação do morador nas decisões sobre o seu espaço de habitar (IAB, 2010).

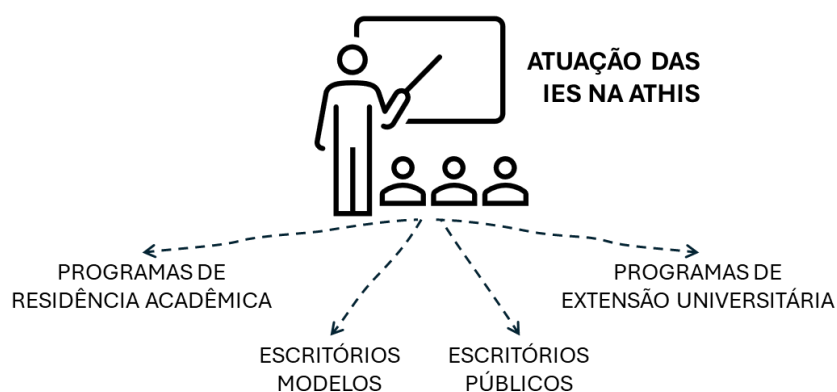
As legislações existentes, citadas no capítulo 01, ainda não atendem de maneira universal a todas as demandas de habitação da população. Algumas iniciativas recentes de urbanização de favelas e assentamentos precários correm o risco de repetir modelos ultrapassados. Ao pretenderem resolver o problema em larga escala, muitas destas iniciativas acabam por gerar conjuntos monótonos, repetindo soluções padrão com projetos de baixa qualidade, de excessiva uniformidade e com unidades residenciais muito pequenas, não ampliáveis e mal construídas (IAB, 2010). Por isso, é importante associar a Lei de ATHIS ao contexto das instituições ligadas a assistência técnica em habitação de interesse social.

2.2 Aspectos Institucionais da Lei 11.888/2008;

Dentre os profissionais citados na Lei da ATHIS, como habilitados a prestação de serviços estão os arquitetos e urbanistas e engenheiros que atuam por meio de ONG's, Conselhos de Classe, Instituições de Ensino ou como servidores públicos. Este estudo

tem como foco as Instituições de Ensino Superior, discriminadas como agente atuante no caso de: profissionais inscritos em programas de residência acadêmica em arquitetura, urbanismo ou engenharia ou em programas de extensão universitária, por meio de escritórios-modelos ou escritórios públicos com atuação na área. Para isso, as IES que desejam atuar com ATHIS devem atender à deliberações do MEC através das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). Os conteúdos específicos das DCNs trazem contribuições de um debate das Entidades de Classe que abrangem a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ABEA, Fundação Nacional dos Estudantes de Arquitetura (FENEA), Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e do Espírito Santo (CAU/BR e CAU/ES).

Figura 10: Atuação das IES na ATHIS.



Fonte: Portal ATHIS CAU/BR, 2024, editado pelo autor.

As instituições de ensino superior podem atuar com a lei da assistência técnica em algumas frentes como já citado anteriormente, cada uma com sua complexidade e importância (figura 10). Vale lembrar que esta pesquisa tem como foco as atuações das instituições de ensino superior através dos programas de extensão universitária, seja em escritórios modelos, núcleos de extensão ou por iniciativa de docentes. Assim, torna-se importante o entendimento dos conceitos por traz dessa prática em conformidade com as instituições e entidades.

A extensão universitária tem suas raízes no movimento de Reforma Universitária na América Latina, no início do século XX. O conceito evoluiu com o tempo, mas sempre teve como premissa básica a relação entre a universidade e a sociedade. Inicialmente, a extensão universitária buscava levar o conhecimento acadêmico às comunidades e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população (Ramos *et al.*, 2023). A prática extensionista surgiu em meados da década de 1970, quando o Ministério da

Educação e Cultura (MEC), demonstrou medidas destinadas à institucionalização e ao fortalecimento da Extensão Universitária. Nesse contexto, em 1974, fundamentada nas ideias de Paulo Freire, a Extensão foi estabelecida como ação institucional orientada para a assistência das comunidades e populações, com sentido de fomentar a troca de saberes acadêmicos e populares (MEC, 2018).

Segundo Paulo Freire, a extensão é um processo educativo e científico, e ao fazer extensão estamos produzindo conhecimento, mas não qualquer conhecimento, é um conhecimento que viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade como uma "via de mão dupla". O princípio do conceito de extensão está na comunicação, onde ambas as partes envolvidas estendem seus conhecimentos e, através do diálogo constante, chega-se a uma forma de educação libertária com a nossa realidade social, afirmando o compromisso de inserir a população nos processos criativos (ABEA, 2017). Dessa maneira, ressalta importância da valorização e do conhecimento local de cada lugar e comunidade no qual se pratica a extensão. Nesse sentido, desconstruir em parte a figura do docente/discente técnico do saber para que possa absorver com o saber local.

Com o passar dos anos, a extensão universitária foi se consolidando como uma prática fundamental no ensino superior, adquirindo uma perspectiva mais ampla e abrangente. Hoje, a extensão engloba uma diversidade de atividades que incluem cursos, oficinas, palestras, projetos e programas voltados para a comunidade, visando à construção do conhecimento, ao desenvolvimento social, à promoção da cultura, à preservação do meio ambiente e a outras áreas de interesse público (Ramos *et al.*, 2023).

Assim, a extensão universitária desempenha um papel crucial no ensino superior, pois é o elo entre a universidade e a sociedade. Através da extensão, os estudantes, professores e pesquisadores têm a oportunidade de aplicar o conhecimento acadêmico na solução de problemas reais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das comunidades. Além disso, a extensão universitária promove a interdisciplinaridade, estimulando a colaboração entre diferentes áreas do conhecimento e a formação de profissionais mais preparados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo. A extensão também fomenta a integração entre ensino, pesquisa e práticas sociais, enriquecendo a formação acadêmica e fortalecendo o compromisso social das instituições de ensino superior (Ramos *et al.*, 2023).

No trabalho de extensão tem-se a oportunidade de vivenciar como a teoria acontece na prática. Percebe-se que o conhecimento da extensão ocorre através das relações do cotidiano, e isto quase sempre implica em equações que não são precisas, já que as variáveis são muitas e diversas: como os sonhos das pessoas, o desejo de um que pode ser diferente do outro, os sentimentos de empatia e antipatia, os costumes locais, as crenças, entre outros. A Extensão é uma prática muito importante no processo de ensino e aprendizagem, na medida em que torna o professor e os estudantes muito mais aptos para atuarem junto a qualquer comunidade, capacitando-os a desenvolver competências que não são requisitadas em sala de aula, ou seja, aprender a lidar com as adversidades que surgem, principalmente quando se pretende trabalhar de maneira coletiva e participativa (ABEA, 2012).

As universidades de forma geral assumem três dimensões, sendo ensino, pesquisa e extensão, o elo para um ensino de qualidade. A relação dessas dimensões com a sociedade sempre foi marcada por debates, incompletudes e busca de definição. Para alguns pensadores da área da educação, as três deveriam estar indissociáveis e equilibradas para que pudessem cumprir com seus fins de formação e de compromisso social, com mais abertura à sociedade. A extensão, uma das funções precípuas da universidade, está condicionada a diferentes concepções e práticas, além de cercada por dicotomias, contradições e conflitos. Tê-la, portanto, como um dos seus pilares, tem sido alvo de posições críticas e proposições de toda ordem (MEC, 2018).

O ensino é o processo de transmissão e construção do conhecimento por meio de atividades didáticas, como aulas, seminários e atividades práticas, e visa à formação de profissionais capacitados para atuar em diferentes áreas do conhecimento. A pesquisa é a busca sistemática por novos conhecimentos, a partir do desenvolvimento de estudos, investigações e experimentos que contribuam para o avanço científico, tecnológico e cultural. A extensão, por sua vez, é a aplicação e a socialização do conhecimento gerado no ambiente acadêmico, promovendo o engajamento da universidade com a sociedade e a solução de problemas reais (Ramos *et al.*, 2023).

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão reafirma a extensão universitária como processo acadêmico. Nessa perspectiva, o suposto é que as atividades de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas, ou seja, ao ensino e à geração de conhecimento, no caso a pesquisa. No que se refere à relação entre extensão e ensino, a diretriz de

indissociabilidade, nesse caso, coloca o estudante como protagonista de sua formação técnica, processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional e à formação cidadã, o qual lhe permite se reconhecer como agente de garantia de direitos, deveres e transformação social. Dessa maneira, emerge um novo conceito de “sala de aula”, que não mais se limita ao espaço físico tradicional de ensino-aprendizagem. Sala de aula, portanto, são todos os espaços, assim compreendidos, dentro e fora das instituições de ensino, em que se apreende e se (re)constrói o processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas (MEC, 2018).

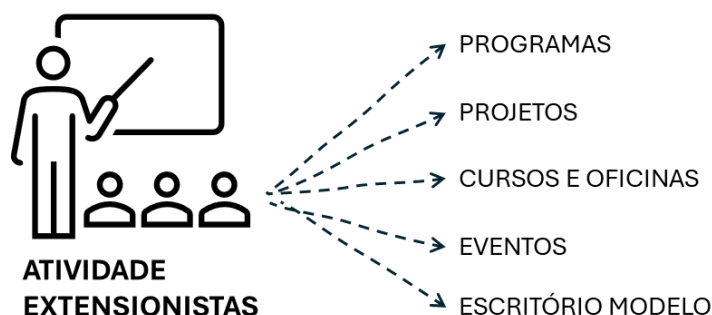
O eixo pedagógico clássico, ou seja, a relação “estudante/professor”, é substituído pelo eixo “estudante/professor/comunidade”. O estudante e a comunidade, na qual se desenvolve a ação de extensão, deixam de ser meros receptáculos de um conhecimento validado pelo professor para se tornarem participantes do processo. Dessa forma, o estudante se torna também o tutor (aquele que apoia o crescimento possibilitado pelo conhecimento), o pedagogo (aquele que conduz, de mãos dadas, o processo de conhecimento) e o orientador (aquele que aponta a direção desse processo). Assim, no âmbito da pesquisa, ensino e extensão, o princípio da indissociabilidade inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor. Na relação entre a extensão e a pesquisa, abrem-se, portanto, múltiplas possibilidades de articulação com as instituições de ensino e a sociedade (MEC, 2018).

Segundo o Ministério da Educação, com a Diretriz da Extensão, espera-se dar às atividades extensionistas as seguintes características: privilegiar as questões sobre as quais se deve atuar, sem, no entanto, desconsiderar a complexidade e a diversidade da realidade social; abrangência, de forma que a ação, ou um conjunto de ações, possa ser suficiente para oferecer contribuições relevantes para a transformação da área, setor ou comunidade sobre os quais incide; efetividade na solução do problema. Cabe lembrar que a efetividade de qualquer tipo de intervenção social depende do grau de racionalidade que se imprima à sua formulação, de forma que permita a gestão eficiente e a avaliação em seu processo de implementação (monitoramento), resultados e impactos sociais, sem perder de vista os valores e os princípios que a sustentem (MEC, 2018).

A extensão assume modalidades de atividades, como exemplo na figura 11, os programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. Essas maneiras de

atuação podem acontecer juntas, ou seja, um curso ou evento pode acontecer dentro de um projeto de extensão assim como uma prestação de serviço. Dessa forma, o programa de extensão universitária são iniciativas de médio e longo prazo que envolvem a coordenação e a integração de várias atividades, como projetos, cursos e eventos, em torno de um tema ou área temática específica. Esses programas têm como objetivo promover ações de extensão de forma articulada e integrada, potencializando os impactos e resultados das ações desenvolvidas. Exemplos de programas de extensão incluem iniciativas voltadas para a inclusão social, a promoção da saúde ou a educação ambiental. Em outras palavras, é o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum (Ramos *et al.*, 2023).

Figura 11: Atividades extensionistas.



Fonte: Ramos *et al.*, 2023 editado pelo autor.

Os projetos de extensão são atividades processuais e contínuas, planejadas e executadas para atender a uma demanda específica da sociedade, com objetivos, prazos e recursos bem definidos. Esses projetos podem ser desenvolvidos por professores, estudantes e pesquisadores em parceria com organizações da sociedade civil, empresas e órgãos públicos. Exemplos de projetos de extensão incluem ações de alfabetização, campanhas de vacinação e projetos de melhorias habitacionais em comunidades de baixa renda. O projeto pode ser vinculado a um programa ou não vinculado a um programa, sendo um projeto isolado (Ramos *et al.*, 2023).

Uma alternativa para atuação de estudantes e professores com extensão e a partir de discussões, na busca de imersão na comunidade, na liberdade da idealização, surge o Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – EMAU foi idealizado pela Fundação

Nacional dos Estudantes de Arquitetura (FENEA). Ele é um projeto de extensão universitária que visa a melhoria da educação e da formação profissional através da vivência social e da experiência teórico-prática como um todo. Desta forma entende-se que o EMAU é um complemento à formação profissional. Os clientes do Escritório Modelo são pessoas que não têm condições de pagar os honorários de um arquiteto, organizações não-governamentais que tenham um propósito filantrópico, associações de bairro e instituições governamentais. Assim, é uma experiência de troca, na qual os estudantes levam às comunidades os conhecimentos específicos de arquitetura e urbanismo, e retornam à comunidade acadêmica o conhecimento adquirido em suas atividades (ABEA, 2012).

A lei nº 9.394/96 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, logo no seu primeiro artigo vai evidenciar que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Além disso, expõe finalidades para educação superior através de diferentes frentes. Dessa forma, determina que as instituições de ensino superior devem estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade. Além disso, deve promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição e atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares (Brasil, 1996).

Nas áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia, mais diretamente vinculadas ao ambiente construído, as práticas universitárias de assistência técnica no Brasil têm ocorrido ocasionalmente e com mais frequência no nível da graduação, com experiências eventuais de projetos para comunidades demandantes, além de algumas experiências de tecnologias de baixo custo. Essas atividades têm ocorrido no âmbito de determinadas disciplinas ou em grupos de pesquisas e laboratórios, mais esporadicamente ainda, no nível da pós-graduação (Gordilho-Souza, 2018). Além desses fatores a lei nº 9.394/96 oferece a autonomia didático-científica das

universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre: programação das pesquisas e das atividades de extensão sendo as IES responsáveis pelo fomento e desenvolvimentos das atividades (Brasil, 1996).

As atividades de assistência técnica vinculada às IES trazem, também, em perspectiva a necessária articulação entre universidades e gestão urbana e entre os cursos de graduação e pós-graduação, visando ao fortalecimento da capacitação profissional nessa área de atuação e os desdobramentos mais efetivos na promoção do direito à arquitetura, como um dos substratos do direito à cidade. Dessa forma, a extensão alia-se com a política habitacional e na formação das cidades, sendo uma prática benéfica tanto para sociedade quanto para as comunidades locais (Gordilho-Souza, 2018).

Geralmente inovação está associada às tecnologias das ciências exatas e médicas. Em se tratando de ciências sociais aplicadas, a inovação está sobretudo nas dimensões dos ganhos sociais e da melhoria do ambiente onde se vive, para além da técnica. Nesse caso, a atuação dos cursos de arquitetura das IES através da extensão com inovação social, oferece novas possibilidades de cooperação e troca de experiências para o seu aperfeiçoamento e desdobramento, com vistas a consolidação de uma política de assistência técnica universitária, com recursos que venham a ampliar essas possibilidades. Fortalece dessa forma a inovação de atuação nessa área, com transferência de tecnologia de projetos de referência, bem como ampliando as possibilidades de inserção social da universidade, ao promover conjuntamente na sua prática, atividades de ensino, pesquisa e extensão, integrando de forma articulada os níveis de graduação e pós-graduação, no aprimoramento da capacitação técnica, teórica e cidadã (Gordilho-Souza, 2018).

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil tem como missão promover arquitetura e urbanismo para todos e como visão ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas profissionais e, também, como um dos valores a interlocução da arquitetura e urbanismo na sociedade. Dessa maneira, a execução da ATHIS através de programas de extensão universitárias são um caminho possível para cumprimento desses objetivos (CAU/BR, 2015).

No caso dos projetos de extensão, entende-se como um espaço enriquecedor de desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, alimentando a produção acadêmica e profissional, com a integração de docentes, discentes e comunidade para solucionar situações de conflito socioespacial em campo. É uma ferramenta importante, pois se constituem em “espaços didático-pedagógicos, que propiciam a formação crítica, criativa e independente do aluno, na medida em que a compreensão da realidade seja considerada elemento fundamental na educação escolarizada do arquiteto” (ABEA, 2019 *apud* ABEA, 1995, p.12-13).

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) estabelecem os componentes curriculares dos cursos de Arquitetura e Urbanismo que são projeto pedagógico, descrição de competências, habilidades e perfil para o futuro profissional, conteúdos curriculares, estágio curricular supervisionado, acompanhamento e avaliação, atividades complementares e trabalho final de curso. É necessário um projeto pedagógico que contemple diversos componentes e conceitos como objetivos do curso, sua contextualização institucional, política, geográfica e social, condições objetivas de oferta e vocação, formas de interdisciplinaridade, modos de integração entre teoria e prática, formas de avaliação do ensino e da aprendizagem, integração entre graduação e pós, incentivo à pesquisa como necessário prolongamento da atividade de ensino, regulamentação do Trabalho de Curso, o estágio curricular supervisionado e as atividades complementares (CAU/BR, 2015).

A extensão universitária aparece como importante pilar de compilar ações entre prática, ensino e pesquisa através da inovação social e atuação frente a problemas reais. Além disso, engloba as diretrizes das diferentes entidades e órgãos reguladores tanto da profissão do arquiteto e urbanista quanto da formação acadêmica. Vale citar que a resolução CNE/CES nº 7/2018 estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regulamenta meta de assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social (MEC, 2023). Ou seja, além da extensão ser um processo importante na formação da função social do arquiteto urbanista, é obrigatória, sendo ainda mais imprescindível em comunidades socialmente vulneráveis.

Assim, apesar das dificuldades e controvérsias que a aprendizagem de competências pode apresentar tanto referente à metodologia quanto à concepção, não

há como discordar que a aprendizagem, sem experiência prática, não pode ocorrer com a qualidade necessária para a formação profissional, ou seja, habilidades se desenvolvem na prática (MEC, 2023). Em suma, a extensão universitária é uma prática fundamental para o cumprimento da missão social das universidades, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável (Ramos *et al.*, 2023).

A Resolução nº 6/06 do MEC institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em arquitetura e urbanismo e dá outras providências. Nesse sentido, relata sobre a proposta pedagógica voltada para a graduação em arquitetura que deve assegurar a formação de profissionais generalistas, capazes de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, à organização e à construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação, o paisagismo, bem como a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis. Dessa forma, o curso tem que estabelecer ações que visam o desenvolvimento de atividades com responsabilidade técnica e social, tendo alguns princípios, dentre eles prezar pela qualidade de vida dos habitantes dos assentamentos humanos e a qualidade material do ambiente construído e sua durabilidade, sem excluir qualquer classe social da sociedade, reforçando o papel do futuro arquiteto e urbanista como ator importante em auxiliar comunidades de baixa renda na busca do direito a cidade e moradia (MEC, 2006).

As universidades têm-se constituído como núcleo de discussões e fomento à ATHIS. Os cursos de arquitetura e urbanismo, através de assistência técnica junto a sociedade, auxiliam na contemplação do tripe universitário. Diversas universidades, por meio de projetos de extensão, tem criado parcerias com órgãos públicos e prefeituras a fim de realizar assessoria à ATHIS, onde se atua diretamente sobre situações-problema dos contextos socioeconômicos das cidades e regiões onde os cursos universitários estão inseridos (Bienestein *et al.* 2017). Porém, segundo o professor Paolo Colosso, devido ao alto número de surgimentos de novos cursos de arquitetura e urbanismo em diferentes IES, com destaque para os a distância, é necessário análise sobre a trajetória de formação profissional e sendo importante cultivar na universidade uma autogestão aplicada a políticas públicas locais (CAU/SC, 2021).

A possibilidade de realizar a assistência técnica gratuita em habitação popular é um tema resultante de muita discussão, desde 1970, com os movimentos sociais de

luta pela reforma urbana. Entretanto, somente em 2008 foi apontado uma oportunidade favorável para construção de novas estratégias de desenvolvimento urbano, com a promulgação da Lei Federal no 11.888/08. Assim também, visa potencializar a participação dos moradores nas tomadas de decisões das soluções arquitetônicas específicas, de acordo com suas necessidades. Entender os anseios da população e os problemas urbanos que demandam atuação do arquiteto e urbanista, desde a universidade, nos aponta para um novo mercado de trabalho, balizado pela necessidade de efetivação do direito à moradia com qualidade de vida, e que carece de alicerces do Estado para ser concretizada (ABEA, 2019).

Diversos professores de diferentes IES, como Maria Ines Sugai, afirmam que a extensão é importante processo para incorporar as práticas e conhecimentos do estudante no cenário de formação. Já o professor Lino Peres, complementa dizendo que o desafio é a função social da universidade na criação um pensamento crítico aplicado direcionado e aplicado a sociedade. O professor Caio Santamore evidencia essas falas baseadas em vivencias praticas juntos as IES citando que a ATHIS na universidade expõe a realidade brasileira juntamente com os seus problemas reais de forma geral, com toda sua complexidade, não só na área da habitação. Ou seja, tratar essa realidade no processo de formação tem muita importância. As instituições de ensino superior com seu papel técnico e formativo e a ATHIS ajudando a pôr em pratica ressignificando a forma de ensino e aprendizagem, abrindo horizontes e estimulando o pensamento crítico como forma de gerar discussões e soluções para problemas atuais (CAU/SC, 2021).

A professora e atuante em programas de extensão Liza Andrade, ressalta que a extensão universitária em ATHIS de forma geral permite uma análise mais ampla daquele espaço e comunidade visto que ao invés de simular projetos imaginários permite lidar com problemas reais visando atingir todos os contextos. O conhecimento imersivo na pratica auxilia muito nos saberes populares e de contanto com comunidades. Dessa forma, auxilia a valorizar o saber do discente oferecendo mais confiança e valorização nas suas ações, ou seja, incentiva o aluno na sua visão social, promovendo amadurecimento profissional e pessoal frente sociedade e problemáticas atuais. Os projetos participativos e populares, fortalecem os movimentos de luta já existentes (CAU/SC, 2021).

Assim, é fundamental para o desenvolvimento de um projeto de extensão que a comunidade selecionada entenda e deseje aquele projeto, que o veja como uma oportunidade que trará benefícios para a localidade. O fato de incluir a comunidade e seus desejos é delimitador de uma ação que terá sucesso ou não, mostrando a importância de se criar um elo entre o proponente da atividade de extensão e os beneficiados, que necessariamente deveriam entrar com uma contrapartida no projeto, ou seja, seu envolvimento, sua organização e engajamento na ação (ABEA, 2012).

O escritórios modelos surgem como uma alternativa de ser a ponte entre os estudantes de arquitetura e a sociedade como um todo. Os objetivos dos EMAU's são: oferecer assistência técnica diretamente às famílias, associações de moradores ou outros grupos organizados que as representem; firmar convênios ou parcerias entre entes públicos e extensão universitária nas áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia; levar aos estudantes a importância da extensão universitária para a formação acadêmica; dentre outros. Dessa maneira, há um caminho para exercício da extensão e autonomia para atuação frente as comunidades (ABEA, 2012).

As diferentes falas frente a ATHIS e a extensão universitária fortalecem o que está abordado no código de ética do arquiteto e urbanista:

O arquiteto e urbanista deve defender o direito à Arquitetura e Urbanismo, às políticas urbanas e ao desenvolvimento urbano, à promoção da justiça e inclusão social nas cidades, à solução de conflitos fundiários, à moradia, à mobilidade, à paisagem, ao ambiente sadio, a memória arquitetônica e a identidade cultural. (Resolução 52| 2013; CAU/BR).

A ATHIS, assim como as extensões que devem assumir caráter multidisciplinar, auxilia o aluno a ter contato com diversos atores, contribuindo nas articulações e desenvolvimento de atividades. Assim, sendo um processo de fomento na função social do arquiteto e urbanista além de abrir caminhos para um campo de atuação profissional (CAU/SC, 2018). A Universidade pode potencializar a difusão e o fortalecimento de ações de ATHIS incentivando a inserção do corpo docente e discente junto no ensino de ATHIS, através da inserção da lei 11888/2008 no projeto pedagógico, na pesquisa e na extensão universitária. Este último ponto de ação, onde a prática extrapola os muros escolares, coloca a escola em contato permanente com a comunidade, fazendo com que ambos possam ser beneficiados com esta ação (CAU/SC, 2019).

A esse respeito vale mencionar a contribuição de Lucas Martins, integrante das Brigadas Populares, ao mencionar que os movimentos de ocupações no centro

de Vitória que são de luta por moradia também tiveram influência ao se fortalecerem e se aproximarem das Instituições a partir de 2017. A partir desse mesmo ano, na RMGV, há uma unificação maior nos territórios da luta pela moradia, ou seja, estruturam os movimentos e deram maior visibilidade junto as Instituições (ATHIS UFES, 2020). Em pesquisa no site no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES) foi constatado que o primeiro evento específico sobre a temática da ATHIS, seminário “Lei de Assistência Técnica: Vantagens e possibilidades de aplicação”, aconteceu em 2017. A partir desse evento, pode-se discutir sobre a importância da arquitetura social como benefício para a população de baixa renda e refletir em relação às aplicações e dificuldades para a lei ser cumprida no ES (CAU/ES, 2017). O CAU/BR, também em 2017, determinou que os CAU/UF fossem autorizados a destinar 2% de seu orçamento para apoiar ações de ATHIS (CAU/MG, 2016).

Assim, todo arquiteto também é um agente de transformação social capaz de promover o direito à moradia digna para todos e todas e há lei que aponta o caminho para superar as condições inadequadas de moradia em que vivem 40 milhões de pessoas no Brasil. Dessa maneira, durante o 27º Congresso Mundial de Arquitetos (UIA2021RIO) na abertura de debate sobre a ATHIS realizado em conjunto com a FNA, o CAU/BR lançou um manifesto em defesa de moradia digna para todos (CAU/BR, 2021).

O manifesto determina possíveis caminhos para alcance a moradia digna a partir da valorização da Arquitetura e Urbanismo, sensibilizando a população da necessidade dos arquitetos para a melhoria da qualidade de vida. Além disso, utilizar todos os esforços para transformar a ATHIS em Política de Estado, da mesma forma que o SUS e a Defensoria Pública e ajudar na produção de instrumentos, como materiais informativos sobre ATHIS, para as Prefeituras e Estados implementarem a lei. O CAU/BR participante e apoiando financiamentos de novos projetos-pilotos de ATHIS em todo país por meio de novos editais de patrocínio. Ademais, fomentar o conhecimento da ATHIS nas faculdades e universidades, com atividades de pesquisa, extensão e residência ATHIS, estimulando a formação de alunos com foco na lei (CAU/BR, 2021).

As atividades de extensão constituem aportes decisivos para a formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensinam, seja pelo

contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam, de algum modo, a reflexão sobre assuntos em voga. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para a reafirmação e a materialização dos compromissos éticos e solidários no que diz respeito as instituições de ensino superior brasileiras. O princípio da transformação social reafirma a ação extensionista como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da instituição de ensino superior com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas (MEC, 2018).

As extensões universitárias trouxeram novas perspectivas sobre a prática do futuro profissional de Arquitetura e Urbanismo, mostrando que muitas vezes a teoria não é suficiente para resolver problemas que surgem nas práticas cotidianas. Dessa maneira, a extensão tornar-se muito importante para complementar o aprendizado promovido pelo curso, já que ela desenvolve competências que dificilmente teriam oportunidade de ser trabalhadas em sala de aula, como por exemplo, aprender a lidar com conflitos que surgem da divergência de opiniões e desejos de uma coletividade, saber contornar as diversas situações sem comprometer a qualidade técnica do projeto, propondo medidas eficientes que conciliem o desejo da maioria. Tudo isso torna a atividade de extensão um desafio para o estudante, que é obrigado a desenvolver um grau maior de maturidade para conseguir um resultado satisfatório do seu trabalho. Além disso, professor pesquisador que atua na prática como extensionista está mais aguçado para refletir sobre as questões que surgem no campo teórico, capacita-o para ensinar e promover de maneira mais adequada a formação do aluno (ABEA, 2012).

A autora Raquel Rolnik assegura que a moradia popular brasileira, destinada às famílias de baixa renda, é marcada pela autogestão e autoprodução, não havendo conhecimento técnico e legal para tal construção, configurando na irregularidade cada vez mais crescente nas cidades (ABEA, 2017 *apud* Rolnik, 1997). Dessa forma, entende-se que a Lei de Assistência Técnica Pública e Gratuita existe, com várias barreiras, mas existe e cabe a academia buscar alternativas de ação prática para sua exposição à população, possibilitar o conhecimento dos profissionais para sua

aplicação e pressionar as prefeituras para que contemplem em suas diretrizes orçamentárias recursos para a assistência técnica (ABEA, 2017).

A atuação dos programas de extensão das instituições de ensino superior podem ser um instrumento de execução da lei 11.888/08. Por conta da extrema desigualdade social brasileira, é importante que os futuros arquitetos e arquitetas passem a dar maior atenção às questões do direito à cidade e à moradia, a fim de que suas atuações sejam incisivas nas comunidades mais necessitadas (ABEA, 2017). Dessa forma, fica clara a necessidade de ampliação das práticas de extensão em ATHIS nos cursos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil, com foco na melhoria habitacional da população de baixa renda, que se situam em áreas de conflito ambiental ou em Áreas Especiais de Interesse Social. Nesse contexto uma grande oportunidade de diálogo entre as entidades de ATHIS e Grupos de Extensão Universitária, uma vez que atuam de formas similares possibilitando relações de troca entre alunos, professores, profissionais e a comunidade (ABEA, 2019).

Ao reunir os pensamentos com os agentes que atuam no espaço das cidades, sejam eles movimentos sociais, grupos técnicos profissionais, grupos de extensão universitária, a leitura da realidade é convergente, bem como, a indicação dos caminhos possíveis para avançar (ABEA, 2019). Dessa forma, o próximo capítulo irá explorar a metodologia de coleta de dados sobre o que as IES tem produzido no contexto da região metropolitana da grande Vitória em relação a programas de extensão em ATHIS.

3. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO SOCIAL NA PRÁTICA

Este capítulo detalha os procedimentos metodológicos adotados neste trabalho para identificação das ações existentes nas IES localizadas na RMGV. Esta etapa abrangeu a aplicação de um questionário seguido de entrevistas aos docentes e coordenadores das IES responsáveis pelos projetos. Como houve a participação de terceiros foi necessário apresentar o projeto ao Comitê de Ética. A proposta foi submetida e aprovada no comitê de ética do CEP nº 6.977.218 (apêndice A). Além disso, como a pesquisa envolve levantamentos em Instituições de Ensino Superior foi necessário obter a autorização de cada IES através do Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, para posterior envio do link do questionário e realização da entrevista, o modelo do termo de anuência encontra-se no apêndice B. Assim, anterior a cada aplicação de questionário e/ou participação na entrevista, os participantes foram informados e orientados sobre assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), permitindo a gravação e utilização dos dados levantados para fim de pesquisa, ambos modelos encontram-se no apêndice C e D, respectivamente.

3.1 Ações e Práticas adotadas pelas IES;

A aplicação de questionários é muito comum em pesquisas científicas visto que através dele pode-se obter, de forma direta, respostas as perguntas de forma objetiva e com liberdade de preenchimento com tempo e/ou privacidade. Além disso, como foi necessário levantar várias ações com diferentes informações, esse método se mostrou capaz de poder agrupar as coletas de forma padronizada a fim de auxiliar na tabulação e, conseqüentemente na análise dos dados (Duarte, 2019). O objetivo principal da aplicação do questionário foi levantar ações das IES em ATHIS através de programas de extensão na RMGV. Dessa forma, o levantamento destas IES que viriam a participar do questionário foi realizado no site do Sistema de Regulação do Ensino Superior (E-MEC) seguindo critérios específicos.

O E-MEC é a base de dados oficial dos cursos e Instituições de Educação Superior (IES), independentemente de Sistema de Ensino. Os dados do Cadastro e-MEC guardam com conformidade os atos autorizativos dos cursos e das IES, editados pelo Poder Público ou órgão competente das instituições nos limites do exercício de sua autonomia. Assim, a regularidade dos cursos e instituições depende da validade dos

respectivos atos autorizativos e da tempestividade de protocolo dos processos regulatórios de manutenção da autorização para o funcionamento da instituição e oferta dos cursos. As informações inseridas pelas IES dos Sistemas Estaduais, reguladas e supervisionadas pelo respectivo Conselho Estadual de Educação, ou pelas IES do Sistema Federal, no âmbito da autonomia universitária, são declaratórias e a veracidade é de responsabilidade da respectiva instituição, nos termos da legislação. A figura 12 demonstra o sistema de consulta.

Figura 12: Site Sistema de Regulação do Ensino Superior (E-MEC).

The screenshot displays the E-MEC website's search interface. At the top, there's a navigation bar with links for 'Acesso à Informação', 'Participar', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. Below this is a search bar with options for 'Instituição de Ensino Superior', 'Curso de Graduação', and 'Curso de Especialização'. The search results are displayed in a table with columns for Institution, Course, Grade, Modality, and Status. The table shows 12 results for the search criteria: Espirito Santo, Necessária a Fátima, Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado, Presencial, and Situação: Em Atividade.

Fonte: Print site E-MEC, 2024.

A partir do sistema E-MEC foram utilizadas os seguintes filtros na consulta avançada: busca por curso de graduação, unidade federativa sendo Espírito Santo, no campo município foi realizada a pesquisa com cada um dos sete que compõem a RMGV (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Viana, Guarapari e Fundão), modalidade presencial, grau bacharelado e situação em atividade. Dessa maneira, foram obtidos 12 resultados de cursos em IES que se enquadram nessas características, conforme tabela 06. A partir de contato posterior com cada instituição, 3 delas: Faculdade Doctom de Vitória, Faculdade Nossa Senhora de Fátima e Faculdade Pitágoras de Guarapari, confirmaram através de aplicativo de mensagem que estão com o curso de arquitetura e urbanismo inativos. Além disso, não existem registros de IES com o curso de arquitetura e urbanismo presencial nos municípios de Fundão e Viana.

Tabela 6: Seleção IES - Curso de Arquitetura e Urbanismo Presencial na RMGV

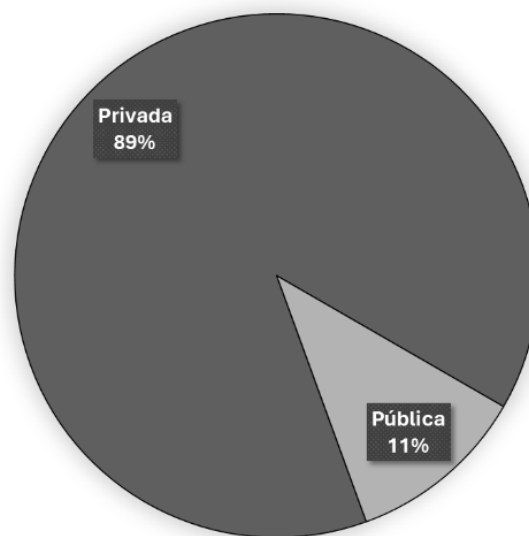
RELAÇÃO IES - CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO PRESENCIAL NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA							
IES	SIGLA	SITUAÇÃO	CATEGORIA ADM	MUNICÍPIO	INÍCIO FUNCIONAMENTO	ANOS DE FUNCIONAMENTO	CATEGORIA
Faculdade Multivix Cariacica	MULTIVIX CARIACICA	Ativo	Privada com fins lucrativos	Cariacica	2016	8	Faculdade
Faculdade Multivix Serra	MULTIVIX SERRA	Ativo	Privada com fins lucrativos	Serra	2016	8	Faculdade
Faculdade do Centro Leste	UCL	Ativo	Privada com fins lucrativos	Serra	2016	8	Faculdade
Universidade Vila Velha	UVV	Ativo	Privada c/ fins lucrativos	Vila Velha	2008	16	Universidade
Faculdade Multivix Vila Velha	MULTIVIX VILA VELHA	Ativo	Privada com fins lucrativos	Vila Velha	2018	6	Faculdade
Universidade Federal do Espírito Santo	UFES	Ativo	Pública Federal	Vitória	1979	45	Universidade
Centro Universitário Multivix Vitória	-	Ativo	Privada com fins lucrativos	Vitória	2000	24	Centro Universitário
Centro Universitário FAESA	-	Ativo	Privada sem fins lucrativos	Vitória	2009	15	Centro Universitário
Centro Universitário Salesiano	UniSales	Ativo	Privada sem fins lucrativos	Vitória	2012	12	Centro Universitário
Faculdade Doctum de Vitória	DOCTUM	Inativo	Privada sem fins lucrativos	Vitória	2016	-	Faculdade
Faculdade Nossa Senhora de Fátima	-	Inativo	Privada sem fins lucrativos	Vitória	2002	-	Faculdade
Faculdade Pitágoras de Guarapari	-	Inativo	Privada sem fins lucrativos	Guarapari	2015	-	Faculdade
Observações: Não existem registros de IES com o curso de arquitetura e urbanismo presencial nos municípios de Fundão e Viana.							

Fonte: Sistema E-MEC, 2024 editado pelo autor.

A tabela 06 foi formulada e compatibilizada com base nas planilhas geradas pelo site E-MEC. Dessa forma, foram agrupadas diferentes questões, sobre início e quantos anos o curso tem funcionamento, por exemplo, assim a tabela geral permitiu a análise de cada coluna de forma isolada e agrupada ao mesmo tempo. Os dados de cada coluna foram analisados de forma destacada ao longo do subcapítulo.

Gráfico 5: Categoria Administrativa das IES.

CATEGORIA ADMINISTRATIVA



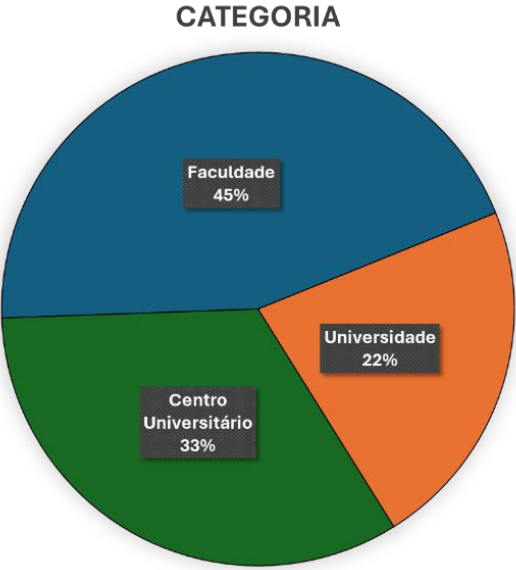
Fonte: autor, 2024.

A partir do levantamento feito foi constatado que existe apenas uma IES pública em relação as privadas com 11% e 89%, respectivamente (gráfico 05). Dessa forma, a UFES é a única instituição de ensino superior na grande Vitória de caráter público. As faculdades, que são maioria na RMGV (45%), são instituições de ensino superior que atuam em um número reduzido de áreas do saber (Marinho, 2018). Em geral, é uma instituição especializada e oferece apenas cursos de uma determinada na área. Além disso, não tem autonomia para criar programas de ensino. Já os centros universitários (representando 33% na RMGV) possuem graduações em vários campos do saber e autonomia para criar cursos no ensino superior, porém não têm obrigatoriedade de desenvolver pesquisas ou programas de pós-graduação. As universidades (22%) tem a obrigatoriedade de oferecer atividades de ensino, pesquisa e extensão (serviços voltados para a comunidade externa) em várias áreas do saber. Também possui autonomia e podem criar curso sem pedir permissão ao MEC (Marinho, 2018).

O gráfico 06 ilustra a proporção das categorias nas IES com curso de Arquitetura e Urbanismo na RMGV. As faculdades na RMGV são: Multivix Cariacica, Faculdade Multivix Serra, Faculdade do Centro Leste (UCL), Faculdade Multivix Vila Velha, Faculdade Doctum de Vitória (inativa), Faculdade Nossa Senhora de Fátima (inativa) e Faculdade Pitágoras de Guarapari (inativa). Os centros universitários são: Centro Universitário Multivix Vitória, Centro Universitário FAESA e Centro Universitário

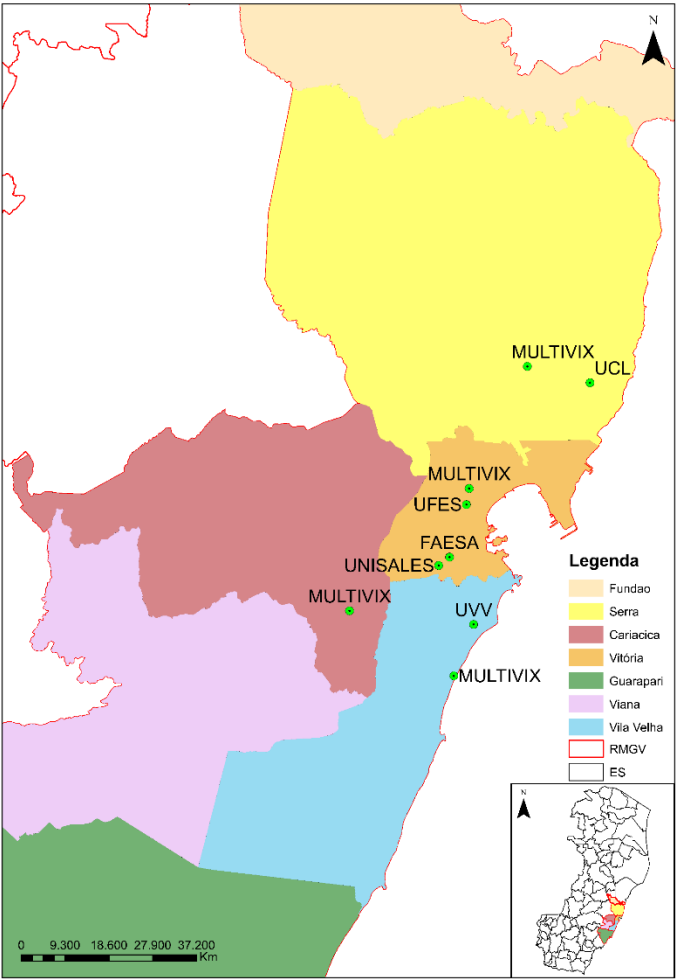
Salesiano (Unisaes). Por último as universidades representadas pela Universidade Vila Velha (UVV) e Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Gráfico 6: Categoria IES.



Fonte: autor, 2024.

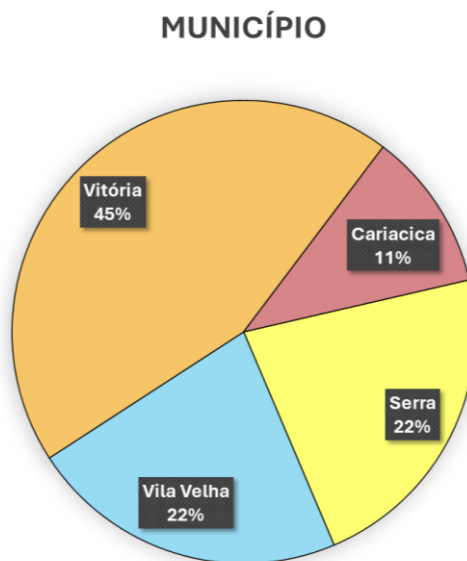
Figura 13: Localização das IES com curso de arquitetura e urbanismo ativo na RMGV.



Fonte: autor, 2024.

A IES com curso de arquitetura e urbanismo (ArqUrb) ativos na RMGV estão representadas na figura 13 acima, percebe-se que grande parte está localizada no mesmo núcleo regional ao invés de espalhada na região metropolitana. Além disso, a partir da figura 13 e do gráfico 07 abaixo é possível constatar que Vitória, capital do Espírito Santo, é o município com a maior presença de IES com 45%, seguido de Vila Velha e Serra com 22% e Cariacica com 11%. Os municípios de Fundão, Guarapari e Viana, não possuem IES com o curso de ArqUrb ativo.

Gráfico 7: Proporção de IES por município com o curso de ArqUrb ativo.



Fonte: autor, 2024.

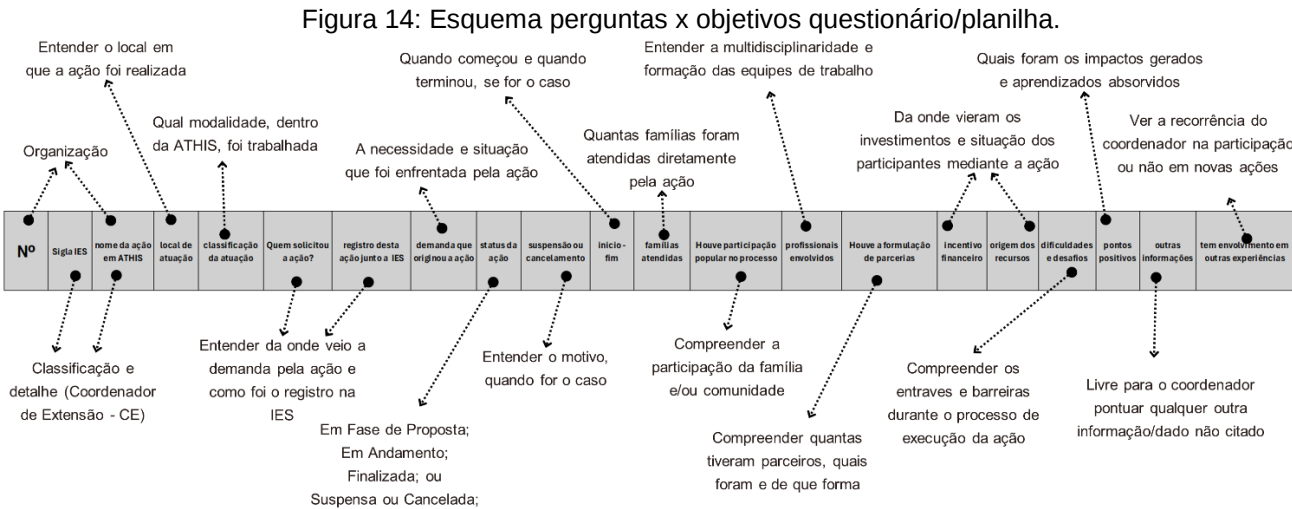
O Gráfico 07 reúne as IES do sistema E-MEC com curso de ArqUrb ativo na RGMV que foram convidadas a participar da pesquisa para responde ao questionário da primeira etapa, conforme termo de anuência - TA (apêndice B). Das intuições levantadas, 4 aceitaram participar da pesquisa a partir da assinatura do TA, sendo UVV, Unisales, UCL e UFES. Em seguida, cada uma destas instituições, através do coordenador de curso, recebeu o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) para explicação e concordância no preenchimento do *link* do questionário. O apêndice C trás o modelo de TCLE submetido na integra que foi, também, discriminado no cabeçalho do questionário ao qual todos que preencheram obtiveram acesso. Dessa forma, foi solicitado a cada coordenador(a) de curso de Arquitetura e Urbanismo que compartilhasse com os professores coordenadores de programas e/ou ações de extensão nas IES o *link* para preenchimento. Importante ressaltar que houve pré-teste do questionário para melhor adesão de respostas por parte dos coordenadores de extensão.

Para agilizar o processo que estava se estendendo, possivelmente por conta do tempo de preenchimento e das diversas informações solicitadas, foi adotada uma nova estratégia de transformar as mesmas perguntas do questionário em uma planilha no *Excel*. Outra ação adotada para agilizar o processo foi a realização de uma pesquisa no currículo *lattes* dos docentes e coordenadores com o pré-preenchimento das colunas e linhas com informações das ações e/ou programas de extensão coordenados por aquele professor(a). As planilhas de forma geral foram preenchidas com base nas publicações, currículo *lattes* e respostas dos professores envolvidas com as respectivas ações. Assim, ao final desse processo o questionário que foi transformado em planilha foi preenchido em totalidade. Importante ressaltar que a formação dessa planilha auxiliou bastante na tabulação que será exposta no capítulo 4 desta pesquisa.

As perguntas presentes foram realizadas a fim de levantar questões pertinentes aos programas e/ou ações de extensão em ATHIS realizadas através dos cursos de arquitetura e urbanismo das instituições de ensino superior na região metropolitana da grande Vitória. As perguntas e alternativas de resposta, quando for o caso encontram-se no apêndice D. Dessa maneira, a sequência para preenchimento iniciou com a resposta referente ao "nome da ação em ATHIS" a fim de classificar e diferenciar das outras. Posteriormente foi perguntado sobre o "local de atuação" e a "classificação da atuação" em relação as diferentes formas de atuação frente a ATHIS. Além disso, foi registrado como a ação chegou até a IES e a demanda que a originou através das perguntas: "Quem solicitou a ação?", "Como ocorreu o registro desta ação junto a IES?" e "Qual foi a demanda que originou a ação?". A fim de compreender sobre a cronologia e fatores que consequentemente interromperam as atividades foram feitas mais 3 perguntas: "Qual o *status* da ação?", "Em caso de suspensão ou cancelamento, qual foi o motivo?" e "Qual foi o ano de início e ano fim da ação?".

As perguntas tiveram a resposta em formato de texto livre, a exceção daquelas em que deveriam discorrer sobre um determinado ponto e hora que tinham como alternativas, a múltipla escolha para temas padrões. Por exemplo, sobre o *status* da ação foram utilizadas 4 alternativas de resposta (Em Fase de Proposta; Em Andamento; Finalizada; ou Suspensa ou Cancelada), já para o motivo da suspensão ou cancelamento da ação a resposta foi textual livre. Além disso, foi realizada pergunta para saber o número de famílias atendidas, se houve participação popular no processo, profissionais envolvidos, formulação de parcerias, se houve incentivo

financeiro, origem dos recursos empregados na ação. Por fim, as perguntas sobre as “dificuldades e desafios” e os “pontos positivos” auxiliaram a levantar os entraves e as potencias por trás das ações. No final do questionário o coordenador foi indagado sobre a participação em outras experiências (se sim, preenchendo uma nova série de perguntas) e se teria mais alguma observação geral sobre a que foi respondida no momento. A figura 14 demonstra, em formato de síntese, a maneira como as lacunas do questionário foram organizadas em planilha com os objetivos principais na análise das respostas.



Fonte: autor, 2024.

O levantamento foi realizado em 4 IES (aceitaram participar) em relação ao número total (9), ficando 5 sem retorno. Este número acabou viabilizando a análise das ações levantadas para o desenvolvimento da pesquisa que pode entrar mais a fundo nos detalhes destas ações. Vale destacar que todos os coordenadores em um primeiro momento foram receptivos, sugerindo com este resultado que as obrigações e atribuições acadêmicas dos coordenadores limitaram suas participações. De forma geral, o levantamento feito dessa maneira viabilizou a continuidade da pesquisa, com refinamento de informações, pois se tivessem mais ações e IES, a coleta, tabulação e interpretação dos dados demandaria um tempo maior.

3.2 Visões e Contribuições dos coordenadores das ações nas IES;

A entrevista semiestruturada foi uma alternativa utilizada para confirmação e aprofundamento em questões ligadas ao questionário. A decisão sobre a utilização deste tipo de entrevista levou em conta o seu caráter de ferramenta baseada num roteiro básico capaz de orientar o pesquisador na realização. As perguntas foram refinadas a partir das respostas do questionário e com pontos enfatizados no método

de revisão de literatura na qual buscou-se a visão do participante sobre determinado assunto. (Duarte, 2019). O objetivo principal da realização da entrevista foi o aprofundamento em ações das IES em ATHIS através de programas de extensão e responder lacunas a partir do questionário.

A partir do questionário que foi submetido as IES conforme demonstrado no subcapítulo 3.1 surgiram dúvidas, pós preenchimento da planilha de tabulação, com necessidade de aprofundamento. Além disso, nem todas as informações captadas através de publicações e/ou currículo *lattes* e/ou respostas dos professores envolvidas com as respectivas ações, foram capazes de preencher as lacunas. Dessa forma, a entrevista foi utilizada como ferramenta de complementação de dados e aprofundamento na temática proposta.

Os participantes da entrevista foram convidados objetivamente a responderem as lacunas, principalmente os que não responderam ao questionário, como os coordenadores de escritório modelo de arquitetura e urbanismo ou núcleos de extensão da IES. Dessa forma, foi recolhida apenas as respostas e a informação de identificação dos entrevistados ficou restrita aos termos de consentimento livre e esclarecido, exigidos pela Plataforma Brasil. Cada participante entrevistado foi orientado sobre a assinatura do TCLE (apêndice E) e em seguida, em caso de aceite de participação, respondeu a perguntas referentes a temática da pesquisa.

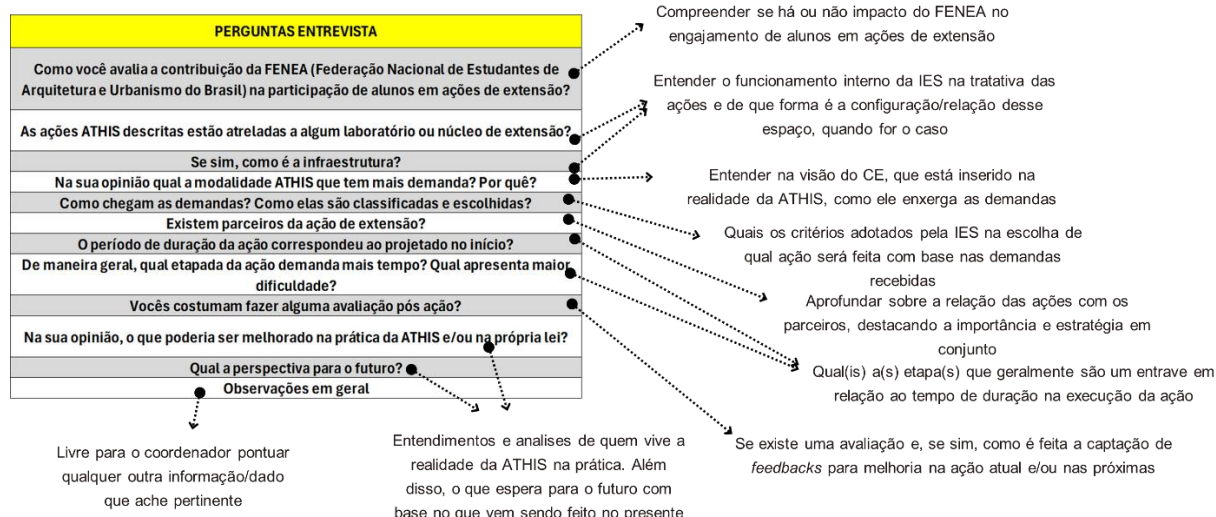
As perguntas da entrevista foram destinadas a esclarecer pontos referentes a etapas específicas das ações e procedimentos adotados nas respectivas ações. Além disso, a entrevista foi responsável em coletar visões e opiniões a respeito da Lei nº 11.888/08 referente ao que poderia ser melhorado na prática da ATHIS e/ou na própria lei. Assim, complementando a perspectiva para o futuro com base na expertise do coordenador de ação(es) em ATHIS nas IES. Dessa maneira, foram realizadas 7 entrevistas, sendo 2 da UVV, 2 da UVV e Unisales, 1 da UCL e 2 da UFES.

As entrevistas ocorreram *online* através da plataforma do *Microsoft teams* auxiliando na otimização do tempo de cada participante visto que não houve a necessidade de deslocamento das partes. Cada entrevista foi gravada, com a devida autorização, servindo como apoio para transcrição e complementação de dados através da tabulação das respostas. O tempo de duração, como a entrevista semi estruturada, foi livre, assim cada entrevistado teve a liberdade de falar sobre cada ponto indagado sem interrupções. Dessa forma, algumas entrevistas duraram 20 min,

já outras 60 minutos, ou mais. Ao final foi dado a opção do entrevistado complementar o pensamento e análise com mais alguma observação geral e esse ponto trouxe retornos significativo sobre a visão dos coordenadores na prática.

A coleta dos dados das 4 IES da RMGV foi tabulada em duas etapas. A primeira etapa consistiu em reunir todas as respostas em uma planilha para análise de cada coluna e linha de forma agrupada e individual (apêndice G). A partir dessa tabulação foram criados alguns gráficos, tabelas e esquemas para facilitar a interpretação dos dados. A segunda etapa contou com a realização das entrevistas, as respostas foram organizadas em uma planilha (apêndice H) para auxiliar nas interpretações. Assim, foi possível criar elementos para discorrer sobre o que foi coletado. A figura 15 demonstra, em formato de síntese, a maneira como as perguntas da entrevista foram organizadas em relação aos objetivos principais na análise das respostas.

Figura 15: Esquema perguntas x objetivos entrevista.



Fonte: autor, 2024.

A planilha de reposta ao questionário é composta por ações de 4 IES, e para facilitar sua interpretação, as ações foram separadas por cores atribuídas e agrupadas por IES. Assim, temos a Universidade Vila Velha (UVV) na cor azul, a Faculdade do Centro Leste (UCL) em rosa, o Centro Universitário Salesiano (Unisales) em laranja e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) em verde. Dessa forma, os gráficos e figuras que compreendem análises referentes a essas IES também estão representadas com as respectivas cores.

O capítulo 3 foi responsável por explicar como foram realizadas as duas etapas metodológicas (questionário e entrevista) em relação a sua estruturação e

coleta de dados. Dessa maneira, o próximo capítulo trará a tabulação de dados, análise e interpretação com base no que foi levantado a fim de contribuir com o os objetivos gerais e específicos desta pesquisa.

4. AS PRÁTICAS E PROCESSOS ATHIS NAS IES

Este capítulo apresenta as análises dos dados e interpretações realizadas a partir das experiências práticas compartilhadas pelas IES entrevistadas. Os resultados das análises das ações ATHIS através dos Programas de Extensão Universitária nas IES da RMGV estão reunidos no subcapítulo 4.1 e as contribuições a partir destas análise para as práticas futuras, no subcapítulo 4.2. O conteúdo procura expor as dificuldades encontradas pelas IES no processo de execução da Lei 11.888/08 e de que maneira, considerando o que já foi pesquisado e evidenciado, os resultados podem auxiliar na otimização da aplicação da lei.

4.1 ATHIS nos Programas de Extensão Universitária

Durante a pesquisa foi possível constatar que todas as IES participantes, independentes de serem Universidade, Centro Universitário ou Faculdade, desenvolveram ações, identificadas pela Lei 11.888/08, como sendo de Assistência técnica de Habitação de Interesse Social. As referidas ações relatadas foram identificadas neste estudo, como ações de extensão universitária ou acadêmica por oferecerem às famílias de baixa renda da comunidade externa, acesso à conhecimentos desenvolvidos no âmbito do ensino e/ou da pesquisa. Estas ações de extensão envolvem alunos e professores em projetos que ultrapassam a sala de aula como um instrumento de transformação social. Os resultados indicaram que a execução da ATHIS através das IES, funciona como um importante instrumento para auxiliar famílias desassistidas na luta pelo direito social à moradia.

Vale lembrar que os cursos de Arquitetura e Urbanismo das IES que participaram desta pesquisa foram implementados em diferentes períodos. Dentre os cursos vigentes e em funcionamento, o mais antigo é o curso de Arquitetura e Urbanismo da UFES com mais de 45 anos, seguido da UVV com 16 anos, Unisales com 12 anos e UCL com 8 anos. Outro dado importante a ser considerado na análise dos resultados é o que se refere a prática da extensão através do Escritório Modelo (EMAU) que surgiu através da mobilização da Fundação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo. A proposta tinha como intuito melhorar a educação e a formação profissional através da vivência social e da experiência teórico-prática dos estudantes (ABEA, 2012). A proposta EMAU foi incentivada pela ABEA e implementada em diferentes IES no Brasil com algumas adaptações em relação a sua gestão, sendo o intuito das vivências teórico-práticas mantidos em sua essência.

Assim as ações analisadas a partir dos dados disponibilizados pelas IES participantes indicaram que todas elas foram atreladas ao curso de Arquitetura e Urbanismo como atividades de extensão comunitária (Tabela 07).

Tabela 7: Tempo de curso e início do EMAU ou Núcleo de Projetos.

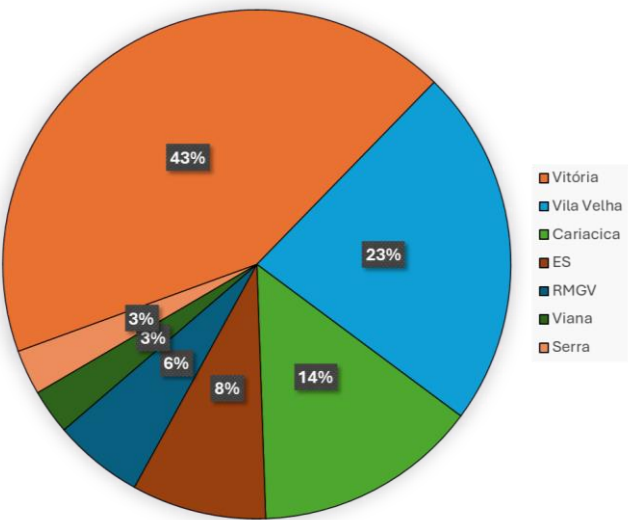
IES	INICIO DO CURSO	INICIO DO ESCRITÓRIO MODELO OU NÚCLEO DE PROJETOS
UVV	2008 (16 anos)	2010 (2 anos após início do curso)
UCL	2016 (8 anos)	2019 (3 anos após início do curso)
UNISALES	2012 (12 anos)	2016 (4 anos após início do curso)
UFES	1979 (45 anos)	2002 (23 anos após início do curso)

Fonte: Sistema E-MEC, 2024 editado pelo autor.

A pesquisa revelou que a localização da IES tem relação direta com a localização das ações no estado do Espírito Santo, ou seja, em quais municípios da região aconteceram ou acontecem as ações. O município de Vitória apresentou o maior número representando quase metade das ações com 43%, seguido de Vila Velha com 23%, Cariacica com 14%, Estado do Espírito Santo todo com 8%, Região Metropolitana da Grande Vitória com 6%, Viana e Serra com 3% cada (Gráfico 08). O levantamento realizado identificou que o município de Vitória reúne o maior número de IES o que pode estar associado ao fato de o mesmo apresentar o maior número de ações, seguido do município de Vila Velha.

Gráfico 8: Local das ações em ATHIS no ES.

GERAL: LOCAL DAS AÇÕES EM ATHIS NO ES



Fonte: autor, 2024.

O gráfico 08 ilustra as ações por municípios, porém é importante pontuar que estas ações dentro de uma mesma localidade pode apresentar características

diferentes entre si. Por exemplo, cada município possui áreas formais e informais com situações de risco físico, ambiental e social que diferem em área, quantidade e qualidade. Desta forma, as demandas e fragilidades das famílias de baixa renda pode ter influenciado, também, na quantidade de ações realizadas nos municípios. A esse respeito, a Maria Clara da Silva, participante do Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLN), complementa e destaca que as ocupações na Grande Vitória foram pelos cantos (morro, manguezal – lugares de preservação e não de moradia), ou seja, espaços de cidade que não tem planejamento e infraestrutura, considerado os piores lugares da cidade (ATHIS UFES, 2020). Esse dado coincide com as características das localidades das ações realizadas pelas IES participantes da pesquisa.

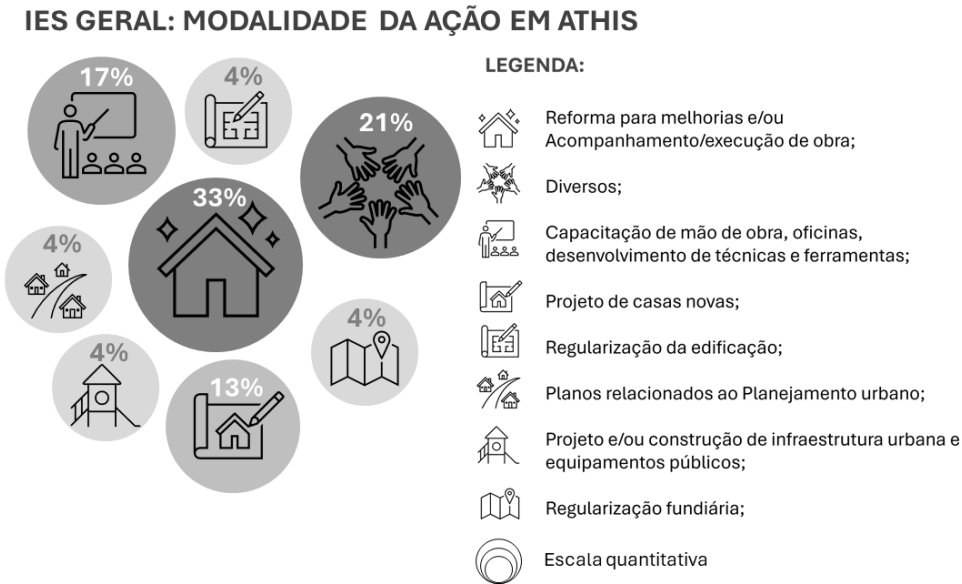
Outro dado verificado diz respeito as modalidades de atuação frente a ATHIS, conforme foi explicitado no subcapítulo 2.2. Entende-se como modalidade os serviços prestados discriminados e interpretados da lei 11.888/08, por exemplo, reforma para melhorias, acompanhamento de obra, projeto de casas novas, regularização de edificações e/ou fundiária, capacitações, dentre outros já abordados. De acordo com os participantes, das 24 ações informadas, a modalidade mais executada foi a reforma para melhorias e/ou acompanhamento/execução de obra, representando 33% do total registrado. Este resultado ressalta um dos principais motivos que deu origem a Lei de Assistência Técnica que foi a autoconstrução desassistida realizada em áreas de vulnerabilidade socioambiental. Esse fato favoreceu a reprodução de construções desprovidas de ventilação, estrutura e instalações que se revelaram inferiores aos cortiços insalubres do séc. XX.

Em complemento, a segunda modalidade mais citada, com 21%, compreendeu as ações que apresentaram mais de uma modalidade ATHIS na mesma ação, sendo identificada no gráfico 09 como diversos. Tal fato indica a fragilidade das condições em que vivem estas famílias de baixa renda assistidas que além das insalubridades citadas, apresentam outras situações que demandam assistência complementar. Estão incluídas neste caso, as ações de extensão que promovem projeto de reforma para melhorias junto a uma capacitação de mão de obra, ou projeto de casas novas promovidos junto a uma regularização fundiária.

As demais modalidades referentes a capacitação de mão de obra, oficinas, desenvolvimento de técnicas e ferramentas somaram 17% das ações, seguidas do projeto de casas novas com 13% e da regularização de edificação, Planos relacionados ao Planejamento urbano, Projeto e ou construção de infraestrutura

urbana e equipamentos públicos e Regularização fundiária, com 4% cada. Destaca-se neste resultado o baixo percentual de ações referentes às questões de qualidade inerentes ao conceito de moradia digna que ultrapassam os limites das paredes das edificações. Dessa forma, é importante alinhar as demandas reais de cada município, através de comunidade e prefeitura, para elencar parâmetro de urgência das ações. Por exemplo, os projetos de infraestrutura urbana com 4% de atuação, sendo que este pode ser um fator que interfere na qualidade da edificação e entorno, do acesso, lazer, condições ligadas a alagamentos, falta de espaços livres de uso público, calçadas, serviços gerias, ou seja, isso pode afetar o conceito de moradia digna na sua concepção geral.

Gráfico 9: Modalidade de ação em ATHIS.



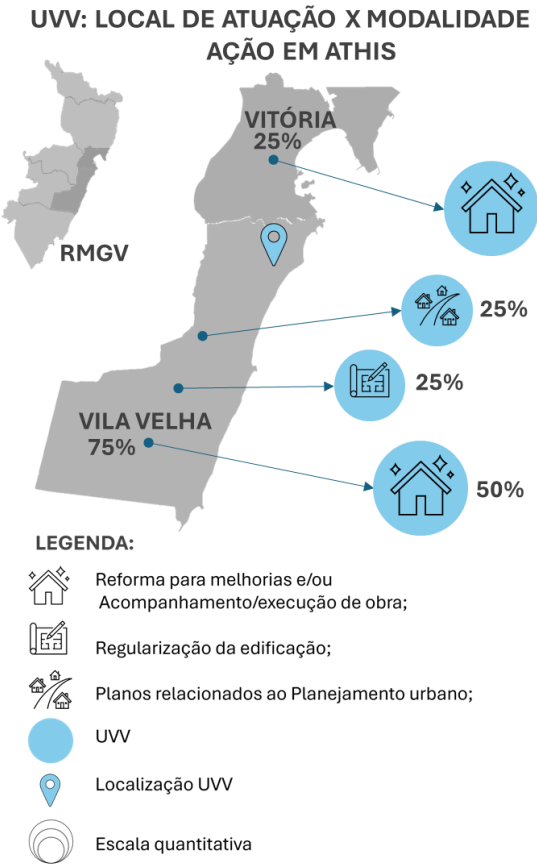
Fonte: autor, 2024.

A partir do levantamento dos locais de atuação e modalidades de ação ATHIS mais presentes foi feito um cruzamento desta informação para cada IES, visando compreender a atuação da instituição no contexto do ES. O resultado confirmou que existe uma relação direta entre ações e localização da IES, pois todas as IES registraram maior atuação em seus municípios de origem. A maior parte das ações da UVV (75%), por exemplo, foram concentradas no município de Vila Velha (Figura 14), no caso da UCL (100%), todas as ações ocorreram no município de Serra (Figura 15), enquanto a maior parte das ações da Unisaes (53%) e da UFES (46%) concentraram-se em Vitória (Figuras 16 e 17, respectivamente). Esta realidade favorece as demandas ATHIS mais próximas das IES indicando a necessidade de criação de incentivos complementares para viabilizar mais ações que utilizam o

conhecimento científico atribuídos ao ensino e à pesquisa, em atividades de extensão nos demais municípios do Estado.

Os registros seguintes corroboram desta reflexão ao retratar a distribuição das ações de cada IES, em relação ao seu raio de abrangência, separadamente. A figura 14 indica que as ações da UVV, por exemplo, ocorreram no seu município de origem e no município adjacente, da capital do Estado, Vitória. A Instituição atuou com ações identificadas em três das modalidades identificadas na Lei 8.888/2008. Metade delas (50%) foram destinadas a reforma para melhorias e/ou acompanhamento/execução de obra realizadas nestes dois municípios. As demais ações foram destinadas à regularização de edificação (25%) e planos relacionados ao planejamento urbano (25%), concentradas somente no município de Vila Velha. Ou seja, 75% das ações da Universidade Vila Velha foram realizadas no município de Vila Velha e 25% em Vitoria, sem atuações registradas nos demais municípios do Estado (Figura 16).

Figura 16: Local de atuação e modalidade da ação em ATHIS pela UVV.

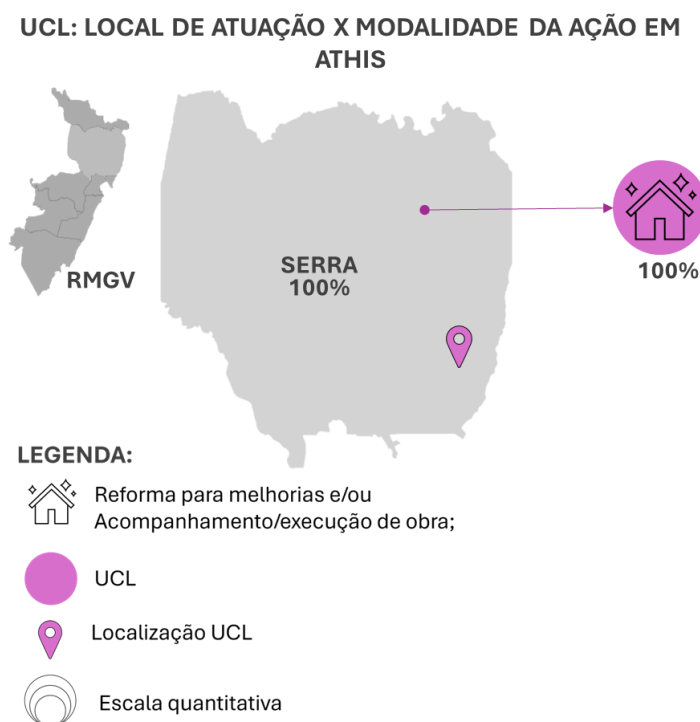


Fonte: autor, 2024.

Em relação aos dados compilados a partir das informações compartilhadas pela UCL que funciona no município de Serra os resultados apontaram que 100% das

ações ocorreram no próprio município de origem da IES (Figura 17). Todas elas destinadas a reforma para melhorias e/ou acompanhamento/execução de obra, compatíveis com as carências do município, pois segundo o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), este é o município que apresentou em 2023 o maior déficit habitacional do Estado (IJSN, 2024).

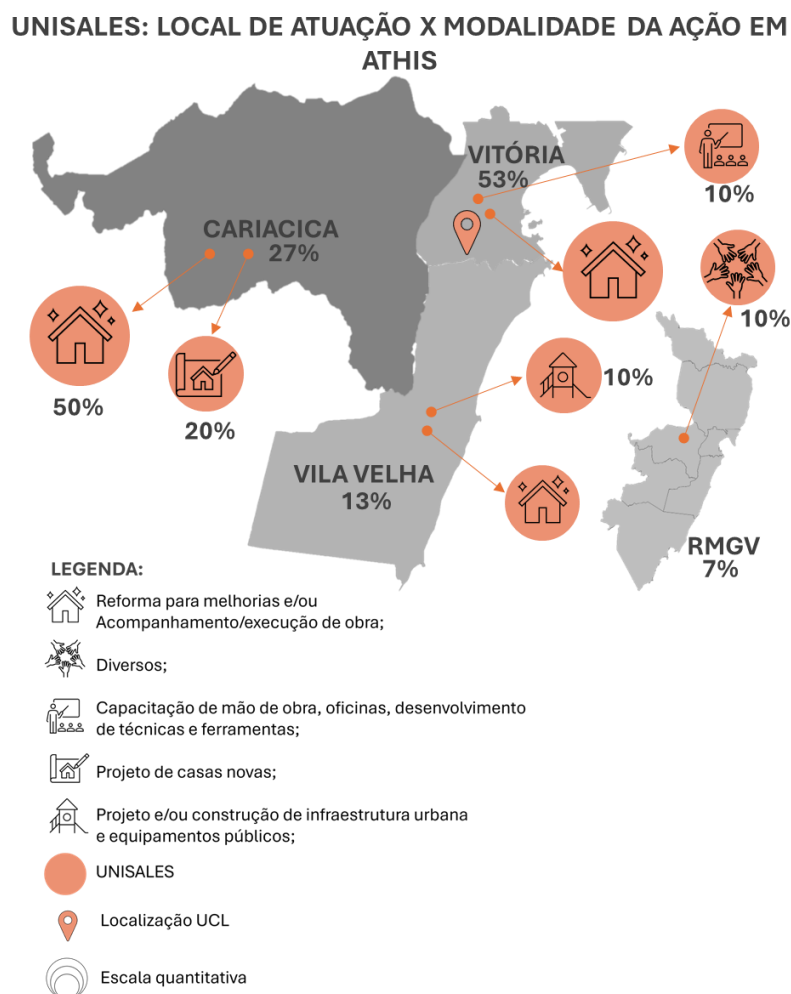
Figura 17: Local de atuação e modalidade da ação em ATHIS pela UCL.



Fonte: autor, 2024.

Os dados referentes à Unisales, localizada em Vitória, por sua vez, apresentou a maior quantidade de modalidades de ações, em relação as demais IES participantes, com ações concentradas em 3 municípios adjacentes (Figura 18). A modalidade de ação mais executada foi a reforma para melhorias e/ou acompanhamento/execução de obra, representando 50% das ações. Em segundo lugar, foram os projetos de casas novas com 20% das ações, enquanto as demais modalidades que englobam diversas modalidades conjuntas, projeto e/ou construção de infraestrutura urbana e equipamentos públicos, capacitações e projetos de casa nova registraram 10%, cada. Assim, observa-se que 53% das ações são no município de Vitória, 27% no município de Cariacica, 13% em Vila Velha e 7% na RMGV (Figura 16).

Figura 18: Local de atuação e modalidade da ação em ATHIS pela Unisales.

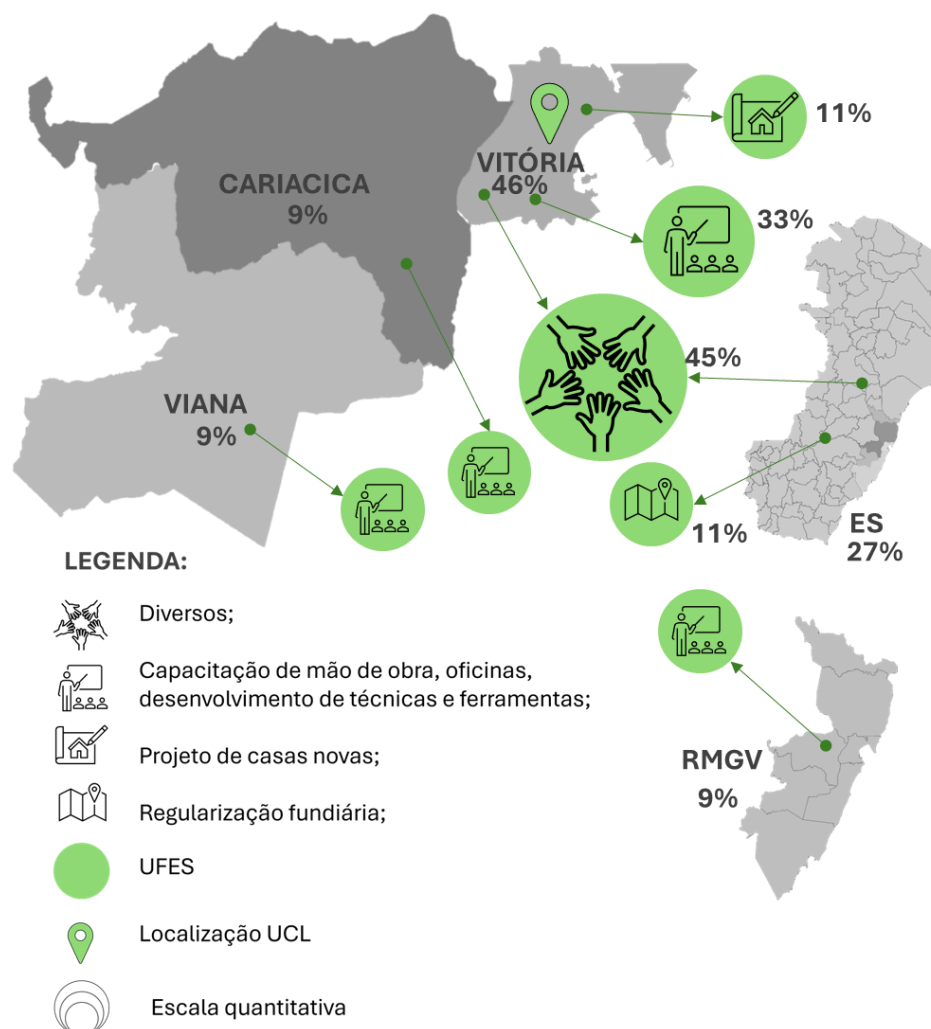


Fonte: autor, 2024.

Os dados referentes à UFES, como demonstrado na figura 19, indicaram que esta é a IES com ações de maior alcance dentre as localidades, sendo 46% delas concentradas no município de Vitória, 27% distribuídas em outras regiões do estado, 9% com abrangência na região metropolitana, 9% em Viana e 9% em Cariacica. Além disso, quase metade (45%) das ações realizadas são de caráter diverso, ou seja, que contemplam mais de uma modalidade ATHIS em uma mesma ação. A capacitação de mão de obra, oficinas, desenvolvimento de técnicas e ferramentas representa uma grande parcela no número geral de ações com 33%, seguido das demais com 11% cada (Figura 19).

Figura 19: Local de atuação e modalidade da ação em ATHIS pela UFES.

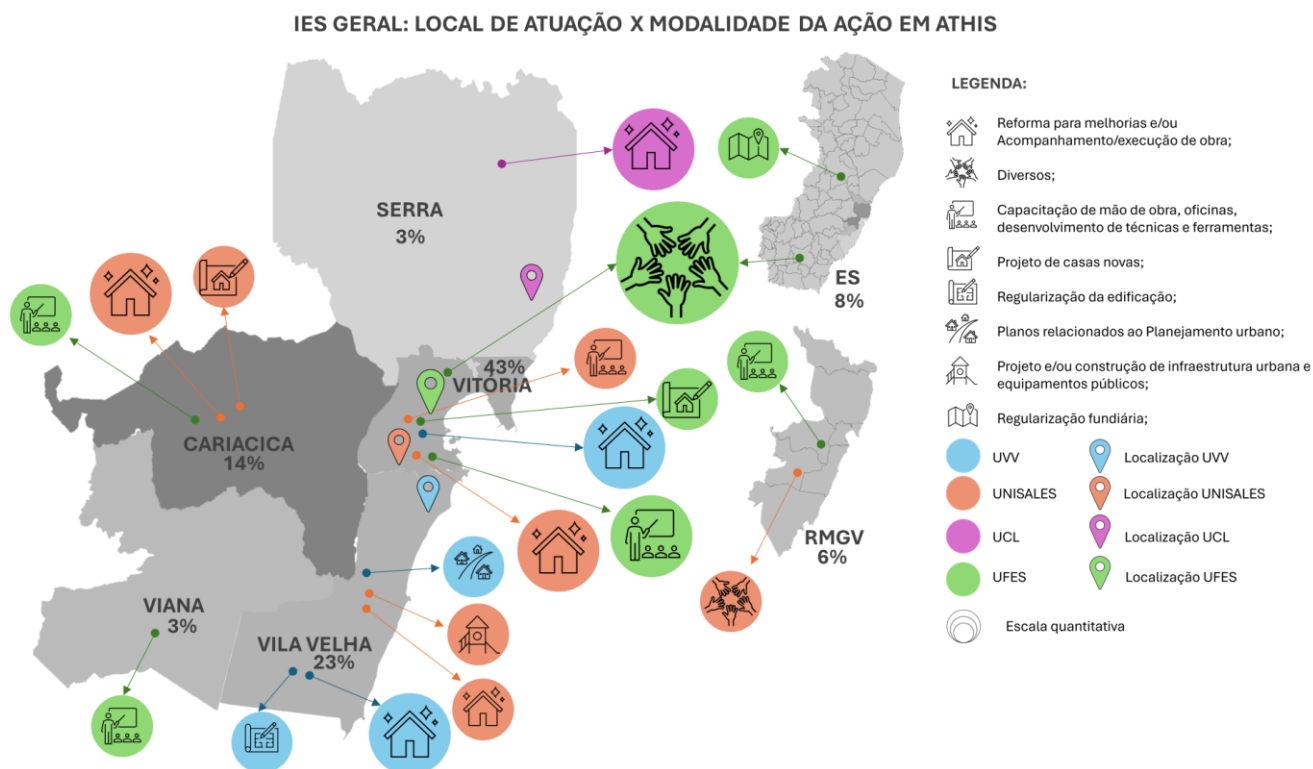
UFES: LOCAL DE ATUAÇÃO X MODALIDADE DA AÇÃO EM ATHIS



Fonte: autor, 2024.

A partir da exposição do local de atuação e modalidade da ação em ATHIS de cada IES foi feito o agrupamento de todas as informações levantadas, conforme figura 20. Dessa forma, vale destacar que as predominâncias de local de atuação de cada IES pode estar associada ao fato destas estarem situadas próximas às comunidades assistidas. A localização influencia no melhor aproveitamento nos deslocamentos, contatos e interatividade com as legislações ligadas ao município. Da mesma maneira, pode-se observar que, os municípios com poucas IES com o curso de arquitetura e urbanismo ativo apresentam poucas ações realizadas em comparação aos outros. O município de Vitória é o que conta com mais ações (43%), seguido de Vila Velha (23%), Cariacica (14%), Estado do ES (8%), RMGV (6%), Viana (3%) e Serra (3%). Dentre os municípios que integram a RMGV, Fundão e Guarapari permaneceram sem registros de ações.

Figura 20: Local de atuação e modalidade da ação em ATHIS de todas as IES.

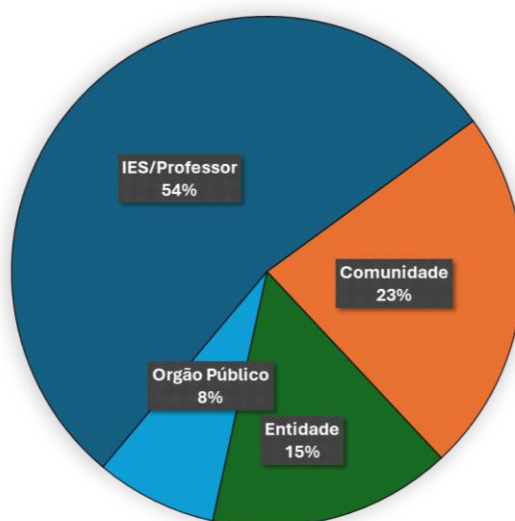


Fonte: autor, 2024.

A situação espacial registrada na figura 20 sugere que a forma com que as demandas por ações chegam às IES pode influenciar nos projetos que chegam aos municípios. Segundo informações compartilhadas pelos participantes, as ações podem chegar como solicitação de execução nas IES de diferentes maneiras, seja por iniciativa do próprio docente ou por demandas externas (Gráfico 10). Assim, através das respostas ao questionário, foi declarado que 54% das propostas de ação chegam através dos próprios professores e/ou de outros setores da própria IES. Todavia, vale ressaltar que apesar da proposta formal chegar via professor, em muitos casos ela tem início a partir de uma proposta informal que ocorre por meio de uma conversa com integrantes de alguma ONG, associação ou até mesmo, diretamente, com membros da comunidade e/ou favorecido. As comunidades representam 23% das solicitações, seguidas das entidades com 15% e dos órgãos públicos, com 8%. Este resultado confirma que a proximidade e facilidade de acesso da IES com a comunidade externa favorece a ocorrência de maiores demandas e por consequente, de ações em localidades situadas próximas a própria IES. Além disso, foi constatado, a partir dos retornos, que todas as ações aconteceram com registro de extensão interno a IES de acordo com a política e burocracia interna de cada uma.

Gráfico 10: Proposta de ação.

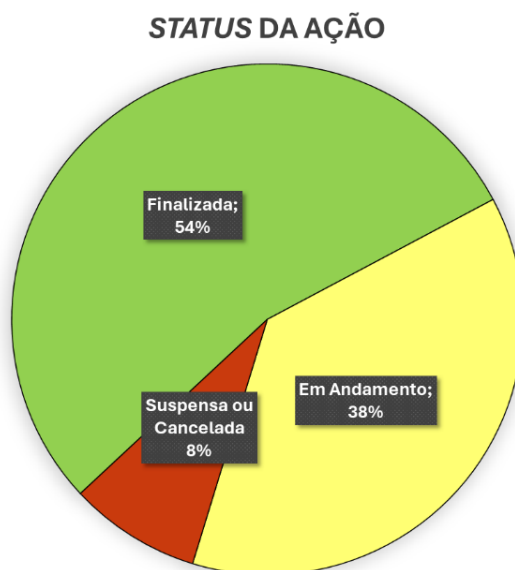
QUEM PROPÔS A AÇÃO?



Fonte: autor, 2024.

Apesar do registro preliminar das demandas, transformadas em projetos de extensão que seguem para execução, os dados coletados indicaram que algumas ações deixam de acontecer ou encerram antes de exauridos seus objetivos iniciais. Os participantes informaram que as diferentes ações terminam, passam por reformulações ou em alguns casos são canceladas ou suspensas por alguma motivação (Gráfico 11). De todas as ações compiladas, apenas 54% delas tiveram sua proposta inicial cumprida, mesmo tendo algumas passado por reformulações. Em contrapartida, 38% delas ainda estão em andamento e sendo realizadas no âmbito da extensão. As ações suspensas ou canceladas que foram descontinuidades ou interrompidas por algum fator representam 8%.

Gráfico 11: Status da ação.

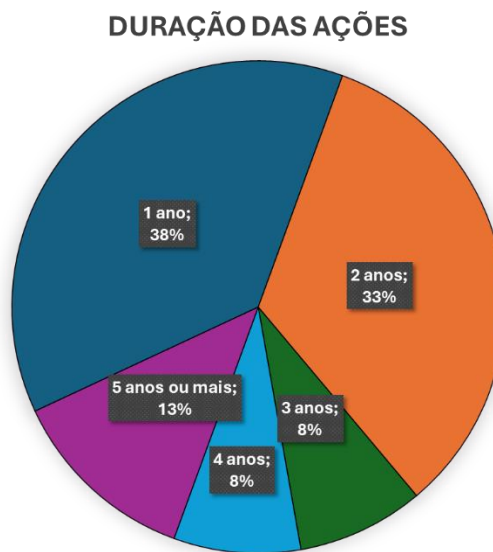


Fonte: autor, 2024.

Em relação às ações que tiveram sua suspensão ou cancelamento, ocorreu, segundo os coordenadores das ações, por razões alheias a vontade do próprio docente envolvido. O principal motivo citado foi o abandono de alunos que estavam à frente do projeto que integravam sem haver a devida substituição por novos alunos. O segundo motivo citado em relação à falta de conclusão do projeto almejado incluiu situações que envolveram o período da pandemia, a falta de recursos, questões climáticas e o acesso ao local. Embora os contratempos citados, o projeto foi posteriormente concluído através de novo convenio entre outras partes externas, sem a presença da IES de onde se originou o projeto da ação, realizado com o intuito e em benefício da família envolvida.

Os contratempos citados sugerem que o tempo de duração das ações podem influenciar seu êxito, tendo em vista que na academia as ações precisam ser atreladas a um calendário acadêmico. Esse fato foi constatado ao verificar que a maioria das ações tinham duração de 1 ano (38%), seguida de 33% realizadas em um intervalo de 2 anos, 13% de 5 anos ou mais, 8% de 3 anos e 8% de 4 anos. Assim foi possível perceber que a grande maioria de ações tem duração de até 2 anos (71%), ou seja, restritas a quatro semestres acadêmicos. De forma geral, pode-se dizer que as ações que visam sanar uma questão pontual demandam um tempo menor em relação àquelas que reúnem diversas modalidades de benefícios as famílias de baixa renda. Essa é uma possibilidade, visto que as ações que duram mais tempo podem contemplar diferentes modalidades e execuções, ou seja, como ações contínuas que podem ser atualizadas e renovadas com base no surgimento de novas demandas.

Gráfico 12: Duração das ações.



Fonte: autor, 2024.

A fim de compreender melhor sobre a duração das ações a respeito dos anos de início e fim foi construída uma linha do tempo representada na figura 21. A partir dela é possível analisar diversos dados como: existem 9 ações em andamento, 2022 foi o ano que mais se iniciou ações (5), seguido de 2023 e 2024, com 3 ações em cada ano. Além disso, mais da metade das ações (17) aconteceram a partir de 2019, sendo que o período compreendido pelos primeiros sete anos após a promulgação da lei nº 11.888 em dezembro de 2008 só registrou uma ação.

Figura 21: Linha do tempo: duração das ações.



Fonte: autor, 2024.

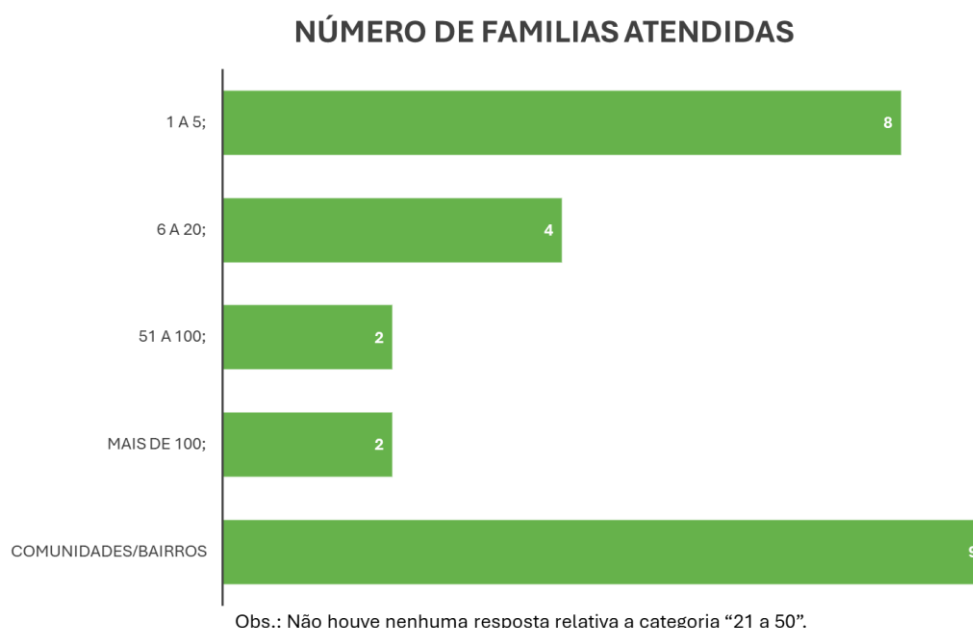
A referida concentração de ações nos anos indicados na tabela 19 pode ser explicada ao relacionar os dados compilados com as informações referentes aos aspectos institucionais que incidem sobre a Lei 8.888/2008 verificados na DCN dos cursos de Arquitetura e Urbanismo. Os quantitativos sugerem uma coincidência em relação a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que instituiu diretrizes para a extensão universitária nas IES. A posterior revisão da DCN passa a incorporar tais diretrizes e influenciar a formatação e distribuição de novas ações registradas na linha do tempo da figura 21. As extensões que existiam no contexto das IES receberam um incentivo com a nova regulamentação que definiu como mínimo, o percentual de 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares da graduação a serem destinados aos programas e projetos de extensão universitária (MEC, 2023). Os números registrados das ações sugerem que tal determinação aumentou o envolvimento em ATHIS devido ao apelo social demandado pela lei (ATHIS UFES, 2020). Nesse período houve um crescimento das atividades de extensão oferecidas e executadas no âmbito do ensino superior (Ramos *et al.*, 2023).

O aumento da demanda por assistência técnica registrado a cada ano acompanha o crescimento das ações, porém o aumento nas ações concentradas nos últimos anos pode representar uma demanda reprimida do período da pandemia Sars Covid. O Brasil enfrentou a pandemia da Covid-19 entre os anos de 2020 e 2022 com sérias restrições de contato social que interferiu no funcionamento das ações de extensões das IES. Todavia, os números indicados na linha do tempo da tabela 19

sugere que o número de ações concentradas no ano de 2022 pode estar atrelado a demanda reprimida desse intervalo de tempo.

Outro aspecto que a pesquisa constatou foi referente ao levantamento de dados que contabilizou o número de famílias atendidas em todas as ações de extensão cadastradas (Gráfico 13). Dessa maneira, foi possível analisar que o maior número de ações foram realizadas em comunidades e bairros (9). Acredita-se que esse fator tem ligação direta com a lei da ATHIS visto que ela enfatiza que os serviços de assistência técnica devem priorizar as iniciativas a serem implantadas sob regime de mutirão ou em zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social (BRASIL, 2008). As ações mais recorrentes foram registradas em benefício de famílias compostas por até 5 integrantes, associa-se esse atendimento às ações de extensão com duração de 1 ano. Além disso, o número de famílias atendidas não corresponde ao número de ações em quantitativo, por exemplo, podem ter sido mais famílias atendidas em uma ação em 2023 do que nas 5 ações de 2022.

Gráfico 13: Número de famílias atendidas em ações de extensão.



Fonte: autor, 2024.

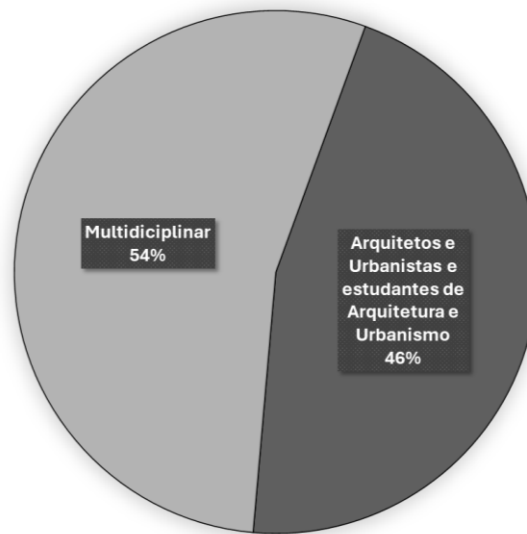
Em todas as ações contabilizadas os coordenadores declararam que houve participação popular no processo. A esse respeito, enfatiza a Arquiteta Liza Andrade, a importância de se fazer o que ela chama de “extensão ao contrário”, ou seja de fora para dentro da universidade. Esta modalidade é identificada como pesquisa/ação onde a execução ocorre de forma participativa, envolvendo as comunidades e organizações sociais integradas ao problema cuja solução pode beneficiar o resultado

de uma pesquisa acadêmica, agregando os interesses sociais aos interesses científicos. Assim, a importância da extensão para professores, alunos e comunidade devido a troca de saberes em prol da transformação de uma realidade social é reafirmada. O conhecimento, então, deve estar articulado com a realidade das pessoas que serão contempladas com as ações a fim de que elas possam incorporar os ensinamentos para melhorar e transformar as condições de vida. Além disso, a professora Clara Miranda, informou que nos projetos que coordenou houve a articulação entre comunidades (exemplo: território do bem com 9 comunidades e 31 mil moradores participantes). A participação da comunidade auxilia no diagnóstico de informações e no acesso ao território e promoção das atividades previstas no projeto (ATHIS UFES, 2020).

Apesar das ações ocorrerem através da coordenação de professores dos cursos de ArqUrb das IES, o projeto acontece sempre com a participação de outros atores sociais que se integram à equipes envolvida na execução (Gráfico 14). Nos registros informados pelos participantes, 46% das ações de extensão tiveram ou tem envolvimento de professores arquitetos e urbanistas e estudantes do curso, enquanto 54% das ações tiveram em sua formação uma equipe multidisciplinar. Segundo a professora Andreia Muniz, os Arquitetos, Engenheiros Civis, Advogados e Assistentes sociais, são a base interdisciplinar e toda ação ATHIS deve contar com esses profissionais (ATHIS UFES, 2020). A lei permite que as ações sejam comandadas por diversos atores, dessa maneira, as IES podem atuar de forma independente ou auxiliar outros atores.

Gráfico 14: Equipe envolvida na ação.

EQUIPE ENVOLVIDA NA AÇÃO

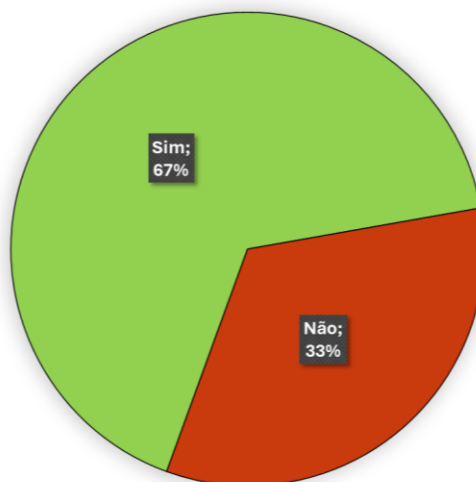


Fonte: autor, 2024.

Em relação a eventuais parcerias, os registros indicaram que as ações de extensão ocorrem através de parcerias, além da comunidade, com as IES em 67% das vezes e sem parceria, em 33% das ações (Gráfico 15). As parcerias podem acontecer com diferentes atores em conjunto, como prefeituras, ONG's, associações, outras IES, órgãos públicos em geral, empresas, dentre outros. Elas são importantes para auxiliar na questão dos movimentos de lutas sociais para impulsionar e dar visibilidade de demandas para o poder público tomar atitudes (ATHIS UFES, 2020).

Gráfico 15: Formulação de parcerias.

HOUVE FORMULAÇÃO DE PARCERIAS? (ALÉM DA COMUNIDADE)

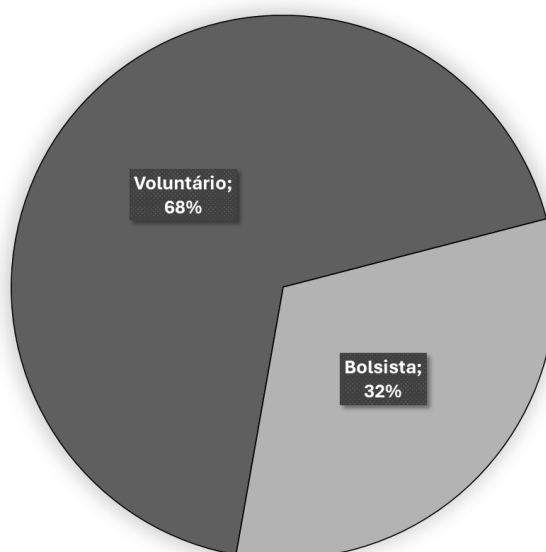


Fonte: autor, 2024.

Na coleta das informações foi constatado que os professores coordenadores das ações assumem em 68% dos casos, o papel de voluntariado enquanto apenas 32% recebem uma bolsa (Gráfico 16). Vale mencionar que os professores que coordenam as ações recebem o seu salário como docente com raros incentivos e/ou auxílios para execução de atividades de extensão extra sala de aula. Entretanto, a lei da ATHIS pontua que a assistência realizada deve ser financiada através de repasses da União aos Estados, ainda sem efetiva aplicação. Tais repasses precisam ser regulamentados e revertidos em ações para financiar programas auxiliares para remuneração ou incentivo financeiro a partir dessas atividades de extensão.

Gráfico 16: Situação dos participantes.

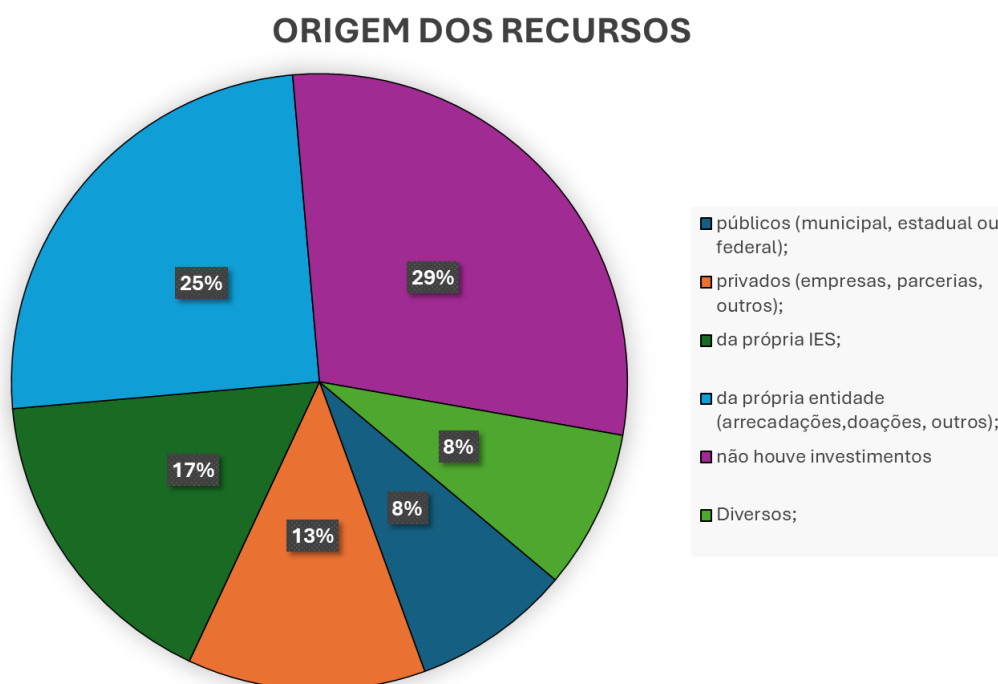
SITUAÇÃO DOS PARTICIPANTES



Fonte: autor, 2024.

Na prática as ações ocorrem em paralelo ao processo de aporte de recursos para auxiliar no devido funcionamento da extensão, visto que existem gastos atrelados tanto ao desenvolvimento quanto a execução das ações. O gráfico 17 indica que 29% das ações ocorreram sem investimentos, o que pode significar em dificuldades para sua execução. Apesar disso, 25% das ações receberam financiamento através de outras entidades por meio de doações e patrocínios, enquanto 17% custearam suas ações com diversas maneiras de arrecadação associadas, ou seja, quando associam mais de uma forma de arrecadação (empresa, público e da própria IES, por exemplo). Outras modalidades de financiamento foram assim relatadas: 13% privados (empresas), 8% públicos (município, estado e federação) e 8% da própria IES. Essa análise indica o pouco investimento a partir de órgãos públicos em relação ao apoio a ATHIS através de programas/projetos de extensão. Lucas Martins, integrante das Brigadas Populares, pontua que é fundamental fazer pressão política para brigar pelo acesso aos recursos e valorização dos técnicos (ATHIS UFES, 2020). De forma geral, a partir de novos investimentos nessas práticas poderiam aumentar a permeabilidade de ações em todo território e/ou até mesmo auxiliar no fortalecimento das ações já existentes agregando novas modalidades e fortalecendo a estrutura.

Gráfico 17: Origem dos recursos.



Fonte: autor, 2024.

Os resultados compilados indicaram algumas situações que dificultam a realização das ações propostas. Uma das questões específicas indagadas aos participantes se referia aos entraves ligados ao processo das ações de extensão que eles coordenaram. A partir das respostas foi possível perceber que as dificuldades se apresentam em diferentes fases das ações que vão desde o início do projeto até sua execução (Figura 22). Apesar de cada coordenador ter evidenciado uma ou mais dificuldades é importante destacar, quando se olha as respostas a todas as questões do questionário de forma geral, que em todos os casos o mesmo projeto de extensão enfrenta mais de uma das dificuldades citadas, sendo que em alguns casos, enfrentam todas que foram listadas.

Figura 22: Nuvem de dificuldades e desafios.



Fonte: autor, 2024.

Dentre as dificuldades citadas, a falta de interesse e/ou envolvimento dos alunos apareceu como a questão de maior influência negativa e repetida. Acredita-se que devido a sazonalidade dos alunos e, também, sendo a maioria das ações de cunho voluntário tenha influência sobre a dedicação dos estudantes no processo. Vale ressaltar que apesar do assunto da ATHIS estar presente em diferentes fases da formação, os alunos ainda chegam com uma visão muito elitista sobre seu papel social enquanto Arquiteto e Urbanista. Os mesmos visam em aspectos da formação com foco no mercado de trabalho o que influencia o aluno a optar e se dedicar por outras áreas da profissão. Manter a iniciativa sem os recursos necessários aparece como uma dificuldade recorrente e determinante no processo, visto que as ações ATHIS demandam por investimentos para deslocamentos no território, material de levantamento, realização de atividades de cada ação, contratação de serviços e/ou equipamentos e muitos outros atrelado a execução das ações (Gráfico 18).

A questão dos recursos passa, também, pelo entrave ligado às burocracias dos órgãos públicos. Uma dificuldade quase inerente a todas as ações é a questão do processo construtivo adotado pelas famílias e/ou comunidades da moradia popular brasileira. A autora Raquel Rolnik cita que essas são marcadas pela autogestão e autoprodução, não havendo conhecimento técnico e legal para construção. Tal modalidade se configura na irregularidade cada vez mais crescente nas cidades o que cria dificuldades quando se trabalha com reformas que é a modalidade de ação mais presente entre as extensões (ABEA, 2017 *apud* Rolnik, 1997). Além disso, a arquiteta e urbanista, professora Andreia Muniz, pontua na mesa 2 do Colóquio ATHIS 2020, que apesar das dificuldades de acesso ao território, é importante incluir as famílias de

baixa renda que são invisíveis nos dados de déficit, tanto qualitativo quanto quantitativo (ATHIS UFES, 2020). Essa questão está atrelada a dificuldade de acesso ao território e, consequentemente, as famílias que vivem em áreas isoladas e/ou de risco em relação às cidades.

Gráfico 18: Recorrência das dificuldades e desafios das ações.

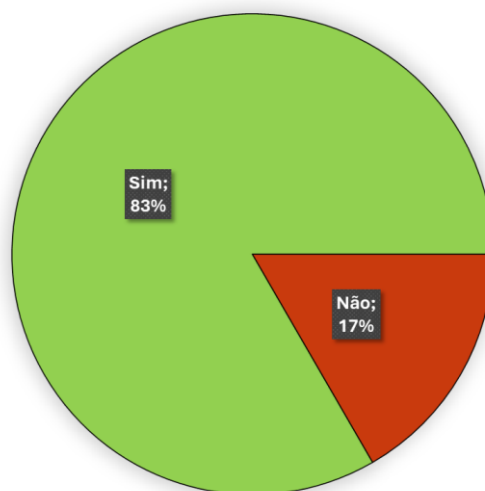


Fonte: autor, 2024.

O questionário permitiu a coleta de diversas ações de ATHIS através das IES, um dado ressaltado foi que 83% dos professores coordenadores desses projetos ou programas de extensão, conforme o gráfico 19 tem envolvimento em mais de uma ação, ou seja, recorrência em atuar frente à lei de assistência técnica. Dessa maneira, é importante reconhecer o perfil extensionista dos professores que, apesar das dificuldades no processo e já tendo a carga horária aula a cumprir, ainda dedicam um tempo a estas ações de transformação social. Além disso, através de atuações múltiplas e/ou recorrentes, levam consigo a expertise para próximas ações otimizando o processo como um todo.

Gráfico 19: Envolvimento de coordenadores em outras ações

**COORDENADOR DA AÇÃO TEM ENVOLVIMENTO
COM OUTRAS AÇÕES?**



Fonte: autor, 2024.

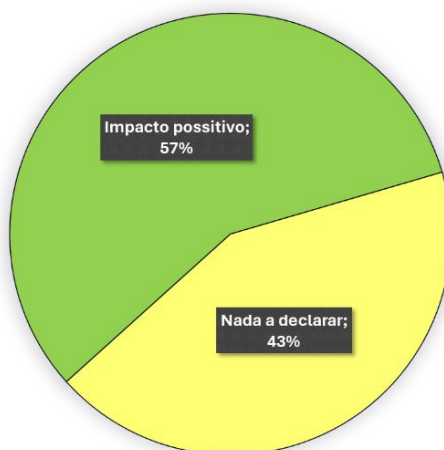
A partir de todos os levantamentos apontados até aqui, que foram coletados no questionário, foi importante adentrar em alguns pontos visando uma análise mais aprofundada em relação as práticas e processos de ATHIS através de ações de extensão dos cursos de arquitetura e urbanismo nas IES. Dessa maneira, foi perguntado aos entrevistados sobre a contribuição da FENEA no engajamento de alunos em ações de extensão. O gráfico 20 indica que 57% dos participantes declararam que percebem um impacto positivo. Vale retomar o dado que a maior dificuldade recorrente declarada foi o envolvimento dos alunos, então acredita-se que a FENEA tem influência no engajamento inicial, porém o mercado e as dificuldades financeiras dos alunos tendem a fazer com que eles acabem abandonando sua participação em detrimento de opções mais vantajosas de estágio.

Além disso, alguns entrevistados discorreram mais sobre esse fator. Os participantes da pesquisa, Coordenador(a) de Extensão (CE), tiveram sua identificação/reconhecimento preservados de acordo com o código de ética. Dessa maneira, o professor(a) que coordenou uma ou mais ações descritas no apêndice G estão sendo associados no texto a partir da abreviação "CE" e o número subsequente a sigla está classificado de acordo com a ordem de preenchimento da planilha. O CE2 desconhece as atuações da FENEA, mas considera importante a participação dos alunos para que os mesmos entendam o papel social da profissão do arquiteto e urbanista. Já o CE5 pontua que a entidade de classe tem grande impacto visto os alunos que idealizaram o EMAU tinham bastante engajamento na FENEA. Fala

corroborada por CE8 que coordenou o EMAU e destaca o período como sendo “uma iniciativa muita feliz no qual se defendia a política da extensão e que as iniciativas virassem uma política pública”. O CE10 declara, também, que era muito bom quando a FENEA era estruturada, caminhando junto com o ensino da arquitetura e extensão.

Gráfico 20: Participação/contribuição do FENEA.

COMO VOCÊ AVALIA A CONTRIBUIÇÃO DA FENEA NA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM AÇÕES DE EXTENSÃO?

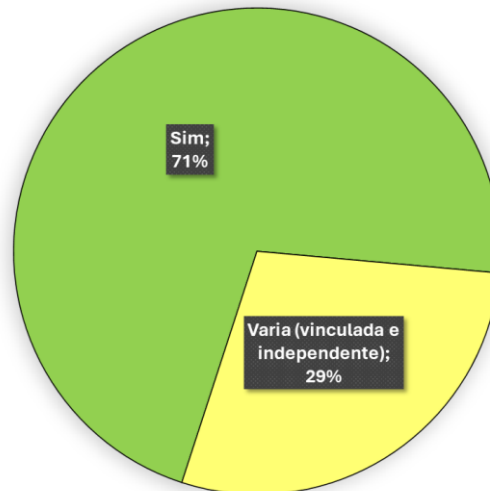


Fonte: autor, 2024.

O formato EMAU da FENEA está presente somente na UFES, na UCL está desativado, e nas outras IES apresentam-se no formato similar ao EMAU, mas sob a coordenação de um docente, sendo identificado como núcleos de extensão que funcionam como suporte às atividades que envolvem a comunidade acadêmica e externa. O gráfico 21 destaca que 71% das ações em ATHIS desenvolvidas pelos coordenadores entrevistados estão atreladas ao EMAU ou ao núcleo de extensão, sendo que os outros 29% foram citados como ações de iniciativa do docente de forma independente. A esse respeito complementa a professora Liza Andrade (PEAC Periférico FAU-UnB e BrCidades Núcleo DF Metropolitano) quando destaca que a finalidade do EMAU vai além da complementação da formação do estudante de arquitetura, mas também para afirmar um compromisso com a realidade social da comunidade onde a universidade está inserida (ATHIS UFES, 2020). Dessa forma, é importante avaliar a influência desses espaços em execuções de atividades de extensão, principalmente, quando ligadas a população de baixa renda. Segundo os entrevistados, geralmente os escritórios modelos ou núcleos tem um espaço físico reduzido utilizado pelo professor coordenador/supervisor e os alunos que desempenham as atividades.

Gráfico 21: Ações atrelas a laboratório ou núcleo de extensão.

**AS AÇÕES ATHIS ESTÃO ATRELADAS A ALGUM
LABORATÓRIO OU NÚCLEO DE EXTENSÃO?**



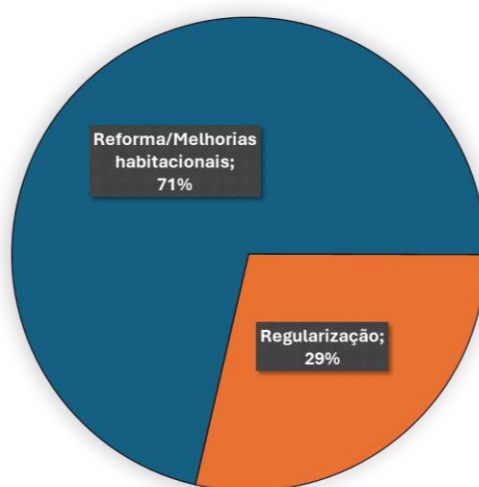
Fonte: autor, 2024.

Outra pergunta realizada foi sobre a opinião do coordenador entrevistado em relação à modalidade ATHIS que tem mais demanda social. O gráfico 22 demonstra o resultado. De acordo com as respostas, 71% dos coordenadores acreditam que a reforma/melhoria habitacionais são a maior demanda seguido da regularização com 29%. Assim, cada coordenador trouxe sua perspectiva em relação a esse questionamento. Segundo o CE1 existe ainda a importante análise da demanda da população em contrapartida ao poder público no qual identifica que o que se tem feito é insipiente em relação ao necessário para auxiliar no direito à moradia. O CE1 complementa ainda evidenciando que o *déficit* qualitativo é maior do que o quantitativo. Dessa forma, a necessidade de melhorar as unidades habitacionais é maior do que a de se produzir novas casas. Assim, melhorias habitacionais/infraestrutura são a maior demanda apesar das prefeituras darem mais ênfase em regularização. Já de acordo com o CE2, a reforma surge como demanda para atender questões de salubridade, porém precisa do conjunto de ações. A regularização se torna muito importante para poder fazer a intervenção na moradia com a segurança da posse, ou seja, deveria ter maior ênfase. O CE3 vai além pontuando que é importante habitar dignamente, sendo a obra de reforma um caminho auxiliar, mas também há necessidade de modificar/qualificar o meio urbano. O CE4 e CE8 discorrem sobre a demanda de melhorias relacionando aos imprevistos na construção civil por conta da autoconstrução. O CE5 apontando que a maior demanda é a regularização fundiária, porém a reforma teria mais facilidade para atuar e engajar

os alunos, estruturando mutirões, por exemplo. E por último, o CE10 fala que, além da reforma é importante atuar junto a espaços que qualifiquem as habitações como um todo. De forma geral, acreditam que as melhorias habitacionais têm impacto direto na qualidade de vida da população de baixa renda, mas, além disso, é importante qualificar outros pontos ligados ao meio urbano contanto com a qualidade do espaço no qual a moradia está estabelecida, ou seja, incluindo a questão do direito à moradia e à cidade por completo a fim de auxiliar na promoção da dignidade humana.

Gráfico 22: Modalidade ATHIS com mais demanda.

NA OPINIÃO DO ENTREVISTADO QUAL A MODALIDADE ATHIS TEM MAIS DEMANDA?



Fonte: autor, 2024.

As IES recebem as demandas de ações de diversas maneiras, em alguns casos através de parceiros, prefeituras, lideranças, ONG's, comunidades que a IES está inserida ou até mesmo diretamente via alunos. De maneira geral, são filtradas e escolhidas de acordo com a viabilidade de execução e andamento, ou seja, a fim de evitar abandono dos estudantes e itens propostos que estão fora da legislação. Além disso, segundo relato dos coordenadores, é recorrente o desenvolvimento de mais de uma ação em um território no qual já foi realizado alguma intervenção, isso acontece devido a aproximação da IES naquele contexto.

Em relação aos parceiros das ações, com base na fala dos entrevistados motivados pela pergunta “existem parceiros da ação de extensão?”, tiveram opiniões diversas. O CE1 declara que são importantes no processo de gestão e operação, visto que as IES não podem operar com dinheiro por conta própria, isso acontece pelas ONG's. Além disso, auxiliam no acesso ao território. O CE2 diz que a Prefeitura é uma parceira, porém a dificuldade está na expectativa de cada um em relação ao objetivo.

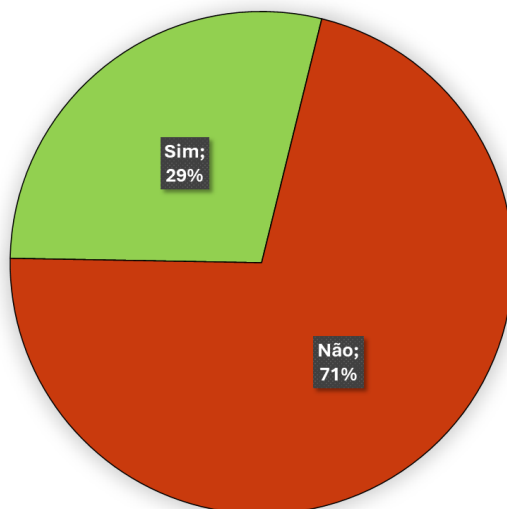
Dessa maneira, é importante amarrar bem as expectativas e objetivos através do plano de trabalho. As vezes o repasse de verba é complicado devido as burocracias que envolvem as instituições. Os demais entrevistados discorrem sobre a importância do auxílio com recursos financeiros, tecnológicos, transporte de pessoal, através das parcerias, ajudando a validar, dar credibilidade e continuidade na execução da ação. Além da fala de cada entrevistado acredita-se que é importante verificar qual o melhor perfil de parceiro para cada ação com base no objetivo final, por exemplo, uma ação de regularização pode ser facilitada em parceria com a prefeitura e cartório visto que em tese tem um cadastro socioeconômico das famílias e cadastro do terreno.

Cada ação tem um tempo projetado para acontecer, porém em 71% das respostas dos entrevistados foi possível perceber que o tempo de duração não correspondeu ao planejamento inicial, o gráfico 23 apresenta esse dado. O CE1 pontua que a execução da obra toma mais tempo devido a contratempos que podem aparecer devido a condicionantes e dificuldades já pontuadas como, falta de recursos, acesso ao território, entre outros. O CE2 fala que o tempo não correspondeu ao inicialmente planejado devido as articulações entre o poder público e o privado, na divisão e articulação das atividades. O CE8 evidencia inclusive que o trabalho de ATHIS é interminável e tem que ser constante visto que a demanda não termina.

Nos casos que as datas corresponderam àquelas do planejamento foi devido ao cronograma de trabalho, divisão de tarefas e ao produto para ser entregue ter sofrido ajustes de acordo com cada momento que a ação estava passando. Importante pontuar, a partir desse último relato, que as outras ações tiveram o devido planejamento visto que muitos processos dependem da participações de atores externos e até mesmo do próprio beneficiário(s).

Gráfico 23: Duração da ação correspondeu ao projetado.

**O PERÍODO DE DURAÇÃO DA AÇÃO
CORRESPONDEU AO PROJETADO NO INÍCIO?**

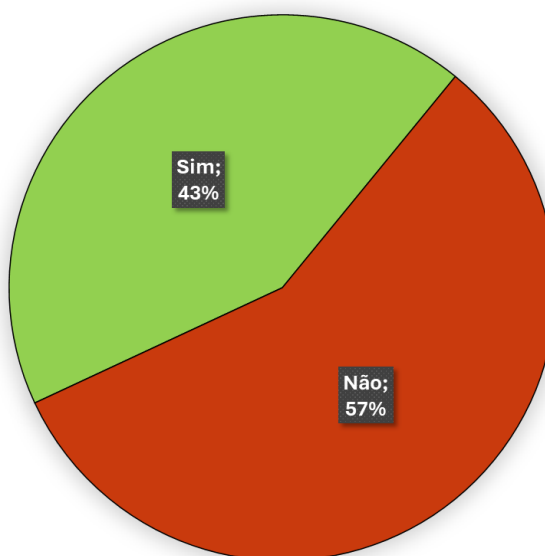


Fonte: autor, 2024.

Os coordenadores responderam a pergunta sobre a avaliação pós ação visando a compreensão de como acontece essa importante etapa para eventuais ajustes futuros em novas práticas. Dessa forma, foi constatado que 57% não fazem AVA enquanto 43% realizam (Gráfico 24). Os coordenadores que realizam a AVA relatam que é de suma importância essa prática porque o acúmulo de experiência auxiliou muito na sequência do projeto de extensão e das execuções de obra. Geralmente, no início do projeto são definidos os objetivos e a avaliação é feita no atendimento ou não a estes objetos, ou seja, verificando o passo a passo para ver aonde pode melhorar fazendo novas reavaliações. Os entrevistados que relataram não fazer dizem que enxergam como uma falha, porém sempre coletam esse retorno dos envolvidos verbalmente em conversas informais para buscar aperfeiçoamento futuro.

Gráfico 24: Prática de avaliação pós ação.

**VOCÊ COSTUMA FAZER ALGUMA
AVALIAÇÃO PÓS AÇÃO?**

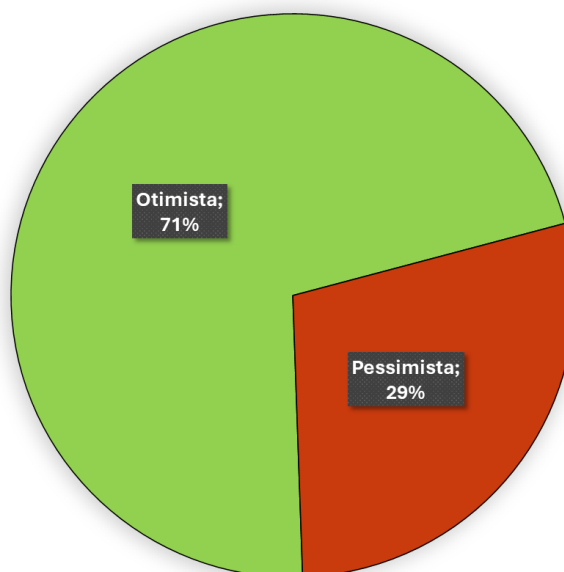


Fonte: autor, 2024.

Em face de todos os relatos e levantamentos com bases em ações e experiências em ATHIS através de programas de extensão em ATHIS, 71% dos entrevistados declararam-se otimistas em relação ao futuro dessa prática enquanto 29% disseram estar pessimistas (Gráfico 25). Dessa maneira, é importante a partir de todas as análises estruturar e evidenciar alternativas para o futuro visando contribuir na efetiva aplicação da lei nº 11.888/08 de forma que existam resultados satisfatórios para as famílias de baixa renda e, conseqüentemente, para as cidades como um todo. Assim, o próximo subcapítulo irá pontuar sobre os desdobramentos futuros com base nas interpretações gerais das ações.

Gráfico 25: Perspectiva para o futuro.

PERSPECTIVA PARA O FUTURO?



Fonte: autor, 2024.

4.2 Desdobramentos futuros

Os estudos e dados expostos nos capítulos precedentes sugerem que as políticas públicas de acesso à moradia são carentes de interpretações e ações que se transformem em projetos que atendam a necessidade individual das famílias brasileiras de baixa renda em número e qualidade. Apesar da ATHIS existir desde dezembro de 2008 como uma oportunidade e instrumento para auxiliar na transformação da realidade social, sua aplicação ainda permanece abaixo de suas possibilidades de alcance. Essa realidade é verificada nas atividades de extensão das Instituições de Ensino Superior, identificadas no Art 4º do parágrafo 4º da Lei 11.888/2008 como uma das diferentes formas legítimas de assistência técnica às famílias de baixa renda.

As ações de extensão nas IES possibilitam a criação de uma relação direta entre ensino, pesquisa e extensão com a realidade prática demandada pela comunidade externa, principalmente àquelas em situação de vulnerabilidade social. Entretanto, verificou-se nesse estudo que existem algumas fragilidades que dificultam os profissionais da academia no atendimento às necessidades do usuário final de criar alternativas que potencializam a participação da comunidade e famílias nas decisões que vão impactar o seu espaço de habitar e a composição do espaço urbano (IAB, 2010). Essas fragilidades identificadas como sendo de intercorrências externas e internas dificultam as IES de cumprirem o princípio fundamental dos programas de

assistência técnica através da universalização do acesso aos serviços de Arquitetura e Urbanismo previstos pela Lei ATHIS.

Dentre as intercorrências externas, citadas pelos participantes e constatadas a partir da compilação dos dados, citam-se as divergências legais, o acesso aos recursos para financiar as ações, a participação dos órgãos colegiados municipais para seleção e acompanhamento dos beneficiários, dentre outras. No que diz respeito às intercorrências internas, citam-se as limitações acadêmicas referentes ao tempo acadêmico, compromisso e envolvimento de discentes, burocracias internas, dentre outras. A esse respeito, o reitor da UFES, Paulo Vargas, acrescenta que também existe a necessidade de se aprimorar as atividades de extensão, visto que, às vezes, as Universidades ficam muito focadas em ensino e pesquisa e carecem esse outro foco (ATHIS UFES, 2020). Assim, é importante compatibilizar os desejos relacionados a prática da extensão com seus diferentes atores visto que, através do levantamento das ações, foi possível perceber que o tempo da comunidade, do órgão público e da academia, tem diferentes lógicas ligadas ao seu funcionamento. Dessa maneira, deve-se articular ações visando o melhor relacionamento e produção de todas as partes.

Além das questões acima expostas, a professora Clara Miranda destaca que as práticas de extensão são atividades geralmente pontuais e regionais e que carecem de uma maior abrangência sobre todo o território (ATHIS UFES, 2020). A visão prática do coordenador de ação de extensão de diferentes instituições de ensino foi utilizada nesse estudo para encontrar caminhos que possam efetivamente facilitar cada vez mais a execução da ATHIS. Dessa forma, os entrevistados puderam discorrer sobre o futuro em relação a lei. Por exemplo, o CE2 pontuou que as IES podem auxiliar nas lutas sociais pelo direito à moradia e no desenvolvimento dos alunos da responsabilidade social que um arquiteto e urbanista deve ter.

Além disso, agir com ATHIS nas IES pode abrir mais portas de atuação no mercado de trabalho, demonstrando que não é só assistencialismo, é um mercado para o arquiteto através de inovações sociais e tecnológicas. O CE4 tem a perspectiva de que os órgãos públicos assumam mais o papel de melhorias, ou seja, uma atuação contínua dos municípios. Para isso, segundo o CE3, é importante pressionar os governos municipais para garantir dignamente espaços urbanos e habitações, fazendo experimentos para mostrar como resolver o problema do acesso à moradia digna. Apesar dessa questão, é necessário ampliar a visibilidade sobre essas ações

de acordo com a fala do CE5 de que muitas pessoas não conhecem a lei ou atribuições do arquiteto e acabam vendo o profissional de arquitetura sendo um "profissional de luxo". Talvez uma solução seja, conforme pontuado pelo CE8, avaliar o porquê das políticas não serem avaliadas sendo que um dos pontos-chaves é compreender o porquê que a política funcionou, fazendo essa avaliação com justiça e ciência.

Vale destacar pela fala de Maria Clara da Silva, integrante do Movimento Nacional de Luta por Moradia, que a linguagem técnica prejudica a compreensão e disseminação da lei, ou seja, existe ainda há necessidade de democratizar a linguagem da ATHIS para conseguir permear mais sobre o território e consequentemente engajar mais luta sobre esse instrumento. Este é outro desafio que as IES precisam desenvolver de saber ouvir e aprender quem demanda a assistência, para então criar essa proximidade, visando tornar a linguagem mais didática e acessível a quem precisa (ATHIS UFES, 2020). Dessa forma, é necessário que os articuladores da extensão estejam abertos para aprender com a sabedoria local existente em cada comunidade, articulando junto, conhecimentos adquiridos com pesquisa e prática, e também, desenvolvidos pela comunidade.

A esse respeito, os coordenadores de extensão lembraram sobre lacunas e/ou melhorias na prática da ATHIS e/ou na própria lei. O CE1 discorreu sobre como a lei é muito resumida. Dessa maneira, é importante criar estratégias para explicar/aplicá-la. A ATHIS precisa ser regulamentada pelo poder público, sendo que a assistência técnica tem que virar um programa dentro da política habitacional com parceira pública e popular. A propósito, Cleuber da Silva Junior, integrante da ONG Onze8, complementa essa fala ressaltando que faltam elementos na lei para operacionalizá-la, ou seja, instrumentos para sua atuação e execução (ATHIS UFES, 2020).

Outra questão destacada foi referente ao repasse de verbas para viabilizar as ações ATHIS. O CE2 lembrou que a lei precisa ter instrumentos complementares para ações (principalmente para as prefeituras), auxiliando na garantia da gratuidade, ou seja, uma atualização em como aplicar. O CE3 cita ainda que a lei é federal e o Brasil é municipalizado, ou seja, tem grande diferença de acordo com cada município. Dessa maneira, é importante facilitar a operação dentro dos municípios, que a câmara dos vereadores e prefeituras entendam melhor.

Além do exposto, existe ainda a questão da atuação em si. Segundo o CE4, falta nas IES uma regulamentação mais clara junto ao CAU, ou seja, uma aproximação entre conselho de classe com o curso de arquitetura e urbanismo. A instituição/professor fica em dúvida da maneira correta de como atuar em relação ao registro de responsabilidade técnica, por exemplo. O CE8 disse que apesar da lei, é necessário lançar concursos para as assessorias/iniciativas e deveria ser estruturado um sistema parecido com Brasília, ou seja, com a existência de escritórios locais para ter trabalho constante através da multidisciplinaridade do arquiteto, do engenheiro, da assistente social. E o CE10 complementa abordando sobre o fato de que deviam ter escritórios públicos voltadas para comunidade. A lei da ATHIS é comparada ao SUS em relação aos serviços de atendimento médico de forma gratuita para sociedade, ou seja, tem médico público, mas não tem arquiteto público, deveria existir a possibilidade desse eixo de atuação.

A demanda por extensão, devido a curricularização é um bom caminho, segundo CE10 que visa criar uma disciplina para isso. O coordenador pontua ainda que o estudante/IES não tem que dar conta da ATHIS sozinho, os estudantes têm que aprender também além de só fazer assistência, ou seja, uma troca de saberes maior. A Arquiteta e Urbanista, docente da UNB, Lisa Andrade, em fala no Colóquio ATHIS realizado pela UFES em 2020, deu o exemplo da Disciplina PEMAU (prática em escritório modelo), no qual os alunos desenvolvem atividades dentro do escritório durante um período. Desta maneira, a continuidade nos trabalhos ganha um incentivo a mais, alguns começam na disciplina e vão para o trabalho de conclusão de curso e depois dissertação de mestrado, demonstrando o compromisso do estudante com as ações, superando um desafio recorrente nas IES da RMGV. A existência do Plano de extensão da Universidade auxilia a dar vazão e articular essas ações dentro da IES (ATHIS UFES, 2020).

Além de todas as observações e melhorias para o futuro até então relatadas, segundo os coordenadores e pesquisadores da área, existem uma série de apontamentos complementares feito pela Arquiteta e Urbanista, professora da Universidade Vila Velha, Andreia Muniz, no evento “Colóquio ATHIS 2020 – Mesa 2: ATHIS e arranjos institucionais” que auxiliam na reflexão geral. Por exemplo, os 7 municípios da RMGV não têm uma política habitacional articulada e trabalham sem a diversificação de programas habitacionais, ou seja, são sempre os mesmos: produção, melhorias, regularização fundiária e auxílio aluguel. Essa política não

permite fazer ATHIS visto que a estrutura já é rígida (trabalham assim há anos). Dessa maneira, dificulta a atuação das IES em todos visto as diferenças de leis municipais, os técnicos e funcionários da prefeitura mudam e os municípios vão acumulando problemas. Além disso, a RMGV com a SEMHAB (secretaria municipal de habitação) com déficit de corpo técnico (ausência ou poucos arquitetos), ou seja, muito trabalho para pouco profissionais, secretaria de habitação deveria ser exclusiva ao invés de ligadas a outras secretarias. Um espaço para discutir a promoção da ATHIS, ou seja, uma agenda pública para discutir essa pauta. Um fator importante que recai sobre as dificuldades em relação aos recursos na execução da lei é apontado pela docente citando que os 7 municípios, que compõem a RMGV, não tem recursos em fundos (ou pouco recurso) destinado a promoção da lei de assistência técnica (ATHIS UFES, 2020).

A professora Andreia Muniz acrescentou ainda algumas possibilidades para melhorar e/ou efetivar a aplicação da lei através da articulação e criação de vínculos no território, ou seja, aproximação da demanda (identificada e não identificada). Em relação aos recursos, que em muitos casos é escasso na promoção da ATHIS, deveria ter o poder público como financiador com recolhimento através de multa de obra, ISMS, ITBI, Outorga onerosa, dentre outros impostos que já existem para alimentar fundo de habitação, por exemplo. As entidades, institutos, associações e IES fazendo a gestão e o operacional, e os movimentos sociais e coletivos auxiliando na mobilização e contato/acesso as demandas. Além disso, ter a ATHIS contínua e vinculada a todos os programas habitacionais, como regularização fundiária, regularização das unidades, produção de unidades, melhorias habitacionais, requalificação de edifícios, autogestão, pós-ocupação e acompanhamento (ATHIS UFES, 2020).

Apesar da lei estar cada vez mais entrando em discussão e sendo objeto de análise, existem diversos pontos positivos ligados à sua aplicação no contexto das IES, de acordo com os levantamentos. Por exemplo, criação de uma consciência dentro da gestão pública e acadêmica do papel social para consolidar os processos da extensão. A multidisciplinaridade presente no projeto de extensão. Assim, com os primeiros resultados, é possível expandir as ações e modalidades ATHIS. As ações só funcionam se forem validadas pela comunidade, criando consciência do espaço que é habitado, potencialidades e debilidades. Através de ações de extensão, auxiliar na mudança da realidade das pessoas através dos projetos, articulando parceira com

o governo do estado que viu a ação como estratégia para segurança pública, começando a investir. Destaca-se a possibilidade da melhoria da qualidade dos ambientes construídos e das condições de vida dos demandantes atendidos com os projetos, integração do aprendizado com a prática profissional contribuindo para a formação dos alunos e professores. Os alunos adquirem competências como autonomia, gestão e relações com os projetos e as pessoas envolvidas atendendo demandas sociais. A figura 23 demonstra em formato de esquema os comentários feitos pelos coordenadores de ação de extensão em relação aos pontos positivos de atuação em ATHIS.

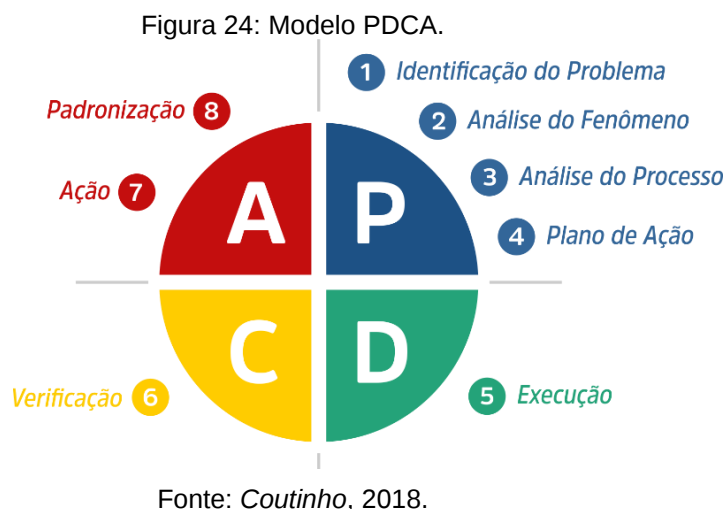
Figura 23: Nuvem de pontos positivos.



Fonte: autor, 2024.

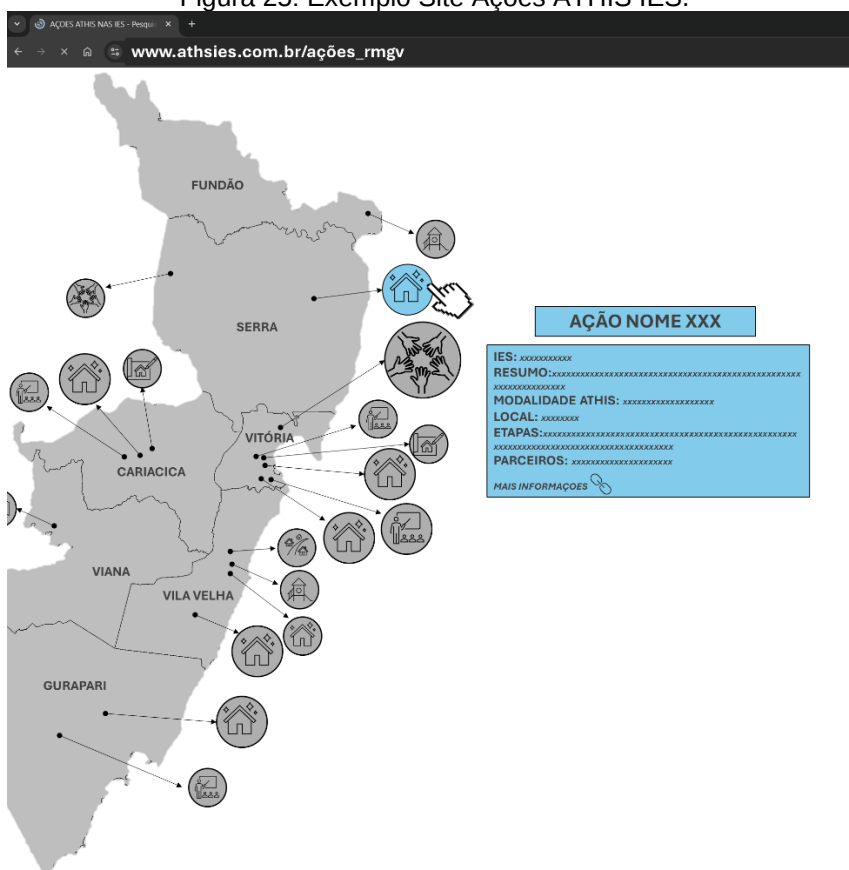
Uma estratégia que poderia ser utilizada pelas IES seria o método de gerenciamento do PDCA (*Plan-Planejar, Do-Fazer, Check-Checkar e Act-Agir*), conforme figura 24. A construção do ciclo PDCA para cada ação pode auxiliar a otimizar o processo, já que aumenta a velocidade e a qualidade, além de diminuir os custos. Assim, os resultados melhoram de maneira expressiva. A primeira etapa é a de planejamento no qual podem ser listados em ordem de execução as tarefas a serem cumpridas na ação de extensão, analisar as informações necessárias e montar um plano de ação. Posteriormente, executar as atividades do plano de ação gerando o resultado, em seguida refletir e mensurar o que foi gerado para verificar melhorias no processo. Por último, padronizar os processos com base no que foi aprendido (Coutinho, 2018). O PCDA pode estar no contexto dos programas de extensão das IES como maneira de reunir o planejamento das etapas, os resultados a partir das execuções e discutir sobre para realização da avaliação pós ação para que nas

próximas os tramites e demandas sejam otimizados a fim de minimizar ou excluir os entraves.



Foi constatado a partir de tudo que foi levantado e interpretado que as ações, em geral, podem se beneficiar de uma proposta de protocolo de registro. Esta proposta seria destinada a evidenciar informações gerais que pudessem ser amplamente divulgadas em nível nacional para fortalecer os programas de extensão. Por exemplo, uma plataforma em formato de site, de acesso público, para registro com as informações das ações em ATHIS, comandado pelo CAU/ES para fomentar e viabilizar a manutenção junto às IES. Nas instituições de ensino superior já existe o registro de extensão interno de cada ação, assim poderia ser ampliada a divulgação dos resultados e processos como um todo. A figura 25, é um exemplo de imagem que poderia compor o site, no qual clicando em cada ícone permite ter informações das ações, como: modalidade de ação ATHIS realizada, bairro, resumo da ação, etapas, parceiros, e outras informações semelhantes ao que foi realizado no questionário. Dessa forma, auxiliando no desenvolvimento das ações, parcerias e atendimentos a demandas das famílias de baixa renda. Atualmente, as ações e/ou programas de ATHIS não são encontradas unificadas em algum site ou plataforma para pesquisa ou conhecimento, ou seja, estão em sites de IES específica, *instagram* ou em outro local ou não são divulgadas. Dessa maneira, o acesso a informações e diferentes aprendizados em relação a atuação em ATHIS fica perdido.

Figura 25: Exemplo Site Ações ATHIS IES.

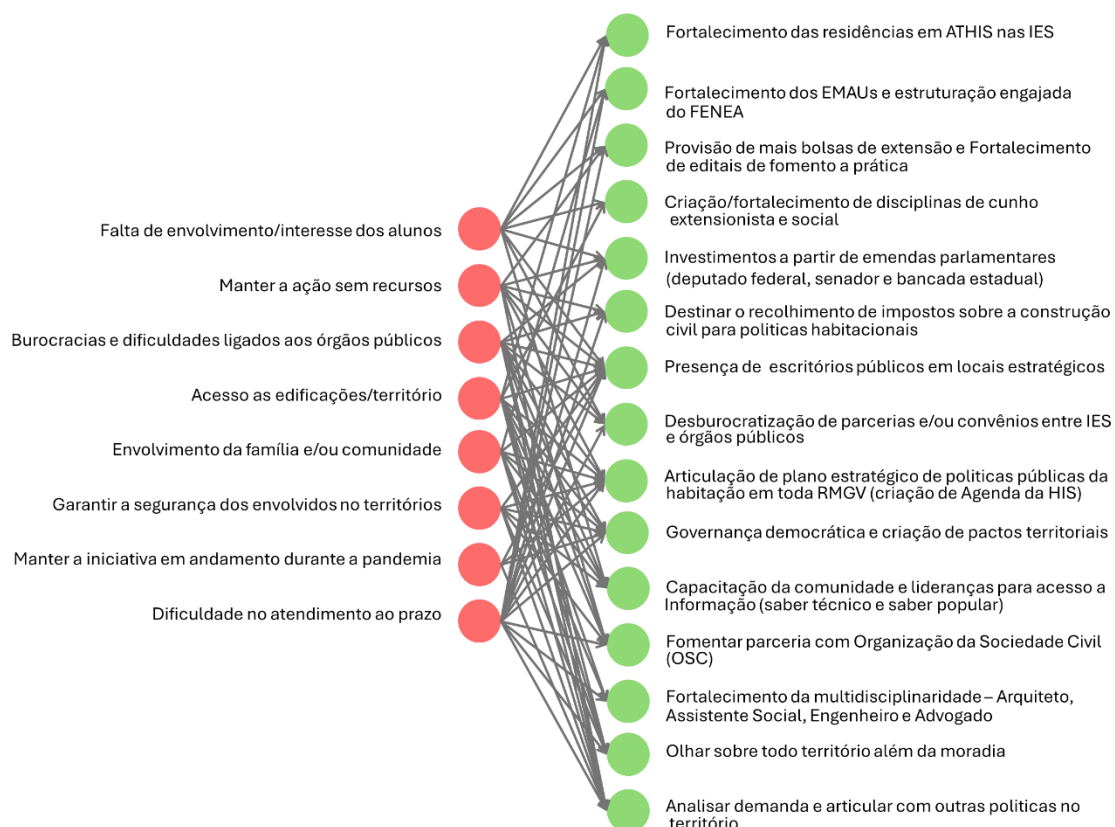


Fonte: autor, 2024.

Além disso, poderia existir um cadastramento de parceiros e IES interessadas em executar cada modalidade de ação, por exemplo, um projeto de extensão da UCL com interesse em executar planos de urbanização em algum bairro de interesse social. É importante, também, ter fomento e investimento por parte do poder público nessas ações, criando parcerias com as IES ou editais de suporte financeiro para viabilizar as execuções.

Desse modo, foi criado um diagrama alinhando dificuldades e desafios na prática de ATHIS nas IES através dos programas de extensão com diretrizes para otimizar a prática, não só nas instituições de ensino, mas como um todo, representado na figura 26.

Figura 26: Diagrama dificuldades e diretrizes.



Fonte: autor, 2024.

O digrama auxilia a visualizar desafios e alternativas que poderiam ser utilizadas para enfrentamento aos entraves. Por exemplo, a falta de envolvimento dos alunos poderia ser melhorada com o fortalecimento das residências em ATHIS nas IES da RMGV e integração com a graduação, investimento nos escritórios modelos com engajamento junto ao FENEA. Vale também pensar em formas de integração entre IES do estado e do Brasil com a criação de disciplinas de curso com perfil extensionista e social utilizando as comunidades como sala de aula. Isso pode estimular a troca de saberes populares e técnicos, fortalecimento e aumento de bolsas para estudantes interessados em práticas sociais, dentre outras possibilidades.

As diferentes diretrizes propostas englobam uma série de alternativas que visam a criação de programas públicos e permanentes de assistência técnica, associado as IES. Esses programas, por sua vez, visam a promoção de territórios que ofereçam o direito à cidade e à moradia. Dessa forma, para pensar em estratégias é necessário analisar as prioridades a partir da análise de cada comunidade, com seus riscos e vulnerabilidades, não somente por demanda. Além disso, ter o território como objeto de investigação ao invés de somente a unidade habitacional, e incluir ações

relacionadas a ATHIS com outras políticas públicas. A extensão também é um espaço para discutir políticas por meio da participação de fóruns, consultorias e núcleos específicos de atuação, levando as ações e experiências para debate com foco na melhoria contínua dos processos e aprendizado com que foi vivenciado na prática. Ou seja, de certa forma, utilizar a extensão como um dos instrumentos de ATHIS, aproximando a academia das comunidades. Assim como pontua a cartilha ATHIS do CAU/SC, “um direito, diversas possibilidades”, ou seja, existem caminhos para atuação junto a lei. Dessa maneira, a partir de uma estruturação dos processos, formulação de parcerias estratégicas, envolvimento de alunos e aproximação entre os eixos IES, comunidades e poder público, podem ser caminhos possíveis para o fortalecimento e otimização da prática de ATHIS.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O direito à moradia no contexto das cidades precede muito antes da lei de assistência técnica para habitação de interesse social. Apesar disso, a luta para garantia dos direitos no cenário da HIS e das políticas públicas habitacionais no Brasil é desafiador e na Região Metropolitana da Grande Vitória não é diferente. Dessa maneira, compreender o processo que deu origem a lei de Assistência Técnica como parte integrante do direito social à moradia previsto na constituição brasileira se torna importante para aprofundar no assunto. Foi possível perceber que as desigualdades sociais estão presentes em diferentes momentos da história continuam apesar dos diferentes momentos de luta e articulação social. Assim, o primeiro capítulo foi destinado a compilar autores destacando a trajetória de formação das cidades associado as legislações.

A partir do apanhado histórico foi necessário adentrar um pouco mais na temática a fim de entender a ATHIS e seus desdobramentos através do curso de Arquitetura e Urbanismo nas IES localizadas na Região Metropolitana de Vitória para evidenciar possíveis estratégias e caminhos alternativos. Os programas de extensão aparecem sendo um dos atores possíveis para aplicação da lei. Além disso, a estruturação das IES através das DCN e aumento da extensão de forma obrigatório auxilia o contexto de debate e desenvolvimento de instrumentos para ações extensionistas. Um ponto que pode influenciar no envolvimento de professores com a extensão são os programas de mestrado visto que, os professores da UFES e da UVV, estão atrelando suas pesquisas às atividades de extensionistas, porque além de pontuar na Plataforma Sucupira, aproxima o pesquisador do contexto real em que o estudo é idealizado.

Assim, as práticas de ATHIS foram levantadas nesse contexto visando responder o problema de pesquisa associado aos resultados e análises obtidas. A partir do levantamento realizado foi possível verificar informações valiosas dentro de cada IES que, inclusive, poderiam ser amplamente divulgadas de maneira a garantir o acesso público e científico. Outro ponto, é preciso reconhecer a luta do professor coordenador extensionista que, muitas vezes, vai além da sua carga horaria para resolver ou articular processos e desenvolvimentos dentro das ações. Ouvir esses profissionais e suas experiências é um fator delimitador para articular maneiras de minimizar entraves em todo processo. Além disso, entender a lógica da extensão na organização da carga horária do docente, ou seja, aqueles que são horistas

geralmente não recebem para fazer projetos de extensão e os que recebem, ficam sobrecarregados com as várias demandas acadêmicas. Dessa forma, o benefício de reverter o conhecimento científico em atividades de extensão fica limitado.

Dessa forma, analisar as etapas e componentes dos procedimentos de ATHIS desenvolvidos nos Programas de Extensão Universitária foi crucial para propor diretrizes visando auxiliar na execução da Lei Federal nº 11.888/08 nas IES da RMGV. A partir das interpretações de vivências práticas foi possível pensar em caminhos e desdobramentos futuros para progresso dentro de um pilar da ATHIS. Ou seja, existem alternativas para execução da lei, assim é importante discutir ela de forma pontual através de cada ator porém também em totalidade para articular decisões conjuntas e diferentes frentes de enfrentamento. Além disso, a ATHIS aparece como um ponto dentro de um sistema que precisa evoluir, a própria lei deveria evidenciar instrumentos e auxiliar no processo de implantação. Esse detalhe é observado em revisões e trabalhos científicos pautados nessa temática.

Por último, observa-se limitações nessa pesquisa a medida que não houve participação efetiva de todas as IES com curso de arquitetura e urbanismo ativo no levantamento de dados, apesar do número de participantes ter sido determinando para cumprimento dos objetivos dentro do prazo. Além disso, é necessário adentrar na residência em ATHIS visto que é um processo de execução da lei através das IES. O estado do ES é diverso e amplo em relação ao território, dessa maneira, expandir os levantamentos e análises em todo estado seria interessante para compreender o contexto geral juntamente com os entraves e diretrizes. Assim, espera-se que outros trabalhos ou dissertações cumpram essas lacunas a fim de complementar o que foi levantado auxiliando na promoção da assistência técnica em habitação de interesse social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO. Anais: XXXI ENSEA/XXXV COSU: **Novos cenários para o ensino de arquitetura e urbanismo: atualizar, avaliar, acreditar.**/ XXXI Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo, XXXV Reunião do Conselho da ABEA. São Paulo-SP – Brasil, 22 à 24 de novembro de 2012, Centro Universitário Belas Artes de São Paulo; Comissão organizadora Fernando José de Medeiros Costa... et al... – São Paulo: ABEA, 2012. 270 p.: il. – (Caderno; 37).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO. Anais: XXXVII ENSEA / XX CONABEA: **Desafios no ensino de arquitetura e urbanismo no século XXI** / XXXVII Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo, XX Congresso da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo. Rio de Janeiro-RJ –Brasil, 12 à 15 de novembro de 2019, Universidade Veiga de Almeida; Rio de Janeiro: ABEA, 2019. 515 p.: il. – (Caderno; 42).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO. **Ensino e aprendizagem presencial e o papel social do arquiteto e urbanista**, diálogo entre professor e aluno, o momento da síntese no ateliê, a construção coletiva e a assistência técnica para habitação de interesse social. Brasília, DF, Editora ABEA, 2017. (Caderno n. 41).

ATHIS UFES. **COLÓQUIO ATHIS 2020 – MESA 1: ATHIS E MOVIMENTOS SOCIAIS (10/11/2020)**. *YouTube*, 26 de dezembro de 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=CclypB5e9jM>>. Acesso em: agosto de 2024.

ATHIS UFES. **COLÓQUIO ATHIS 2020 – MESA 1: ATHIS E MOVIMENTOS SOCIAIS (12/11/2020)**. *YouTube*, 26 de dezembro de 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=2DzvKYQIDX4>>. Acesso em: agosto de 2024.

ATHIS UFES. **COLÓQUIO ATHIS 2020 – MESA 2: ATHIS E ARRANJOS INSTITUCIONAIS (19/11/2020)**. *YouTube*, 28 de dezembro de 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=N5--BFdqoqc>>. Acesso em: agosto de 2024.

ATHIS UFES. **COLÓQUIO ATHIS 2020 – MESA 3: ATHIS E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (24/11/2020)**. *YouTube*, 28 de dezembro de 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=4LVJnYYGM-k>>. Acesso em: agosto de 2024.

BIENENSTEIN, Regina; BIENENSTEIN, Glauco; FREIRE, Eloisa Helena Barcelos; SOUSA, Daniel Mendes Mesquita de. **Extensão universitária na luta pelo direito à moradia e à cidade**. Anais ENANPUR. São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, Vol. 17, N. 1, 2017.

BONDUKI, N. **Política habitacional e inclusão social no Brasil: revisão histórica e novas perspectivas no governo Lula**. arq.urb, [S. l.], n. 1, p. 70–104, 2008. Disponível em: <https://revistaarqurb.com.br/arqurb/article/view/81>. Acesso em: 3 fev. 2024

BONDUKI, Nabil. **Origens da habitação social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria**. Nabil Bonduki – 6. ed. - São Paulo: Estação Liberdade, 2011. 344p.

BRASIL. **Lei nº 10.257**. Presidência da República, Casa Civil, Brasília, 10 de julho de 2001.

BRASIL. **Lei nº 11.888**. Presidência da República, Casa Civil, Brasília, 24 de dezembro de 2008.

BRASIL. **Lei nº 9394**. Presidência da República, Casa Civil, Brasília, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Direito à moradia adequada**. – Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

CARDOSO, F. S. ; SANTO AMORE, C. . **Assessoria e assistência técnica para habitação de interesse social no Brasil**. In: Miriam Zaar; Horacio Capel. (Org.). Las ciencias sociales y la edificación de una sociedad post-capitalista. 1ed.Barcelona: , 2018, v. , p. 1-18.

CAU/BR. **Manual do Arquiteto e Urbanista**. Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. 2ª ed. – Brasília: CAU/BR, 2015.

CAU/BR. **UIA2021RIO (20/07, 16h): lançamento do MANIFESTO DO CAU BRASIL EM DEFESA DE MORADIA DIGNA PARA TODOS**. *YouTube*, 20 de julho de 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wBVThNls__A>. Acesso em: julho de 2024.

CAU/ES. **Seminário reúne especialistas para discutir Lei de Assistência Técnica.** Site CAU/ES, 2017. Disponível em: <<https://www.caues.gov.br/seminario-reune-especialistas-para-discutir-lei-de-assistencia-tecnica/>>. Acesso em: julho de 2024.

CAU/MG. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.** Site CAU/MG, 2016. Disponível em: <<https://www.caumg.gov.br/consulta-publica-athis-2016/>>. Acesso em: julho de 2024.

CAU/MG. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.** Site CAU/MG, 2016. Disponível em: <<https://www.caumg.gov.br/consulta-publica-athis-2016/>>. Acesso em: julho de 2024.

CAU/SC. **14ª VIDEOAULA - ARRANJOS EM ATHIS ACADEMIA.** *YouTube*, 25 de novembro de 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=WxqpaXgeMfw>>. Acesso em: julho de 2024.

CAU/SC. **ATHIS- Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social: é um direito e muitas possibilidades.** Realização: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina e Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. 2018. Disponível em <<https://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/nova-cartilha.pdf>> Acesso em 03 fevereiro de 2023.

CAU/SC. Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina. **ATHIS guia da assistência técnica para habitação social: como fazer?** Florianópolis, 2019. Disponível em: <<https://www.causc.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Guia-de-ATHIS-o-passo-a-passo-1.pdf>>. Acesso em 03 fevereiro de 2023.

CHIELE, Gabriela. EDLER, Marco Antônio Ribeiro. **Um breve histórico das habitações de interesse social.** XXIV Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão, Cruz Alta/RS, 11 Páginas, 04 a 07 de novembro de 2019.

COUTINHO, Thiago. **O que é o Ciclo PDCA? Entenda como funciona cada etapa!** Voitto, 2018. Disponível em: <<https://voitto.com.br/blog/artigo/o-que-e-o-ciclo-pdca>>. Acesso em: novembro de 2024.

CREA/MG. Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais. **Assistência técnica: direito de todos! O ato de morar é o ato fundamental da vida humana.** Belo horizonte: CREA-MG, 2009. 31p.

CUNHA, Egláísa Micheline Pontes. ARRUDA, Ângelo Marcos Vieira de. MEDEIROS, Yara. **Experiências em habitação de interesse social no Brasil**. Brasília : Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação, 2007. 219 p. : il.

DOS SANTOS, Caroline Gonçalves. **De cima para baixo e de baixo para cima: intervenção estatal e investimentos habitacionais em assentamentos de baixa renda do Recife**. 2011. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

DUARTE, Cristiane Rose de Siqueira; PINHEIRO, Ethel (org). **ARQUitividades. subjeTETURAS. Metodologias para a análise sensível do lugar**. 1. ed. - Rio de Janeiro: Rio Books, 2019. 328 p.

GORDILHO-SOUZA, Angela Maria. **Direito à cidade, como conquista social – O papel da Universidade e assistência técnica no Brasil**. In: ROMANO, E. et al. (Orgs.) Centralidades periféricas, periferias centrais. João Pessoa: Editora da UFPB, 2018.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana** /David Harvey; tradução Jeferson Camargo. - São Paulo : Martins Fontes - selo Martins, 2014.

IAB, Instituto de Arquitetos do Brasil. **Manual para a Implantação da Assistência Técnica Pública e Gratuita a Famílias de Baixa Renda para Projeto e Construção de Habitação de Interesse Social**. Brasil, Tecnodata Educacional, 2010, 64 p.

IBGE. Censo Demográfico de 2022. Local de Publicação: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022.

IBGE. Disponível em: < <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38962-favelas-e-comunidades-urbanas-ibge-muda-denominacao-dos-aglomerados-subnormais>>. Acesso em: fevereiro de 2024.

IJSN – Instituto Jones dos Santos Neves. **Déficit Habitacional do Espírito Santo com base no CadÚnico**. Boletim nº 03. Instituto Jones dos Santos Neves, 2019.

Disponível em: <https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/boletins/Boletim-Deficit_Habitacional_2019_17-Dez_FINAL-red.pdf>. Acesso em: 15 de novembro de 2023.

IJSN – Instituto Jones dos Santos Neves. **Déficit Habitacional do Espírito Santo com base no CadÚnico 2021**. Instituto Jones dos Santos Neves. Vitória, ES, 2023. 68p.; il. tab. (Caderno).

LEAL, Nathália Louise Macêdo. **Assistência Técnica em Habitação Social, Extensão Universitária e Residência Acadêmica: Experiências e Caminhos**. 2019. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

LEFEBVRE, Henri (1901 – 1991). **O direito à cidade** / Henri Lefebvre; Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo : Centauro, 2001. Título original: *Le Droit à la Ville*. ISBN 978-85-88208-97-1

LIRA, Pablo; MONTEIRO, Latussa Laranja; BORGES, Ligia da Motta S (org). **Reforma urbana e direito à cidade Grande Vitória**. 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022. 266 p.

MAIS.ATHIS. **Página oficial do MAIS.ATHIS**. Instagram. Disponível em: <<https://www.instagram.com/mais.athis/>>. Acesso em: 26 de dezembro de 2023.

MARICATO, Ermínia. **Habitação e cidade**. São Paulo: Atual. 1997.

MARINHO, Thereza. **Faculdade, centro universitário e universidade. Dá para comparar?**. Site UFES, 2018. Disponível em: <<https://ufes.br/conteudo/faculdade-centro-universitario-e-universidade-da-para-comparar>>. Acesso em: setembro de 2024.

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional De Educação. **Parecer CNE/CES nº 608, de 17 de dezembro de 2018**. Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira. Brasília: 17 de dezembro de 2018, Portaria nº 1.350, publicada no D.O.U. de 17/12/2018, Seção 1, Pág. 34.

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional De Educação. **Parecer CNE/CES nº 576, de 09 de agosto de 2023**. Revisão da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília: 09 de agosto de 2023, Aguardando homologação.

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional De Educação. **Resolução nº 6, de 02 de fevereiro de 2006**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso

de graduação em Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências. Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

Ministério da Educação (MEC). **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior**. Sistema e-MEC. Disponível em: <<https://emec.mec.gov.br/emec/nova>>. Acesso em: janeiro de 2024.

MOREIRA, T. A.; RIBEIRO, J. A. **A questão fundiária brasileira no desenho das políticas nacionais de habitação: considerações a partir do início do século XXI**. Cadernos Metrópole, v. 18, n. 35, p. 15-32, 2016.

NOLASCO, Loreci Gottschalk. **Direito Fundamental à Moradia**. São Paulo: Editora Pillares, 2008.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Nações Unidas Brasil. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/91601-declara%C3%A7%C3%A3o-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 15 de novembro de 2023.

PORTAL ATHIS. Disponível em: <caubr.Gov.Br/moradiadigna/>. Acesso em: julho de 2024.

RAMOS, Alessandro Coutinho *et al.* (org.). **A extensão Universitária: Impacto, transformação e desafios**. Vila Velha, ES: Universidade Vila Velha, 2023. *E-book* (49p.) (2ª Edição). ISBN: 978-65-6013-018-0.

RAPPL, K. **Políticas públicas e habitação de interesse social**: similaridades e diferenças entre o caso Brasileiro e o Espanhol. 2015. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas.

SANTOS, Camila Buzinaro dos. **A moradia como direito fundamental**. Revista Âmbito Jurídico nº 116. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/a-moradia-como-direito-fundamental/>>. Acesso em: 15 de novembro de 2023.

SOUZA, Sérgio Iglesias Nunes De. **Direito à moradia e de habitação**: análise comparativa e suas implicações teóricas e práticas com os direitos da personalidade. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

TAVOLARI, Bianca. Direito à cidade: uma trajetória conceitual. **Novos estudos CEBRAP** [online]. 2016, v. 35, n. 1, pp. 93-109. ISSN 1980-5403.

APÊNDICE A – APROVAÇÃO COMITE DE ÉTICA

LISTA DE PROJETOS DE PESQUISA:									
Tipo *	CAAE *	Versão *	Pesquisador Responsável *	Comitê de Ética *	Instituição *	Origem *	Última Avaliação *	Situação *	Ação
P	79165824.9.0000.5064	2	Ana Paula Rabello Lyra	5064 - Universidade Vila Velha - ES/UVV		PO	PO	Aprovado	

UNIVERSIDADE VILA VELHA -
ES/UVV



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: PRÁTICAS E PROCESSOS DE ATHIS EM PROGRAMAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CONTEXTO DA GRANDE VITÓRIA

Pesquisador: Ana Paula Rabello Lyra

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 79165824.9.0000.5064

Instituição Proponente: SOCIEDADE EDUCACAO E GESTAO DE EXCELENCIA / VILA VELHA LTDA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.977.218

Apresentação do Projeto:

A pesquisa será desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Cidade. A Lei no 11.888/08, que visa assegurar às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, ainda é pouco explorada no sentido da sua execução, apesar de ter sido aprovada há mais de 15 anos. A proposta que deveria minimizar o déficit habitacional no Brasil tem encontrado dificuldades no que diz respeito a sua efetiva aplicação. Esse estudo identifica esta limitação com foco naquelas enfrentadas pelas Instituições de Ensino Superior, especificamente, em seus programas de extensão, voltadas ao interesse das famílias de baixa renda. Neste sentido, propõe avaliar o processo de implementação da ATHIS para otimizar a execução da Lei Federal no 11.888/08 nas IES da Grande Vitória. Para tanto, adota a pesquisa aplicada de caráter quali-quantitativo baseada em revisão bibliográfica, documental, além de questionário e entrevista relacionados as aplicações da ATHIS nas IES da Grande Vitória. O resultado pretende reunir os procedimentos capazes de contribuir para ampliar as ações de ATHIS junto as Instituições de Ensino Superior em benefício das comunidades locais.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo principal:

Avaliar o processo de implementação da ATHIS através dos Programas de Extensão Universitária para auxiliar na execução da Lei Federal no 11.888/08 nas IES da Grande Vitória.

Endereço: Avenida Comissário José Dantas de Melo, 21
Bairro: BOA VISTA II CEP: 29.102-920
UF: ES Município: VILA VELHA
Telefone: (27)3421-2063 Fax: (27)3421-2063 E-mail: cep@uvv.br

Continuação do Parecer: 6.977.218

Objetivo Secundário:

Compreender o processo que deu origem a Lei de Assistência Técnica como parte integrante do direito social à moradia;

Entender a Lei de Assistência Técnica e seus desdobramentos através do curso de Arquitetura e Urbanismo nas IES localizadas na Região Metropolitana de Vitória;

Levantar as práticas de ATHIS junto as IES da Grande Vitória;

Analisar as etapas dos procedimentos de ATHIS desenvolvidos nos Programas de Extensão Universitária.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: Por ser tratar de uma pesquisa com coleta de informações por vezes internas e sigilosas nas instituições de ensino, os riscos envolvidos nesta pesquisa giram em torno de possíveis constrangimentos e/ou incômodos aos participantes por conta do tempo demandado. Caso sintam-se incomodados com qualquer uma das perguntas, podem optar por não às responder, ou interromper a dinâmica por completo, o que não lhes acarretará qualquer tipo de prejuízo.

Benefícios: Aos participantes do questionário e entrevista, será oferecido um benefício direto, que é o acesso aos resultados desta pesquisa. Após a conclusão do estudo, os resultados estarão disponíveis para os participantes que desejarem recebê-los. Além disso, os participantes podem desfrutar de benefícios indiretos ao contribuir com informações valiosas para a compatibilização de processos internos para maior aplicação da lei da ATHIS através de seus programas de extensão

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Parabéns pelo projeto.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O pesquisador anexou os termos obrigatórios .

Recomendações:

Toda pesquisa envolvendo seres humanos, existe risco. Como bem mencionado pelo pesquisador, existe o risco de constrangimento e de incômodo pelo tempo demandado, sugiro que reescreva e proponha maneiras de minimizar esses riscos.

Os documentos que estavam pendentes foram anexados.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Aprovado.

Endereço: Avenida Comissário José Dantas de Melo, 21
Bairro: BOA VISTA II CEP: 29.102-920
UF: ES Município: VILA VELHA
Telefone: (27)3421-2063 Fax: (27)3421-2063 E-mail: cep@uvv.br

Continuação do Parecer: 6.977.218

Leia a recomendação

Considerações Finais a critério do CEP:**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2320214.pdf	04/07/2024 10:56:57		Aceito
Outros	DETALHAMENTO_ENVIO_RETORNO_TERMOS DE AUTORIZAÇÃO.docx	04/07/2024 10:56:27	MATEUS MARCARINI ZON	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA_ATUALIZADO.xlsx	04/07/2024 10:55:23	MATEUS MARCARINI ZON	Aceito
Outros	termo_de_autorizacao_UNISALESassinado.pdf	12/06/2024 16:39:57	MATEUS MARCARINI ZON	Aceito
Outros	termo_de_autorizacao_UUVassinado.pdf	12/06/2024 16:39:46	MATEUS MARCARINI ZON	Aceito
Outros	termo_de_autorizacao_UFESassinado.pdf	12/06/2024 16:39:33	MATEUS MARCARINI ZON	Aceito
Outros	termo_de_autorizacao_UCLassinado.pdf	12/06/2024 16:39:22	MATEUS MARCARINI ZON	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto_Mateus.pdf	15/04/2024 18:36:33	MATEUS MARCARINI ZON	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_DETALHADO.docx	12/04/2024 16:43:08	MATEUS MARCARINI ZON	Aceito
Outros	QUADROS_METODOLOGIA_DE_ANALISE DE DADOS.docx	12/04/2024 16:32:39	MATEUS MARCARINI ZON	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.xlsx	12/04/2024 16:29:55	MATEUS MARCARINI ZON	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	MODELO_DE_TCLE_QUESTIONARIO.docx	12/04/2024 16:25:10	MATEUS MARCARINI ZON	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	MODELO_DE_TCLE_ENTREVISTA.docx	12/04/2024 16:25:03	MATEUS MARCARINI ZON	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Endereço: Avenida Comissário José Dantas de Melo, 21
 Bairro: BOA VISTA II CEP: 29.102-920
 UF: ES Município: VILA VELHA
 Telefone: (27)3421-2063 Fax: (27)3421-2063 E-mail: cep@uvv.br

Continuação do Parecer: 6.977.218

Não

VILA VELHA, 31 de Julho de 2024

Assinado por:
Racire Sampaio Silva
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida Comissário José Dantas de Melo, 21
Bairro: BOA VISTA II **CEP:** 29.102-920
UF: ES **Município:** VILA VELHA
Telefone: (27)3421-2063 **Fax:** (27)3421-2063 **E-mail:** cep@uvv.br

APÊNDICE B – MODELO TERMO DE ANUÊNCIA (TA)

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO ANUENTE

TERMO DE ANUÊNCIA (TA)

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com a execução da pesquisa intitulada "PRÁTICAS E PROCESSOS DE ATHIS EM PROGRAMAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CONTEXTO DA GRANDE VITÓRIA", a ser realizada pelo mestrando em Arquitetura e Cidade, Mateus Marcarini Zon, sob a supervisão da Professora Orientadora Dra. Ana Paula Rabello Lyra, da Universidade Vila Velha.

Ressaltamos que fomos inteirados pelo pesquisador responsável pelo estudo sobre todas as informações relacionadas ao desenvolvimento da pesquisa, como também das atividades que serão, especificamente, realizadas na instituição por nós representada. O objetivo principal da pesquisa é avaliar o processo de implementação da ATHIS através dos Programas de Extensão Universitária para auxiliar na execução da Lei Federal nº 11.888/08 nas IES da Grande Vitória.

Para o desenvolvimento desta pesquisa está previsto um levantamento das práticas de ATHIS junto as IES da Grande Vitória, seguindo de uma entrevista, onde será encaminhado aos coordenadores de curso, um questionário via *google form*, para levantar as ações dos programas de extensão com atuação em ATHIS. As informações coletadas serão utilizadas para avaliar quais as áreas de atuação e as respectivas etapas dos processos de aplicação da Lei 11.888/08. O questionário prevê um tempo estimado de 15 minutos para responder 23 perguntas, a partir do aceite do participante do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Assumimos, assim, o compromisso de apoiar o desenvolvimento da referida pesquisa a ser realizada nessa instituição, após a devida aprovação no Sistema CEP/CONEP, previsto para o período compreendido entre Junho a Agosto de 2024.

Vila Velha, dia de mês de 20XX

Nome completo, assinatura, cargo ocupado e carimbo do responsável institucional (caso mais de um responsável, manter campo para ambas as assinaturas)

APÊNDICE C – TCLE QUESTIONÁRIO PADRÃO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

PRÁTICAS E PROCESSOS DE ATHIS EM PROGRAMAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CONTEXTO DA GRANDE VITÓRIA

Responsável pela pesquisa: Mateus Marcarini Zon.
Universidade Vila Velha

Este documento que você está lendo é chamado de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Ele contém explicações sobre o estudo que você está sendo convidado a participar. Antes de decidir se deseja participar (de livre e espontânea vontade) você deverá ler e compreender todo o conteúdo. Ao final, caso decida participar, você será solicitado a assiná-lo e receberá uma via do mesmo. Antes de assinar faça perguntas sobre tudo o que não tiver entendido bem. A responsável por esse estudo responderá às suas perguntas a qualquer momento (antes, durante e após o estudo). Sua participação é voluntária, o que significa que você poderá desistir a qualquer momento, retirando seu consentimento, sem que isso lhe traga nenhum prejuízo ou penalidade, bastando para isso entrar em contato com a pesquisadora responsável.

Essa pesquisa instiga-se em avaliar o processo de implementação da ATHIS através dos Programas de Extensão Universitária para auxiliar na execução da Lei Federal nº 11.888/08 nas IES do Espírito Santo. Caso decida aceitar o convite, você será solicitado a responder um questionário com 23 perguntas para auxiliar no levantamento de informações relativas a ações de extensão que envolvam a ATHIS. Estima-se que esta atividade demande aproximadamente 15 minutos de seu tempo.

Eventuais riscos envolvidos com sua participação podem estar atrelados a: por ser tratar de uma pesquisa com coleta de informações por vezes internas e sigilosas nas instituições de ensino, os riscos envolvidos nesta pesquisa giram em torno de possíveis constrangimentos e/ou incômodos aos participantes por conta do tempo demandado. Caso sintam-se incomodados com qualquer uma das perguntas, podem optar por não às responder, ou interromper a dinâmica por completo, o que não lhes acarretará qualquer tipo de prejuízo.

Sua participação nesta pesquisa é voluntária e sem previsão de benefícios diretos. No entanto, no sentido indireto e coletivo, sua participação contribuirá com a produção de conhecimentos sobre a compatibilização de processos internos para maior aplicação da lei da ATHIS através de seus programas de extensão. Sobretudo, pode contribuir para a construção de novas perspectivas e consequente aprimoramento nas estratégias de aplicação da Lei 11.888/08 através das Instituições de Ensino Superior. Cada participante também receberá a dissertação com os resultados finais da pesquisa.

Todas as informações obtidas serão sigilosas. O material com as suas informações (gravações, entrevistas, entre outras) ficará guardado em local seguro sob a responsabilidade do pesquisador Mateus Marcarini Zon, com a garantia de manutenção do sigilo e confidencialidade e que será destruído após a pesquisa. A divulgação dos resultados será feita de forma a não identificar os voluntários. Os resultados deste trabalho poderão ser apresentados em encontros ou revistas científicas, entretanto, ele mostrará apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome ou qualquer informação que esteja relacionada com sua privacidade.

Conforme previsto pelas normas brasileiras de pesquisa com a participação de seres humanos você não receberá nenhum tipo de compensação financeira pela sua participação neste estudo. Se você tiver algum gasto que seja devido à sua participação na pesquisa, você será ressarcido, caso solicite. Em qualquer momento, se você sofrer algum dano comprovadamente decorrente desta pesquisa, você terá direito a indenização.

Você receberá uma via deste Termo e qualquer dúvida que você tiver a respeito desta pesquisa, poderá ser esclarecida diretamente com o pesquisador Mateus Marcarini Zon. Endereço: [REDACTED] Praia da Costa – Vila Velha/ES. Telefone: (27) [REDACTED] Email: [REDACTED]@gmail.com

Dúvidas sobre a pesquisa envolvendo princípios éticos poderão ser questionadas ao **Comitê de Ética em Pesquisa da UVV** localizado no 3º andar do prédio INOTEC, na Rua Comissário José Dantas de Melo, nº 21, Boa Vista, Vila Velha-ES, CEP: 29.102-770, Tel.: (27) 3421-2063, E-mail: cep@uvv.br.

Horário de funcionamento: segunda-feira a quinta-feira, de 8h00 às 11h00. Reclamações e/ou insatisfações relacionadas a sua participação na pesquisa poderão ser comunicadas por escrito à Secretaria do CEP/UVV, desde que os reclamantes se identifiquem, sendo que o seu nome será mantido em anonimato.

Consentimento Livre e Esclarecido

Declaro que fui devidamente informado e esclarecido pelo pesquisador sobre a PRÁTICAS E PROCESSOS DE ATHIS EM PROGRAMAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CONTEXTO DA GRANDE VITÓRIA, dos procedimentos nela envolvidos, assim como dos possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isso me traga prejuízo ou penalidade.

Mateus Marcarini Zon

CPF.: [REDACTED]

Responsável pela Pesquisa

CPF.: _____

Participante Voluntário

APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO PADRÃO

Levantamento das práticas de ATHIS junto as IES da Grande Vitória

Essa pesquisa instiga-se em avaliar o processo de implementação da ATHIS através dos Programas de Extensão Universitária para auxiliar na execução da Lei Federal nº 11.888/08 nas IES do Espírito Santo. Caso decida aceitar o convite, você responderá o questionário abaixo com 21 perguntas para auxiliar no levantamento de informações relativas a ações de extensão que envolvam a ATHIS.

Estima-se que esta atividade demande aproximadamente **15 minutos de seu tempo**. Lembrando, sua participação é voluntária, o que significa que você poderá desistir a qualquer momento, retirando seu consentimento, sem que isso lhe traga nenhum prejuízo ou penalidade, bastando para isso entrar em contato com a pesquisadora responsável.

Eventuais riscos envolvidos com sua participação podem estar atrelados a: por ser tratar de uma pesquisa com coleta de informações por vezes internas e sigilosas nas instituições de ensino, os riscos envolvidos nesta pesquisa giram em torno de possíveis constrangimentos e/ou incômodos aos participantes por conta do tempo demandado. Caso sintam-se incomodados com qualquer uma das perguntas, podem optar por não às responder, ou interromper a dinâmica por completo, o que não lhes acarretará qualquer tipo de prejuízo.

Sua participação nesta pesquisa é voluntária e sem previsão de benefícios diretos. No entanto, no sentido indireto e coletivo, sua participação contribuirá com a produção de conhecimentos sobre a compatibilização de processos internos para maior aplicação da lei da ATHIS através de seus programas de extensão. Sobretudo, pode contribuir para a construção de novas perspectivas e consequente aprimoramento nas estratégias de aplicação da Lei 11.888/08 através das Instituições de Ensino Superior. Cada participante também receberá a dissertação com os resultados finais da pesquisa.

Todas as informações obtidas serão sigilosas. O material com as suas respostas ficará guardado em local seguro sob a responsabilidade do pesquisador Mateus Marcarini Zon, com a garantia de manutenção do sigilo e confidencialidade e que será destruído após a pesquisa. A divulgação dos resultados será feita de forma a não identificar os voluntários. Os resultados deste trabalho poderão ser apresentados em encontros ou revistas científicas, entretanto, ele mostrará apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome ou qualquer informação que esteja relacionada com sua privacidade.

O projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética (CEP) e aprovado sob o número do parecer: 6.977.218. Atenciosamente, Mateus Marcarini Zon - Mestrando bolsista PROCAP/FAPES no Programa Pós-Graduação Stricto Sensu em Arquitetura e Cidade pela Universidade Vila Velha.

zon.arquitetura@gmail.com [Mudar de conta](#)



* Indica uma pergunta obrigatória

E-mail *

Seu e-mail

Declaro que fui devidamente informado(a) e esclarecido(a) pelo pesquisador *
sobre a pesquisa, dos procedimentos nela envolvidos, assim como dos possíveis
riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Concordo, portanto, em
participar, pois me foi garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer
momento, sem que isso me traga prejuízo ou penalidade.

☐ Sim.

☐ Não.

Qual o seu nome completo? *

Sua resposta _____

Qual o nome da Instituição de Ensino Superior que representa, nesse caso? *

Sua resposta _____

Qual é o nome da Iniciativa em ATHIS? *

(assistência técnica abrangendo todos os trabalhos de projeto,
acompanhamento e execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de
arquitetura, urbanismo e engenharia necessários para a edificação, reforma,
ampliação ou regularização fundiária da habitação, incluindo ações que visam
otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de
seu entorno, bem como qualificar a ocupação do sítio urbano em consonância
com a legislação urbanística e ambiental)

Sua resposta _____

Qual local de atuação da Iniciativa? Especificar bairro(s) e município(s). *

Sua resposta _____

Como você classifica a atuação? *

- ☐ Projeto de casas novas;
- ☐ Reforma para melhorias;
- ☐ Construção de cômodos extras e/ou ampliação de espaços existentes;
- ☐ Acompanhamento/execução de obra;
- ☐ Regularização fundiária;
- ☐ Regularização da edificação;
- ☐ Urbanização de assentamentos precários;
- ☐ Planos relacionados ao Planejamento urbano;
- ☐ Projeto e/ou construção de infraestrutura urbana e equipamentos públicos;
- ☐ Otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do entorno do espaço edificado;
- ☐ Ações de conscientização em relação a ocupações irregulares ou em áreas de risco;
- ☐ Capacitação de mão de obra e desenvolvimento de técnicas e ferramentas;
- ☐ Realização de cursos, oficinas e/ou eventos referentes a ATHIS
- ☐ Outro: _____

Quem solicitou a ação? (exemplo: associação moradores, movimento moradia popular, prefeitura, motivação interna da IES, motivação pessoal,...) *

Sua resposta _____

Como se deu o registro desta ação junto a sua IES? *

Sua resposta _____

Descreva brevemente a demanda que originou a ação. (Exemplo: necessidade de provisão de 20 moradias para comunidade residente em área de risco, a serem realocados para o mesmo bairro) *

Sua resposta _____

Em que situação se encontra a ação? *

- ☐ Em Fase de Proposta;
- ☐ Em Andamento;
- ☐ Finalizada;
- ☐ Suspensa ou Cancelada;

Em caso de suspensão ou cancelamento, qual foi o motivo?

Sua resposta _____

Qual a data de início da iniciativa? E quando foi concluída? (Quando for o caso) *

Sua resposta _____

Quantas famílias foram atendidas diretamente? *

- ☐ 1 a 5;
- ☐ 6 a 20;
- ☐ 21 a 50;
- ☐ 51 a 100;
- ☐ Mais de 100;
- ☐ Outro: _____

Houve participação popular no processo? Se sim, qual? *

Sua resposta _____

Quais e quantos os profissionais envolvidos nessa experiência? (Exemplo: 2 arquitetos, 1 assistente social, 10 alunos, 1 engenheiro,...) *

Sua resposta _____

Houve a formulação de parcerias com outras entidades/organizações/instituições? Se sim, qual? *

Sua resposta _____

Houve incentivo financeiro aos participantes da elaboração da ação? *

- ☐ Voluntário;
- ☐ Contratado;
- ☐ Bolsa;
- ☐ Outro: _____

Qual a origem dos recursos utilizados nessa iniciativa? *

- ☐ públicos (municipal, estadual ou federal);
- ☐ privados (empresas, parcerias, outros);
- ☐ da própria população envolvida;
- ☐ da própria entidade (arrecadações, doações, outros);
- ☐ não houve investimentos;
- ☐ Outro: _____

Quais as principais dificuldades e desafios encontrados nessa experiência? *

Sua resposta _____

Descreva os principais resultados. *

Sua resposta _____

Descreva outras informações que considere pertinentes sobre a experiência. *
(Se for o caso)

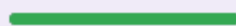
Sua resposta _____

Você tem envolvimento em outras experiências relacionadas a ATHIS nas IES? *
Se sim, quantas?

Sua resposta _____

Uma cópia das suas respostas será enviada para o endereço de e-mail fornecido

Enviar



Página 1 de 1

[Limpar formulário](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

APÊNDICE E - TCLE ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

PRÁTICAS E PROCESSOS DE ATHIS EM PROGRAMAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CONTEXTO DA GRANDE VITÓRIA

Responsável pela pesquisa: Mateus Marcarini Zon.
Universidade Vila Velha

Este documento que você está lendo é chamado de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Ele contém explicações sobre o estudo que você está sendo convidado a participar. Antes de decidir se deseja participar (de livre e espontânea vontade) você deverá ler e compreender todo o conteúdo. Ao final, caso decida participar, você será solicitado a assiná-lo e receberá uma via do mesmo. Antes de assinar faça perguntas sobre tudo o que não tiver entendido bem. A responsável por esse estudo responderá às suas perguntas a qualquer momento (antes, durante e após o estudo). Sua participação é voluntária, o que significa que você poderá desistir a qualquer momento, retirando seu consentimento, sem que isso lhe traga nenhum prejuízo ou penalidade, bastando para isso entrar em contato com a pesquisadora responsável.

Essa pesquisa instiga-se em avaliar o processo de implementação da ATHIS através dos Programas de Extensão Universitária para auxiliar na execução da Lei Federal nº 11.888/08 nas IES do Espírito Santo. Caso decida aceitar o convite, você será solicitado a participar de uma entrevista com perguntas abertas para auxiliar no levantamento de informações relativas a ações de extensão que envolvam a ATHIS. Estima-se que esta atividade demande aproximadamente 20 minutos de seu tempo.

Eventuais riscos envolvidos com sua participação podem estar atrelados a: por ser tratar de uma pesquisa com coleta de informações por vezes internas e sigilosas nas instituições de ensino, os riscos envolvidos nesta pesquisa giram em torno de possíveis constrangimentos e/ou incômodos aos participantes por conta do tempo demandado. Caso sintam-se incomodados com qualquer uma das perguntas, podem optar por não às responder, ou interromper a dinâmica por completo, o que não lhes acarretará qualquer tipo de prejuízo.

Sua participação nesta pesquisa é voluntária e sem previsão de benefícios diretos. No entanto, no sentido indireto e coletivo, sua participação contribuirá com a produção de conhecimentos sobre a compatibilização de processos internos para maior aplicação da lei da ATHIS através de seus programas de extensão. Sobretudo, pode contribuir para a construção de novas perspectivas e consequente aprimoramento nas estratégias de aplicação da Lei 11.888/08 através das Instituições de Ensino Superior. Cada participante também receberá a dissertação com os resultados finais da pesquisa.

Todas as informações obtidas serão sigilosas. O material com as suas informações (gravações, entrevistas, entre outras) ficará guardado em local seguro sob a responsabilidade do pesquisador Mateus Marcarini Zon, com a garantia de manutenção do sigilo e confidencialidade e que será destruído após a pesquisa. A divulgação dos resultados será feita de forma a não identificar os voluntários. Os resultados deste trabalho poderão ser apresentados em encontros ou revistas científicas, entretanto, ele mostrará apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome ou qualquer informação que esteja relacionada com sua privacidade.

Conforme previsto pelas normas brasileiras de pesquisa com a participação de seres humanos você não receberá nenhum tipo de compensação financeira pela sua participação neste estudo. Se você tiver algum gasto que seja devido à sua participação na pesquisa, você será ressarcido, caso solicite. Em qualquer momento, se você sofrer algum dano comprovadamente decorrente desta pesquisa, você terá direito a indenização.

Você receberá uma via deste Termo e qualquer dúvida que você tiver a respeito desta pesquisa, poderá ser esclarecida diretamente com o pesquisador Mateus Marcarini Zon. Endereço: [REDACTED] – Vila Velha/ES. Telefone: (27) [REDACTED]. Email: [REDACTED]@gmail.com

Dúvidas sobre a pesquisa envolvendo princípios éticos poderão ser questionadas ao Comitê de Ética em Pesquisa da UVV localizado no 3º andar do prédio INOTEC, na Rua Comissário José Dantas de Melo, nº 21, Boa Vista, Vila Velha-ES, CEP: 29.102-770, Tel.: (27) 3421-2063, E-mail: cep@uvv.br.

Horário de funcionamento: segunda-feira a quinta-feira, de 8h00 às 11h00. Reclamações e/ou insatisfações relacionadas a sua participação na pesquisa poderão ser comunicadas por escrito à Secretaria do CEP/UVV, desde que os reclamantes se identifiquem, sendo que o seu nome será mantido em anonimato.

Consentimento Livre e Esclarecido

Declaro que fui devidamente informado e esclarecido pelo pesquisador sobre a PRÁTICAS E PROCESSOS DE ATHIS EM PROGRAMAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CONTEXTO DA GRANDE VITÓRIA, dos procedimentos nela envolvidos, assim como dos possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isso me traga prejuízo ou penalidade.

Mateus Marcarini Zon

CPF.: [REDACTED]

Responsável pela Pesquisa

CPF.: _____

Participante Voluntário

APÊNDICE F – ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA

PERGUNTAS ENTREVISTA
Como você avalia a contribuição da FENEA (Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil) na participação de alunos em ações de extensão?
As ações ATHIS descritas estão atreladas a algum laboratório ou núcleo de extensão?
Se sim, como é a infraestrutura?*
Na sua opinião qual a modalidade ATHIS que tem mais demanda? Por quê?
Como chegam as demandas? Como elas são classificadas e escolhidas?
Existem parceiros da ação de extensão?
O período de duração da ação correspondeu ao projetado no início?
De maneira geral, qual etapa da ação demanda mais tempo? Qual apresenta maior dificuldade?
Vocês costumam fazer alguma avaliação pós ação?
Na sua opinião, o que poderia ser melhorado na prática da ATHIS e/ou na própria lei?
Qual a perspectiva para o futuro?
Observações em geral

*OBS.: Pergunta feita apenas para coordenador de EMAU ou Núcleo de Projeto.

APÊNDICE G – RESPOSTAS QUESTIONÁRIO PADRÃO

[illegible]

APÊNDICE H – RESPOSTAS ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA

PERGUNTAS ENTREVISTA	RESPOSTAS ENTREVISTA						
	UUV (CE1)	UUV (CE2)	UUV E UNISALES (CE3)	UUV E UNISALES (CE4)	UCL (CE5)	UFES (CE8)	UFES (CE10)
Como você avalia a contribuição da FENEA (Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil) na participação de alunos em ações de extensão?	Desconheço a atuação da FENEA.	Não está atualizado sobre ações do FENEA, porém considero importante por se voltar ao papel social da profissão do arquiteto e urbanista.	Nunca ouviu falar.	Nada a declarar;	Tem impacto, os alunos que montaram o BMAU tinham bastante engajamento no FENEA;	Foi coordenadora da Célula BMAU, foi uma iniciativa muito feliz. Defesa da política da extensão e que as iniciativas viam uma política.	Muito boa quando era estruturada, caminhando junto com ensino da arquitetura e extensão. Os estudantes ajudam na chegada das demandas.
As ações ATHIS descritas estão atreladas a algum laboratório ou núcleo de extensão?	Ao Núcleo de Estudos e Práticas (NEP-UUV).	Ao Núcleo de Estudos e Práticas (NEP-UUV).	Sim, NEP-UUV e NAL-UNISALES	UUV: NEP (Núcleo de Estudos e Práticas) e grupo SCP; UNISALES: estágio obrigatório sendo uma disciplina e o núcleo de projetos do curso;	Sim, Escritório Modelo (BMAU) Onda;	Nem todas. Celula entrava em momentos específicos com suporte (visita, levantamento...). As inscrições individuais com registro de extensão/bolsa de IC, depende do projeto.	Não necessariamente atreladas ao celula.
Se sim, como é a infraestrutura?	Professor e preceptor responsável com espaço físico capaz de reunir monitores, realizar oficinas, apresentações.	Professor e preceptor responsável com espaço físico capaz de reunir monitores, realizar oficinas, apresentações.	-	-	A estrutura é uma sala compartilhada com a empresa modelo da instituição;	-	Conquistou o espaço físico recentemente.
Na sua opinião qual a modalidade ATHIS que tem mais demanda? Por quê?	O déficit de qualitativo é maior do que o quantitativo. Dessa forma, a necessidade de melhorar as unidades habitacionais é maior que produzir novas casas. Assim, melhorias habitacionais/infraestrutura são a maior demanda apesar das prefeituras darem mais ênfase em regularização.	A reforma para atender questões de salubridade, porém precisa do conjunto de ações. A regularização se torna muito importante para poder fazer a intervenção na moradia com a segurança da posse. A demanda maior deveria ser a regularização.	Habitat dignamente (obra de reforma) mas também há necessidade de modificar/qualificar o meio urbano.	Reforma, demanda de melhorias por conta dos improvisos na construção civil através da autoconstrução;	A maior demanda é regularização fundiária, porém reforma teria mais facilidade para atuar e engajar os alunos, estruturando múltiplos, por exemplo.	Melhorias. Projeto de melhorias e reconstrução, projeto em geral e execução/acompanhamento. As pessoas fazem de qualquer forma, inadequação.	Reforma e residencial porém é importante atuar junto a espaços que qualifiquem as habitações como um todo.
Como chegam as demandas? Como elas são classificadas e escolhidas?	As demandas chegam através dos parceiros e escolhidas de acordo com a viabilidade.	Através do NEP-UUV e parceria com a SEMDU/PMV. Escolhidas a partir de critérios estipulados a partir da parceria e pautados na lei 11.888/08.	Através das comunidades buscando as instituições. São escolhidas a partir de alinhamentos e facilidades para atuar naquela área. Liderança morais do bairro que são inquestionáveis.	UUV: Contato diretamente com o líder do GG5; UNISALES: através de site e formulário (zelar), com objetivo de atender a demanda no semestre seguinte. As escolhas são feitas por conta da viabilidade da proposta, a fim de evitar abandono e itens fora da legislação.	As demandas chegavam e eram escolhidas através da parceria com uma ONG.	Por já atuar no território as demandas acabam surgindo ali mesmo. Além disso, chegam através da parceria com a ONZEB, demanda Prefeitura, direto na UFES e através dos alunos.	O mais comum é pela rede construída ao longo dos anos nas comunidades, ONG, prefeitura mas pode chegar por outras demandas. Geralmente os alunos que escolhem com supervisão do professor indicando a viabilidade.
Existem parceiros da ação de extensão?	Os parceiros são importante no processo de gestão e operação. As IES não podem operar com dinheiro por conta própria, isso acontece pelas ONG's. Além disso, precisa-se delas para acesso ao território.	Prefeitura é uma parceira. A dificuldade está na expectativa de cada parceiro em relação ao objetivo. Dessa maneira, é importante amarrar bem as expectativas e objetivos através do plano de trabalho. As vezes o repasse de verba é complicado devido as burocracias que envolvem as instituições.	Sim, são importantes para auxiliar com recursos financeiros, tecnológicos, transporte de pessoal. Além disso, para validar, dar credibilidade e continuidade na execução.	Sim, parcerias multidisciplinares dentro da própria instituição. Alguns casos, bolsa da IES. São importantes para auxiliar os estudantes com as bolsas;	A ONG auxilia na classificação e escolher ações em conjunto dando suporte operacional.	Parcerias com movimentos sociais, igrejas, escolas. Importância de suporte para adentrar no território, por exemplo.	Diferentes parceiros com contribuições diversas.
O período de duração da ação correspondeu ao projetado no início?	A execução da obra toma mais tempo devido a contratempos que podem aparecer na execução.	Não, devido as articulações do poder público x privado.	Correspondeu devido ao cronograma de trabalho, divisão de tarefas e o produto que vai ser entregue - ajustados de acordo com a atualidade.	De maneira geral, sim. Em uma ação o tempo foi maior que o projetado devido a indecisão projetual;	Não, devido ao envolvimento dos alunos e a pandemia	O trabalho de ATHIS é interminável, tem que ser constante. A demanda não termina.	Sempre demanda muito devido aos condicionantes, depende do projeto. Geralmente extrapola o prazo. Problema de recurso, briga de lideranças comunitárias.
De maneira geral, qual etapa da ação demanda mais tempo? Qual apresenta maior dificuldade?	O mais difícil de fazer é execução de obra. Muita complexidade por conta do nível de precariedade, gerir caixa financeiro e pessoas que executam. A captação de recursos é bem difícil mas executar é moroso.	O plano de trabalho demanda mais tempo e deve ser minucioso, é importante que isso aconteça. Outra etapa que demanda tempo é a divisão de tarefas, capacitação e gestão da ação.	Maior complicador é o envolvimento das pessoas, principalmente dos estudantes (greve, prova, estágio,...)	Recebe as demandas e-mail, contato para entender melhor e informações, agendava para o semestre que vem, envolver alunos, dividir equipes. Envolvimento dos alunos é a maior dificuldade;	A maior dificuldade é lidar com a situação das casas em área de risco.	Demanda mais tempo é estruturar a equipe.	Geralmente os projetos enfrentam algum problema, batendo de frente com a prefeitura porém o que demanda maior dificuldade é a execução.
Vocês costumam fazer alguma avaliação pós ação?	Sempre, análises pós ação. Dessa forma, o acúmulo de experiência auxiliou muito na sequência do projeto de extensão e das execuções de obra.	A IES pede essa avaliação, então é feito. São feitas semestrais através dos relatórios (inclusive com atualizações).	Sim, no início do projeto define os objetivos e avaliação é feita no atendimento ou não dos objetos. Verificar o passo a passo para ver aonde pode melhorar fazendo novas reavaliações.	De maneira geral, não. Porém ouvem os feedbacks;	Não conseguiu fazer por conta do fechamento do BMAU (pandemia) e sem retorno.	Não estão fazendo porém é uma falha que emerge.	Estão pensando nisso agora. Mas não abandona a comunidade, esta sempre presente nelas.
Na sua opinião, o que poderia ser melhorado na prática da ATHIS e/ou na própria lei?	A lei é muito resumida. Dessa maneira, é importante criar estratégias para explicar/aplicar a lei (através dos arquitetos). A ATHIS precisa ser regulamentada pelo poder público e aplicada. Assistência técnica tem que virar um programa dentro da política habitacional com parceira pública e popular.	A lei precisa ter instrumentos complementares para ações (principalmente para as prefeituras) para auxiliar na garantia da gratuidade. Além disso, é importante que seja criado um fundo em parceria com o cartório para cobrir o valor além do planejado inicialmente. Uma atualização em como aplicar a lei.	A lei federal e o Brasil são municipalizados. Dessa maneira, é importante facilitar a operação dentro dos municípios (camara dos vereadores e prefeituras entendam melhor). Tem médico público mas não tem arquiteto público, possibilidade desse eixo de atuação.	Falta nas IES uma regulamentação mais clara junto ao CAU. A instituição/professor fica um pouco em dúvida da maneira correta de como atuar em relação ao registro de responsabilidade técnica, por exemplo.	O poder público estar mais por dentro da ATHIS, por exemplo, deveria partir deles as ações semelhantes ao "estilo do SUS". ATHIS começando dentro da prefeitura, através de um setor específico voltado para isso.	A lei é bem aberta o que traz diferentes interpretações porém ela não é o problema. O problema é que não se esforçam para compreendê-la. Além disso, lançar concursos para as assessorias/iniciativas. Deveria ser estruturado um sistema parecido com Brasília, ou seja, com a existência de escritórios locais para ter trabalho constante através de um trabalho multidisciplinar do arquiteto, do engenheiro, da assistente social.	Legislação fundiária é um impedimento para captar recursos.
Qual a perspectiva para o futuro?	Otimista, há alguns anos a ATHIS entrou em pauta sendo bem relevante.	Promissor. A ATHIS é muito importante e tem que ser aplicada. As IES podendo contribuir é fantástico para auxiliar nessas questões ainda mais os alunos tendo o desenvolvimento do papel social. Agir com ATHIS nas IES pode abrir portas no mercado demonstrando a importância. Não é só assistencialismo, é um mercado para o arquiteto através de inovações sociais e tecnológicas.	Realista esperançoso (para não dizer otimista). As pessoas estão muito individualistas, é importante mostrar que coletivamente chega-se longe. Precionar os governos municipais para garantir dignamente espaços urbanos e habitações. Fazer experimentos para mostrar como resolver.	Perspectiva de que os órgãos públicos assumam mais o papel de melhorias além do CAU. Ou seja, uma atuação contínua dos municípios.	Pessimista, muita gente nem conhece a lei ou atribuições do arquiteto e acabam vendo o profissional de arquitetura sendo um "profissional de luxo".	Não está otimista. Fazer a avaliação porque as políticas não são avaliadas e um dos pontos-chaves é compreender o porque que a política funcionou e o que ela não funcionou. Avaliar as políticas públicas com justiça e com ciência.	Otimista. Deviam ter escritórios públicos voltados para comunidade assim como CAPS. Demanda grande de extensão, por conta da curricularização é um bom caminho. Visa criar uma disciplina para isso.
Observações em geral	* ATHIS não deve ser assistencialista; * É importante analisar qual a demanda ATHIS em relação a: Demanda do poder público X Demanda da população;	* Criar instrumentos legais que não comprometam a gestão pública e os municípios realmente tenham gratuidade;	* Fazer um projeto de lei para abranger mais facilmente a atuação das IES; * O aluno que tem que fazer, não o professor (faça gestão) se não vira trabalho profissional/arquiteto; * Maior desafio seja lidar com o humano;	* O envolvimento dos alunos no núcleo de projetos é muito importante; * Em ações ATHIS há ausência de informação técnica. Além disso, as condições são sempre precárias, muita solução improvisada; * As pessoas sempre são receptivas e auxiliam nas demandas como podem;	* Importante resaltar que cada município tem sua especificidade e complexidade;	* Importância da tríade: Arquiteto, engenheiro e assistente social; * Para receber as demandas precisa haver uma inscrição, estilo edital; * Deve haver escritório local nas comunidades para ter um trabalho constante, ATHIS com sabedoria local; * Um entrave é contratar grandes empresas ao invés de menores que sabem da realidade local; * Considerar mais a ciência e o que é escrito/vivenciado em relação a ATHIS;	* Pessoas que trabalham com ATHIS serem melhores remuneradas; * Desburocratizar o processo da ATHIS nas IES; * A ATHIS abrange várias questões além da arquitetura e projeto; * O estudante/IES não tem que dar conta da ATHIS sozinho, os estudantes tem que aprender também além de só fazer assistência. Ou seja, uma troca de saberes maior;